



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 5 de Maio de 2011.
DECRETO N° 28807

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 143.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 751/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-------------------|-------------------|
| 0310.0412200271.026.07.100034.449039 | Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária | 115.000,00 | - |
| 0310.0412200271.026.07.100034.449052 | Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária | - | 115.000,00 |
| 0310.0412200271.026.01.110000.449039 | Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária | 28.000,00 | - |
| 0310.0412200271.026.01.110000.449052 | Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária | - | 28.000,00 |
| TOTAL | | 143.000,00 | 143.000,00 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28808

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 842.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 751/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|--|-------------------|
| 1110.0412200441.047.07.100034.449039 | Implantação da Modernização Administrativa | 505.000,00 |
| 1110.0412200441.047.01.110000.449039 | Implantação da Modernização Administrativa | 337.000,00 |
| TOTAL | | 842.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 0310.0412200271.026.07.100034.449052 | Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária | 505.000,00 |
| 0310.0412200271.026.01.110000.449052 | Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária | 337.000,00 |
| TOTAL | | 842.000,00 |

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28809

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 261.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 763/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| 0410.0412500311.028.01.110000.449039 | Modernização do Controle Urbano | 106.000,00 | - |
| 0410.0412500311.028.01.110000.449052 | Modernização do Controle Urbano | - | 106.000,00 |
| 0410.0412500311.028.07.100034.449039 | Modernização do Controle Urbano | 155.000,00 | - |
| 0410.0412500311.028.07.100034.449052 | Modernização do Controle Urbano | - | 155.000,00 |
| TOTAL | | 261.000,00 | 261.000,00 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28810

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.505,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 776/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 332.505,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1310.1133400482.103.01.110000.339039 | O Jovem no Mercado de Trabalho | 332.505,00 |
| TOTAL | | 332.505,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 9999.9999999999.999.01.110000.999999 | Reserva de Contingência | 332.505,00 |
| TOTAL | | 332.505,00 |

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28811

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 950.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 758/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| 0610.0412200361.030.07.100034.449039 | Modernização Administrativa-jurídica | 600.000,00 | - |
| 0610.0412200361.030.07.100034.449052 | Modernização Administrativa-Jurídica | - | 600.000,00 |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 0610.0412200361.030.01.110000.449039 | Modernização Administrativa-Jurídica | 350.000,00 | - |
| 0610.0412200361.030.01.110000.449052 | Modernização Administrativa-Jurídica | - | 350.000,00 |
| TOTAL | | 950.000,00 | 950.000,00 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28812

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2053/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Aplicação da Fonte de Recursos |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| 2710.0824400191.021.05.xxxxxx.449051 | 500008 |
| 2710.0824400191.021.05.xxxxxx.339030 | 500008 |
| 2710.0824400191.021.05.xxxxxx.449052 | 500008 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28813

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.435.596,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2053/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.435.596,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|--|---------------------|
| 2710.0824400191.021.05.500008.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 1.155.596,08 |
| 2710.0824400191.021.05.500008.339030 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 80.000,00 |
| 2710.0824400191.021.05.500008.449052 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 200.000,00 |
| TOTAL | | 1.435.596,08 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa Implantação Restaurante Popular, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28814

Dispõe sobre inclusão de fonte elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 20450/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 1091.1545200411.039.01.400001.4490xx | 51 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28815

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.250.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 20450/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.250.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|---|----------------------|
| 1091.1545100411.040.01.400001.339039 | Análise e Implantação Viárias | 7.000.000,00 |
| 1091.1545100411.040.01.400001.449052 | Análise e Implantação Viárias | 100.000,00 |
| 1091.1545100411.040.01.400001.449051 | Análise e Implantação Viárias | 12.500.000,00 |
| 1091.1545200411.039.01.400001.449052 | Educação para Mobilidade | 75.000,00 |
| 1091.1545200411.039.01.400001.339039 | Educação para Mobilidade | 800.000,00 |
| 1091.1545300411.046.01.400001.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Transporte e Trânsito | 400.000,00 |
| 1091.1545300412.087.01.400001.339039 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 1.020.000,00 |
| 1091.1545300412.087.01.400001.449051 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 1.500.000,00 |
| 1091.1545300412.087.01.400001.449052 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 500.000,00 |
| 1091.1512500411.041.01.400001.339030 | Operação e Fiscalização de Trânsito | 300.000,00 |
| 1091.1512500411.041.01.400001.339039 | Operação e Fiscalização de Trânsito | 205.000,00 |
| 1091.1545200411.039.01.400001.449051 | Educação para Mobilidade | 850.000,00 |
| TOTAL | | 25.250.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes dos repasses do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - Arrecadação de Multas de Trânsito, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28816

Altera o Decreto Municipal n° 28.678, de 24 de março de 2011, que regulamenta a Lei Municipal n° 5.657, de 2 de abril de 2001, estabelecendo o organograma estrutural e funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o capítulo I, artigo 4° da Lei Municipal n° 6.718/10, e considerando o que consta do processo administrativo n° 6.157/2001 - SAAE;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o inciso V, do artigo 1° do Decreto Municipal n° 28.678, de 24 de março de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“V - Departamento de Assuntos Jurídicos - “DAJ”, que compreende:

1. **Coordenadoria de Expediente Administrativo - CEADM**
2. **Coordenadoria de Expediente Cartorário - CEC**
 - a) **Procuradoria Geral - PG**
 - b) **Procuradoria Judicial - PROJ:**
 1. **Coordenadoria de Expediente Administrativo - CEADM**
 - c) **Procuradoria Fiscal - PROF:**
 1. **Coordenadoria de Expediente Administrativo -**

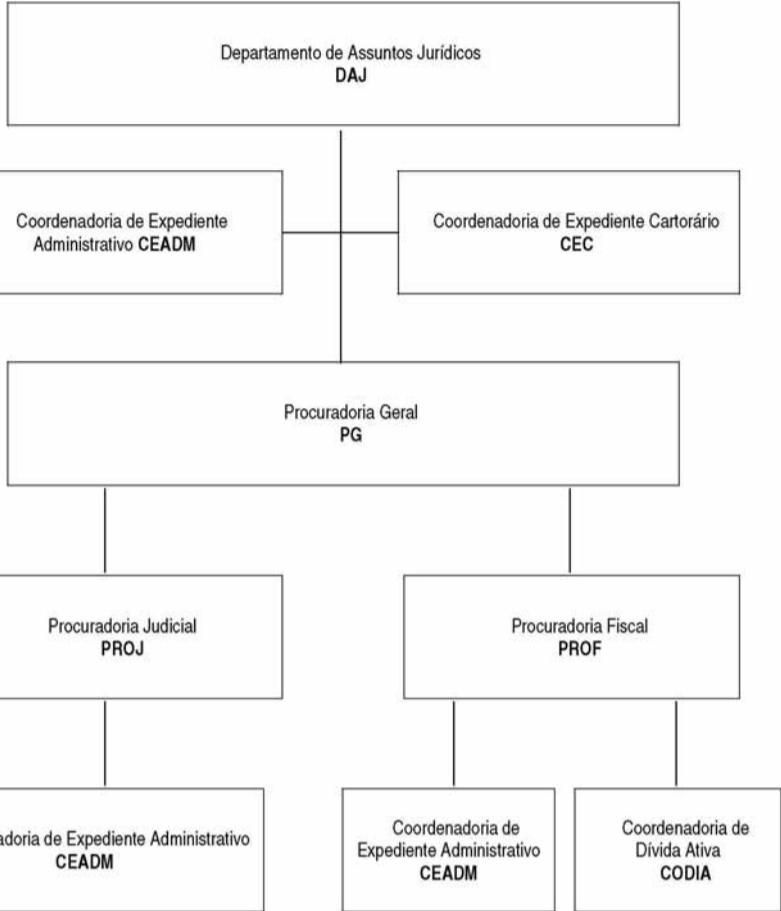
CEADM

2. **Coordenadoria de Dívida Ativa - CODIA”**
 - Art. 2º** Fica alterado o Organograma, constante do Anexo Único, do Decreto Municipal nº 28.678, de 24 de março de 2011, no que diz respeito ao Departamento de Assuntos Jurídicos - DAJ, conforme anexo deste Decreto.
 - Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.
 - Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome: MARIA DE FÁTIMA TAVARES RAMOS (CÓDIGO 50927)

- PORTARIA Nº 1100/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 144 e 145/2011-SS11.02.02, **DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:
- 1 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (5852)- SS**
Nome: SALAMON BICARANO (CÓDIGO 49019) (221)
Data de expiração do contrato: 11.05.2011
Nome: JOSÉ ANTONIO RANGEL (CÓDIGO 49045) (244)
Data de expiração do contrato: 24.05.2011
 - 2 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA PEDIATRA (5852) - SS**
Nome: WALTER MASSAKI KAWACHI (CÓDIGO 49114) (233)
Data de expiração do contrato: 19.05.2011
Nome: ILZA MARIA DIAS PINTO (CÓDIGO 49110) (226)
Data de expiração do contrato: 23.05.2011
 - 3 - **FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500) - SS01**
Nome: FLÁVIO MANOEL ANTUNES CASEIRO (CÓDIGO 45506) (583)
Data de expiração do contrato: 28.04.2011
 - 4 - **FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500) - SS03**
Nome: JULIANA KAWABE (CÓDIGO 45557) (267)
Data de expiração do contrato: 05.05.2011, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
- PORTARIA Nº 1101/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Valter Vicente Malagutti** (código 11542), **Pedreiro III** (5281-40), lotado na SO03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
- PORTARIA Nº 1102/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
- TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.091/2011-GP.
- PORTARIA Nº 1103/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2011-SAM01.02.06,
- TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:
- 1- **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA) (5708-3529) - SE01**
PORTARIA Nº 628/2011-GP
Nome: ELIANA APARECIDA DA SILVA
 - 2- **Função: AGENTE ESCOLAR (5855) - SE**
PORTARIA Nº 631/2011-GP
Nomes: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES (75)
 TIAGO CÉSAR SANTOS (80)
 VITOR EVANGELISTA LIMA DE OLIVEIRA (79)
PORTARIA Nº 632/2011-GP
Nome: ROSÂNGELA MARIA GIUNTI BRUNETTI (36)
- PORTARIA Nº 1104/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
- TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito as senhoras admitidas e transferidas para ocuparem as respectivas funções, conforme segue:
- 1- **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3808) - SE**
PORTARIA Nº 302/2011-GP
Nome: INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 40724)
 - 2- **Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708) - SE01**
PORTARIA Nº 629/2011-GP
Nome: MARTA SUZANA DE OLIVEIRA (1192)
PORTARIA Nº 705/2011-GP
Nome: MARLÚCIA SILVA VIEIRA (CÓDIGO 36826) (4530)
 - 3- **Função: AGENTE ESCOLAR (5855) - SE**
PORTARIA Nº 706/2011-GP
Nome: CRISTINA MARIA BORDA DE ÁGUA CAVALCANTI (CÓDIGO 48134) (52)
- PORTARIA Nº 1105/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 143/2011-SS11.02.02, **PRORROGA** por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que admitiram em caráter emergencial, os servidores ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
- 1 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL (5852) SS**
Nome: MARCIO FABRINI (CÓDIGO 48961) (45)
Portaria: 1.082/2010-GP
Data: 03.05.2011
Nome: THECLE JOSEPH JACQUES ELIE LAMBERT DAMAS (CÓDIGO 48978) (37)
Data: 11.05.2011
Nome: CAIO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO (código 49070) (52)

- Data:** 17.05.2011
- 2 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA ORTOPEDISTA (5852) SS**
Nome: MICHAL ALEXANDER DANIN KOSSOBUDZKI (CÓDIGO 49023) (246)
Portaria: 1.080/2010-GP
Data: 12.05.2011
 - 3 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA PEDIATRA (5852) SS**
Nome: MARCIA ELAMID COSTA (CÓDIGO 49119) (223)
Portaria: 1.081/2010-GP
Data: 24.05.2011
Nome: HILTON ALEX BARJA ANTELO (CÓDIGO 49115) (242)
Data: 26.05.2011
Nome: ALESSANDRA RIZZI DA SILVA (CÓDIGO 49266) (24)
Data: 30.05.2011
 - 4 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (5852) SS**
Nome: ROBERTO BIALOWAS (CÓDIGO 49120) (243)
Portaria: 1.111/2010-GP
Data: 24.05.2011
Nome: MARIO FIALDINI JUNIOR (CÓDIGO 49077) (234)
Data: 30.05.2011
- PORTARIA Nº 1106/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da ordem nº 89/2011-SS, edital nº 01/2007-SAM01 e concurso nº 808/2007, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011:**
- CLAS. NOME**
- 8º **Renata Torres Ferreira (25)**
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico (Otorrinolaringologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Edson Roberto Silva Sacramento, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
- PORTARIA Nº 1107/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 123/2011-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:**
- CLAS. NOME**
- 108º **Fabio Alves Martins (4530)**
 - 109º **Raquel Leal (4540)**
 - 110º **Lamberto Gonçalves Lima (1192)**
- Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007 e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Minirra de Sousa e Valderes Catarina Destri Utimura.
- PORTARIA Nº 1108/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 122/2011-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1009/2008, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:**
- CLAS. NOME**
- 21º **Loide Dias Nascimento Vieira Silva (código 43611) (5708) (3531)**
Para a função de: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007.
- PORTARIA Nº 1109/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta da ordem nº 91/2011-SS, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1492/2010, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011:**
- CLAS. ESPECIAL NOME**
- 1º **Tatiana Santos Luz Paixão (720)**
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
- PORTARIA Nº 1110/2011-GP**
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do



DECRETO Nº 28817

Dispõe sobre criação e denominação de Centros de Educação Unificados - CEU.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 20.528/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e denominados os seguintes Centros de Educação Unificados:

- I - Centro de Educação Unificado - CEU Pimentas, localizado à Estrada do Caminho Velho, 351 - Bairro dos Pimentas - Guarulhos - SP - CEP 07252-312;
- II - Centro de Educação Unificado - CEU Presidente Dutra, localizado ao Final da Rua Maria de Paula Mota - antiga Rua 100 Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - SP - CEP 07171-140;
- III - Centro de Educação Unificado - CEU Vila Paraíso-Alvorada, localizado à Rua Dom Silvério, s/nº - Vila Paraíso - Guarulhos - SP - CEP 07242-101;
- IV - Centro de Educação Unificado - CEU Ponte Alta, localizado à Rua Pernambuco, 836 - Jardim Ponte Alta - Guarulhos - SP - CEP 07179-490; e
- V - Centro de Educação Unificado - CEU Bambi, localizado à Rua Benedito Thieso, s/nº - Parque Residencial Bambi - Guarulhos - SP - CEP 07159-870.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de Maio de 2011.

PORTARIA Nº 1095/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 06.05.2011, a servidora **Fabiola de Queiroz Oliveira Lopes Santos** (código 44185), **Assessor de Gestão I** (265-252), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1096/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Diego Viana Silva Santos** (código 48919), **Assessor de Gestão III** (267-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1097/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Patrícia Soares dos Santos** (código 46146), **Assessor de Gestão III** (267-112), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1098/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.218/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Cláudio Toscano de Araujo** (código 14086).

PORTARIA Nº 1099/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) GINECOLOGISTA (5852-74) - SS**
Nome: ANDRÉA TAQUES DOS SANTOS (CÓDIGO 51000)

2 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA PEDIATRA (5852) - SS**
Nomes: LIVIA KSYVICKIS PORTO NAVARRO (CÓDIGO 51307) (215)
MUSA HUSSEIN EIDEH (CÓDIGO 46366) (241)

3 - **FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-980) - SS01**
Nome: MARIA IVONE OTSUBO HAYASIDA (CÓDIGO 31556)
Data da dispensa: 25.04.2011

4 - **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**
Nome: ANNE CAROLINE MOREIRA DOMINGOS (CÓDIGO 51313) (3921), SE
Data da dispensa: 11.04.2011

Nome: CLAUDIA MARA TADEU GONÇALVES (CÓDIGO 39846) (2923), SE01
Data de dispensa: 28.04.2011

5 - **FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-87) - SE**
Nome: DANIELLE PERCU DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46862)
Data da dispensa: 02.05.2011

6 - **FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-21) - SS**
Nome: DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA (CÓDIGO 47718)
Data da dispensa: 28.04.2011

7 - **FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-238) - SO01**
Nome: THANDARA SANTOS (CODIGO 49743)
Data da dispensa: 03.05.2011

8 - **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS) (5708-118) - SE01**
Nome: JÚLIA APARECIDA DA SILVA LIMA (CÓDIGO 48381)
DATA DE DISPENSA: 29.04.2011

9 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5852-219) - SS**
Nome: ANA PAULA FERREIRA MAIA (CÓDIGO 49025)
DATA DE DISPENSA: 27.05.2011

10 - **FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-31) - SS**
Nome: ANA CRISTINA TAVARES HUGUENIN (CÓDIGO 50110)

11 - **Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (DO ADOLESCENTE) (5852-253) SS**

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 91/2011-SS, edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1492/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011**:

CLAS. NOME

2º **Michele Rodrigues Bassi (721)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1111/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME

213º **Elaine Mendes dos Santos (código 37641) (5846) (106)**

Para a função de: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1112/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME

211º **Carla Guidorizzi Bernardo (103)**

212º **Marcelo Pardo Moreira (104)**

214º **Marcos Aurélio Santos Sousa (107)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1113/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 127/2011-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME

14º **Paulo Cesar Vieira de Lucena (96)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1114/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 126/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **11.05.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

573º **Nanci Almeida de Souza (1272)**

574º **Rosana Rodrigues de Azevedo (1344)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 1115/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 150/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.05.2011:**

CLAS. NOME

557º **Leiliane Araújo Sousa (1210)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Bruno Vilas Boas, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -

Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1116/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Carmen Isabel Martinez Germano** (código 21230), **Cirurgião Dentista** (5839-60), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1117/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2011, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Aparecida Sabino Candido Severino** (código 33432), **Professor de Educação Básica I** (5708-4117), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1118/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. Marcella Lopes de Oliveira Perrotta;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-311), lotada na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1119/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. Luana dos Santos Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-312), lotada na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1120/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. Janailton Cardozo Barboza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-149), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1121/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. João Vieira de Matos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-150), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1122/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. Luciano Medeiros dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-151), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1123/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. Maria de Fátima Frederico Pereira de Paula (código 21404) (5848);

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-152), lotada na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1124/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. Pedro Rios da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-153), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1125/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 29.04.2011,

Sr. Jairo dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-210), lotado na Secretaria do Meio Ambiente;

Vaga: criada pela Lei 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1126/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. Luzia das Graças Guedes Brinotti;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-112), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Patrícia Soares dos Santos.

PORTARIA Nº 1127/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. Ivone Gomes da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Diego Viana Silva Santos.

PORTARIA Nº 1128/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 196/2011-SC,

DESIGNA no período de 28.04.2011 a 08.05.2011, o servidor **Vicente Porto de Vasconcellos Filho** (código 21897), Gerência Administrativa (274) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SC01, no impedimento de Marcos Antonio da Silva.

PORTARIA Nº 1129/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 197/2011-SC,

DESIGNA no período de 28.04.2011 a 08.05.2011, o servidor **Roberson Antunes de Lima** (código 9521), Gerência II (276) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SC02, no impedimento de Paulo Antonio de Moraes.

PORTARIA Nº 164/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2011-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 29.04.2011, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Arlindo Rocha da Silva** (código 20602), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-181), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 165/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2011-SAM01.06.02,

DESIGNA a contar de 25.08.2006, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Raymunda Silva de Souza** (código 4934), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-296), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 166/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2011-SAM06,

SUSTA a contar de 01.05.2011, os efeitos da Portaria nº 277/2010-SAM, no que diz respeito ao servidor **Marcelo Souza de Carvalho** (código 35027), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 167/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2011-SAM06,

SUSTA a contar de 01.05.2011, os efeitos da Portaria nº 277/2010-SAM, no que diz respeito ao servidor **Marcelo Souza de Carvalho** (código 35027), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 168/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2011-SAM06,

SUSTA a contar de 01.05.2011, os efeitos da Portaria nº 277/2010-SAM, no que diz respeito ao servidor **Marcelo Souza de Carvalho** (código 35027), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 169/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2011-SAM06,

SUSTA a contar de 01.05.2011, os efeitos da Portaria nº 277/2010-SAM, no que diz respeito ao servidor **Marcelo Souza de Carvalho** (código 35027), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 170/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2011-SAM06,

PORTARIA Nº 274/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 153/2011-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Luiza Correa Momesso** (código 22235), para exercer as funções de **Gerência I (GG1)** (275-276), lotada na SS01.00.03.

PORTARIA Nº 275/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 161/2011-SASC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 55/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Penha de Cássia Forte Fernandes** (código 6000), para exercer as funções de **Gerência II (GG2)** (276-115), lotada na SAS01.04.01.

PORTARIA Nº 276/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 121/2011-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Jacira Aparecida Santiago Bueno** (código 9458), para exercer as funções de **Gerência II (GG2)** (276-180), lotada na SS02.03.01.

PORTARIA Nº 277/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 122/2011-SS11,

SUSTA a contar de 29.04.2011, os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA de, que designou o servidor **Assuero Domingues Júnior** (código 28427), para exercer as funções de **Gerência em Saúde II (GG2)** (276-10), lotado na SS10.06.02.

PORTARIA Nº 278/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.065/2005 e o que consta do memorando nº 82/2011-SR02.02,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 269/2011-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Luciano Felinro da Silva** (código 42213).

PORTARIA Nº 279/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

Servidor (a): Ralph Canola (código 12765) (15); **Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-35), lotado na SJ05.02;

Vaga: sustação da designação de Osvaldo da Cruz Maia, sustando-se a Portaria nº 66/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 280/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA**

Servidor (a): Márcia Tiaki Yida (código 28448) (13); **Para: Gerência I (GG1)** (275-63), lotada na SJ02.01.02;

Vaga: sustação da designação de Ralph Canola.

PORTARIA Nº 281/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 153/2011-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Rosangela de Matos Lima (código 19028) (5112); **Para: Gerência I (GG1)** (275-276), lotada na SS01.00.03;

Vaga: sustação da designação de Maria Luiza Corrêa Momesso.

PORTARIA Nº 282/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 166/2011-SASC, **DESIGNA**

Servidor (a): Maria José da Silva (código 12437) (8); **Para: Gerência I (GG1)** (275-218), lotada na SAS02.05.02;

Vaga: sustação da designação de Lucinéia Luiz da Silva, sustando-se a Portaria nº 55/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 283/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 165/2011-SASC, **DESIGNA**

Servidor (a): Giane Aparecida Sabadin Marques

(código 20363) (5848); **Para: Gerência I (GG1)** (275-207), lotada na SAS02.05.06;

Vaga: sustação da designação de Giuliano Roberto Pestana, sustando-se a Portaria nº 55/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 284/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 72/2011-SO, **DESIGNA**

Servidor (a): Elaine Sandra de Araújo Marcondes (código 51672) (5096); **Para: Gerência I (GG1)** (275-185), lotada na SO02.02.01;

Vaga: sustação da designação de Edimilson Batista de Carvalho.

PORTARIA Nº 285/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 82/2011-SR02.02, **DESIGNA**

Servidor (a): André de Oliveira (código 49544) (5820); **Para: Gerência I (GG1)** (275-332), lotado na SR01.06.02;

Vaga: sustação da designação de Marcus Tadeu Paro, tornando-se sem efeito a Portaria nº 271/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 286/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 121/2011-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Luciana Rocha de Almeida (código 49659) (5822); **Para: Gerência II (GG2)** (276-180), lotada na SS02.03.01;

Vaga: sustação da designação de Jacira Aparecida Santiago Bueno.

PORTARIA Nº 287/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 106/2011-SASC, **DESIGNA**

Servidor (a): Cristiane Santos Romão (código 38230) (5706); **Para: Gerência II (GG2)** (276-141), lotada na

SAS01.06.01; **Vaga:** sustação da designação de Carmem Pereira Dias de Souza.

PORTARIA Nº 288/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde em exercício **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 124/2011-SS11, **DESIGNA**

Servidor (a): Rafael Lourenço Carvalho (código 38637) (5848); **Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-28), lotado na SS02.00.01.01;

Vaga: sustação da designação de Valmor Mesquita de Oliveira.

PORTARIA Nº 289/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 52/2011-SM, **DESIGNA**

Servidor (a): Ronaldo Oliveira da Silva (código 31191) (5854); **Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-53), lotado na SM01.04.02.01;

Vaga: sustação da designação de José Bento Gomes Neto.

PORTARIA Nº 290/2011-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do OFÍCIO/CDHU.2.02.00.00/004/2011, **RESOLVE:**

Sustar a contar de 01.03.2011, os efeitos da portaria nº 16/2011-SG/DRA, que cedeu o servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359), para prestar serviços junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

PORTARIA Nº 291/2011-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2011-SD00.01.02, **RESOLVE:**

CEDER até 31.12.2011, sem prejuízo de seus vencimentos, à Associação Atlético Flamengo, os servidores **Antonio Padoves** (código 3878) (5635) e **Maria Rita Cardoso Gomes** (código 7768) (5635).



TELEFONES ÚTEIS

Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| <p>(sede) - Avenida Salgado Filho, 494 - Centro Tel: 2468-0008</p> <p>Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica Tel: 2085-5610</p> | <p>Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 - Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070</p> <p>São João - Av. Coqueiral, 100 - Jd. São João Tel: 2229-2208 / 2229-2207</p> |
|---|---|

EMERGÊNCIAS

| | |
|------------------------|--------------|
| POLÍCIA MILITAR | 1 9 0 |
| DEFESA CIVIL | 1 9 9 |
| SAMU | 1 9 2 |
| BOMBEIROS | 1 9 3 |
| POLÍCIA CIVIL | 1 4 7 |

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despachos do Secretário, de 04/05/2011

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0031000-72.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.031000-3 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.385, de 02 de junho de 2008, conforme Acórdão nº 03481494.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0184056-28.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.184056-1 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.648, de 10 de março de 2010, conforme Acórdão nº 03472723.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0200197-25.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.200197-0 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.653, de 17 de março de 2010, conforme Acórdão nº 03456580.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento do servidor **VANDERLEI MARQUES MOREIRA (código 50731)**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 13.766/2011.

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO solicita o comparecimento do servidor **SAMIR DOS SANTOS SILVA (código 51243)**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº. 22.094/2011.

CONVOCAÇÃO

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos CONVOCA o ex-servidor **CÍCERO JOSE GUIMARÃES**, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no memorando nº. 77/2011-DTSE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo masculino)** e **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo feminino)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.8 do Edital Abertura nº 03/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA**.
2 – AS PROVAS serão realizadas no dia 15 de

maio de 2011, no local e no horário apresentados a seguir e de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **do prédio D da UNG**.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2011-SAM01

Funções: **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo masculino)** e **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo feminino)**

Data: **15 de maio de 2011**

Horário: Abertura dos portões 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO D**

Praça Teresa Cristina 01 – Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º INSPETOR**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA**.

2 – A **PROVA** será realizada no dia **15 de maio de 2011**, no local e no horário apresentados a seguir e de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis preto, e
- borracha macia.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2011-SAM01

Função: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1º INSPETOR**

Data: **15 de maio de 2011**

Horário: Abertura dos portões 8 horas

Fechamento dos portões - 8h30min

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS – UNG PRÉDIO U – SALA U001**

Praça Teresa Cristina 01 – Centro

| Código Funcional | Nome |
|------------------|-------------------------------|
| 31612 | FRANCISCO BOROTTA DA SILVA |
| 24641 | LOURDES APARECIDA DE CARVALHO |
| 25752 | LUIS CARLOS DA SILVA |
| 24691 | MESSIAS PIRES DE CARVALHO |
| 24455 | PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS |
| 24456 | PEDRO CESAR DE SOUZA |

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 12/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 01/2011-SAM01, para as funções de **ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e **CONTADOR** ou **CONTADORA**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente às notas das provas objetivas realizadas em 10/04/2011, para as funções supracitadas, conforme segue:

| Nome do Candidato | Função | Despacho Final |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Paulo Sérgio Domingues | Analista de Transporte e Trânsito | Indeferido |

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **10 e 11/05/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **PROFESSOR** ou **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR** ou **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** aberto através do Edital nº 02/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas pelos candidatos nas provas de produção textual realizadas no dia **03 de abril de 2011**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **06,09 e 10/05/2011**, no horário das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2011-SAM01

Função: **1539 - PROFESSOR** ou **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Lista Especial (Candidatos portadores de necessidades especiais)

| Inscr. | Nome do Candidato | RG | Nota |
|--------------------|---|------------|-------|
| 057255 | VANESSA CARRILHO LANZAROTTO | 30389961X | 58,00 |
| Lista Geral | | | |
| Inscr. | Nome do Candidato | RG | Nota |
| 062742 | ABIGAIL FERREIRA SILVA | 28287544x | 33,00 |
| 057085 | ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO | 191991594 | 37,00 |
| 052099 | ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA | 173917550 | 29,00 |
| 052291 | ADÉLIA CRISTINA VEJA DAMASCENO | 295960930 | 30,00 |
| 053954 | ADEMILSA DE MACEDO E SILVA | 282969846 | 57,00 |
| 052027 | ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA | 30475528X | 61,00 |
| 054838 | ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA | 227735523 | 51,00 |
| 063514 | ADRIANA DE BRITO PRIMO DOMINGUES | 411801077 | 40,00 |
| 055994 | ADRIANA DE PADUA BACARINI | 20367313 | 35,00 |
| 020076 | ADRIANA DIAS EVANGELISTA | 225628399 | 48,00 |
| 056758 | ADRIANA FARIAS DE SOUZA SANTOS | 25607980x | 36,00 |
| 061884 | ADRIANA MARIA ESTEVÃO DOS SANTOS | 429596777 | 23,00 |
| 061284 | ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA | 284039366 | 48,00 |
| 064347 | ADRIANA RAMOS MATOS | 273991413 | 29,00 |
| 059643 | ADRIANA ROCHA LOPES | 264626321 | 50,00 |
| 055419 | ADRIANA TEREZINHA DA SILVA | 42433270X | 36,00 |
| 052370 | AGLAIR BATISTA | 170540601 | 32,00 |
| 052764 | ALCIVANDA ALBERTINA PEREIRA | 20717792 | 49,00 |
| 050641 | ALECSANDRA APARECIDA DA SILVA | 409404305 | 49,00 |
| 050210 | ALECSANDRA CAIRES DE OLIVEIRA | 275908914 | 42,00 |
| 050932 | ALESSANDRA AMORIM MILANI | 335623554 | 41,00 |
| 061398 | ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA | 232706268 | 51,00 |
| 056706 | ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA TINOCO | 108080094 | 25,00 |
| 064390 | ALESSANDRA HERRERO GARCIA | 266141031 | 25,00 |
| 065073 | ALESSANDRA RUIZ BARBOSA LEITE | 297842870 | 37,00 |
| 054161 | ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA | 285435760 | 31,00 |
| 053102 | ALICE CRUVINEL FARAH | 191041828 | 34,00 |
| 064576 | ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES | 441518242 | 51,00 |
| 051873 | ALINE DE ALMEIDA SANTOS | 306007241 | 63,00 |
| 058016 | ALINE DE OLIVEIRA SANTOS | 343146319 | 46,00 |
| 053687 | ALINE ELEUTERIO COSTA | 450098199 | 51,00 |
| 064974 | ALINE JÉSSICA ALONSO | 296787516 | 57,00 |
| 062477 | ALINE MARA CAROLINO VIEIRA | 358067601 | 64,00 |
| 061715 | ALINE MARCIELE SOARES SALES | 400147397 | 51,00 |
| 057431 | ALINE PEREIRA DA SILVA | 427863430 | 30,00 |
| 058172 | ALINE SILVA LEMOS PEREIRA | 348808835 | 59,00 |
| 061867 | ALYNE DAVIS VIEIRA | 352624073 | 72,00 |
| 057749 | AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS | 39457381X | 41,00 |
| 061204 | ANA APARECIDA TAVARES DIOGENES | 130763251 | 39,00 |
| 060796 | ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES | 278478797 | 43,00 |
| 063609 | ANA CHRISTINA DANTAS ARAUJO | 301710363 | 48,00 |
| 064920 | ANA CLÁUDIA DE AMORIM MACIEL | 26891798X | 49,00 |
| 061136 | ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GUEDES | 432879444 | 33,00 |
| 050231 | ANA CLÁUDIA DE SOUZA RODRIGUES | 41830256x | 37,00 |
| 053462 | ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA | 437679834 | 42,00 |
| 054671 | ANA CRISTINA VILANI | 208975718 | 62,00 |
| 054130 | ANA KARINA MASSA LALLO | 282981093 | 51,00 |
| 064581 | ANA LÚCIA MORETI DE OLIVEIRA | 196754914 | 40,00 |
| 062981 | ANA MARIA NASCIMENTO LUZ | 328626971 | 28,00 |
| 065356 | ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS | 422270672 | 39,00 |
| 062457 | ANA PAULA CASTILHO | 44285822x | 58,00 |
| 056672 | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 422678612 | 30,00 |
| 051200 | ANA PAULA DUGANIERI | 33472062x | 36,00 |
| 062051 | ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES CARDOSO | 308698253 | 48,00 |
| 065298 | ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA | 383363366 | 42,00 |
| 060216 | ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO | 352156545 | 90,00 |
| 060206 | ANA PAULA SANTOS ROMANOV | 411963557 | 25,00 |
| 051002 | ANA PAULA SOARES MACIEL | 427602087 | 55,00 |
| 059918 | ANA RODRIGUES DOS SANTOS | 772739153 | 31,00 |
| 062832 | ANDREA DA SILVA CONDE | 257078496 | 36,00 |
| 051744 | ANDRÉIA ALMEIDA OLIVEIRA | 301559594 | 53,00 |
| 065406 | ANDREIA ALVES DA SILVA | 257218324 | 38,00 |
| 050583 | ANDRÉIA OLIVEIRA ARAGÃO SOUZA | 434135392 | 55,00 |
| 055450 | ANDRESSA GONÇALVES FALCONI | 437861983 | 55,00 |
| 060495 | ANGELA APª SANTOS DE SOUZA BRUSAFERRRO | 218671982 | 50,00 |
| 059237 | ANGELA IDELZUITA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 255668740 | 53,00 |
| 052993 | ANGELA JANAINA STANCOV | 235469658 | 46,00 |
| 051001 | ANGÉLICA APARECIDA GONÇALVES | 452643120 | 55,00 |
| 059011 | ANGÉLICA PATRICIA DA SILVA | 453691754 | 43,00 |
| 055690 | ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA | 15914966 | 38,00 |
| 054577 | APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO | 191545582 | 43,00 |
| 051192 | ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA | 420899431 | 40,00 |
| 061734 | ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA | 423211195 | 49,00 |
| 056656 | ARLINDA LÚCIA DE OLIVEIRA | 28985183x | 61,00 |
| 053279 | AUREA RODRIGUES BARBOSA | 414923108 | 63,00 |
| 058768 | BEATRIZ COSTA RANGAN | 344400578 | 59,00 |
| 056165 | BEATRIZ QUEIROZ MARTINELLI SILVA | 475858931 | 32,00 |
| 063496 | BERENICE SILVEIRA | 211976179 | 58,00 |
| 051992 | BRUNA POLICÍQUIO ROCHA | 302861981 | 47,00 |
| 057432 | BRUNA SOUZA SILVA | 4289333000 | 39,00 |
| 058501 | CAMILA ALESSANDRA RING | 354121273 | 45,00 |
| 063245 | CAMILA AZEVEDO DE ARAUJO | 436128366 | 73,00 |
| 050577 | CAMILA BARBOSA SANTOS | 25784787x | 30,00 |
| 055080 | CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS | 321570650 | 30,00 |
| 059934 | CAMILA DOS SANTOS ROSEIRO MACHADO | 302295318 | 44,00 |
| 061811 | CAMILA PUGLIA DE OLIVEIRA | 443367255 | 69,00 |
| 059827 | CARLA GUIDORIZZI FERRONI | 241241340 | 39,00 |
| 056732 | CARLA LOPES BONANHO SILVA | 291916107 | 48,00 |
| 060819 | CARLA RENZULLI POLIGNANO | 186923417 | 52,00 |
| 015008 | CARMEM ANGELICA FONTES | 884327 | 25,00 |
| 060595 | CARMEM FERNANDES SPIRANDELLI | 1346108788 | 38,00 |
| 063542 | CAROLINA ALVES DE SENNE | 347599965 | 35,00 |
| 057551 | CAROLINA DE SOUZA CABRAL | 449734675 | 68,00 |
| 060987 | CAROLINA LIMA SANTA ROSA | MG10378225 | 50,00 |
| 062765 | CAROLINA PIMENTEL FERREIRA | 285440949 | 33,00 |
| 061786 | CAROLINE DELL ORTO DE SOUZA | 246224666 | 50,00 |
| 055861 | CAROLINE LOMAS ARROIO | 464619804 | 55,00 |
| 054646 | CÁTIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA SOARES | 276752624 | 34,00 |
| 053181 | CÁTIA CRISTINA PEREIRA SILVA | 341184974 | 38,00 |
| 064991 | CÁTIA CRISTINA PIZZOTTI | 270896533 | 33,00 |
| 063512 | CATIUSCIA DOS SANTOS D AMARO | 243772579 | 23,00 |
| 065060 | CECÍLIA HORTENCIO | 23271423X | 51,00 |
| 054565 | CÉLIA LUIZA MONTEIRO | 173401739 | 51,00 |
| 062036 | CELIA REGINA DA SILVA | 256539856 | 62,00 |
| 061046 | CELIA RODRIGUES DA SILVA | 184179774 | 30,00 |
| 058869 | CELIANE APARECIDA FERREIRA | 44976929X | 64,00 |
| 054840 | CILENE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | 143941975 | 54,00 |
| 054494 | CINTHIA PATRÍCIO AZEVEDO | 408718389 | 52,00 |
| 054779 | CÍNTIA RIBEIRO GONÇALVES DORETTO | 423729329 | 70,00 |
| 060360 | CÍNTIA DE OLIVEIRA ALVES | 401619370 | 44,00 |
| 050517 | CÍNTIA LACERDA BELO | 433634285 | 37,00 |
| 064209 | CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA | 206874571 | 53,00 |
| 062740 | CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 340135852 | 47,00 |

| | | | | | | | |
|--------|--|-----------|-------|--------|---|------------|-------|
| 054670 | CLARA NUBIA DE ARAUJO CAMPOS SILVA | 382515705 | 41,00 | 055019 | GISELLE ESQUERDO VIEIRA | 355377019 | 44,00 |
| 062398 | CLAUDIA AYANIAN | 19221580 | 27,00 | 050420 | GLAUCIA JOANA BATISTA | 126656927 | 51,00 |
| 060255 | CLAUDIA CORREA | 288589075 | 52,00 | 056380 | GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA | 355847425 | 54,00 |
| 053941 | CLEIDE APARECIDA DE SOUZA HEMETÉRIO DE MIRANDA | 214909347 | 30,00 | 060096 | GLAUCINEIDE DE OLIVEIRA FRANÇA | 252007 | 37,00 |
| 062602 | CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA | 468278229 | 31,00 | 020108 | GLEICE DE CAMPOS JOSE PAWLOW | 257030013 | 55,00 |
| 054533 | CLEIDEMAR DE SALES PERANTONI | 286114069 | 50,00 | 062125 | GLETCHEN APARECIDA ALVES MORAIS | 326379332 | 47,00 |
| 060091 | CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO | 227104237 | 42,00 | 051112 | GRAZIELE CRISTINA MONTENEGRO | 405819730 | 43,00 |
| 052122 | CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA | 245119693 | 36,00 | 063779 | GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA | 328523434 | 32,00 |
| 064548 | CRISLAINE PEREIRA PONCIANO TRINDAD | 328359518 | 37,00 | 060017 | GRAZIELE DE OLIVEIRA BEZERRA | 439578127 | 45,00 |
| 050821 | CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO | 298772164 | 51,00 | 053792 | GRAZIELLA DOS SANTOS BUENO | 285200471 | 32,00 |
| 057315 | CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES | 247235209 | 52,00 | 015072 | GUILHERME CALABRIA MARTINS | 284049554 | 32,00 |
| 059688 | CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA SILVA | 297582525 | 37,00 | 056668 | HEIDY LIRIO DE CASTRO | 421541052 | 24,00 |
| 063934 | CRISTIANE BESERRA FERREIRA | 326679455 | 52,00 | 059556 | HELLEN DE SOUZA ELIAS | 443697231 | 54,00 |
| 056381 | CRISTIANE DOS SANTOS MORAES | 350590229 | 43,00 | 054889 | HELOISE DREHER NICOLANI | 20738048x | 53,00 |
| 051841 | CRISTIANE REGINA SILVA MODA | 403741452 | 52,00 | 060817 | IARA COSTA DOS SANTOS | 222510420 | 43,00 |
| 062135 | CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA | 410591452 | 61,00 | 063477 | IARA VIRGINIO FERNANDES DIAS DA SILVA | 262966384 | 34,00 |
| 061041 | CRISTINA ALVES LOULA | 337922901 | 45,00 | 057826 | IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVEIRA | 356920914 | 56,00 |
| 054860 | CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA | 440631622 | 64,00 | 062218 | IÉDA MIRANDA DE OLIVEIRA | 506135731 | 41,00 |
| 065016 | DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA | 345778728 | 34,00 | 064628 | INÉS APARECIDA PIAUILINO SANTOS | 207333294 | 48,00 |
| 051091 | DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES | 443008413 | 25,00 | 062161 | IRANEIDE ALVES TABOSA | 19289913 | 38,00 |
| 050092 | DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS | 306885293 | 46,00 | 057563 | IRANI CARMEN CARIS | 261979814 | 41,00 |
| 051105 | DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS | 305306571 | 42,00 | 063712 | IRLEI A. GRASSI LEITE | 104421125 | 33,00 |
| 060688 | DAIZE CHAVES PEREIRA MONTEIRO | 17342957 | 40,00 | 053376 | ISABELLA DELCORSO MENDONÇA | 35854829 | 49,00 |
| 058634 | DANIEL CORREA PUERTA | 274408016 | 51,00 | 062072 | ISAURA FERREIRA CARVALHO | 214626726 | 46,00 |
| 056127 | DANIELA AMADEU VERÍCIO | 322421676 | 67,00 | 062484 | ISIS SILVA | 226348593 | 41,00 |
| 051602 | DANIELA LIMA DA SILVA | 444394126 | 35,00 | 061589 | ISOLDA ALVES DOS SANTOS CAMELO | 307893315 | 45,00 |
| 052473 | DANIELA NUNES DOS SANTOS | 220410604 | 26,00 | 063936 | IVONICE MOREIRA NUNES | 280830166 | 46,00 |
| 051005 | DANIELE GOMES VAZ | 342541390 | 41,00 | 053759 | IZABELE SIMIL DE FREITAS | 424830279 | 45,00 |
| 061643 | DANIELE SILVA ARAUJO | 414576470 | 50,00 | 050040 | JACQUELINE DAVID DA SILVA | 433285205 | 41,00 |
| 055946 | DANIELLE MARCONDES CARVALHO PEIXOTO | 201623377 | 62,00 | 057444 | JACYRA GUEDES DE MORAES CORDEIRO | 7268043X | 54,00 |
| 056282 | DAVANE RIBEIRO | 201799819 | 46,00 | 064361 | JADSON TOLEDO DE OLIVEIRA | 431113002 | 40,00 |
| 061893 | DEBORA BATISTA COSTA | 413417980 | 53,00 | 051847 | JANAINA APARECIDA BUENO | 456863369 | 42,00 |
| 055152 | DEBORA CAZUZA ESCANHUELA SOUZA | 254232048 | 59,00 | 059181 | JANAINA LUBARINO FERREIRA | 401453923 | 53,00 |
| 053272 | DÉBORA RAQUEL SILVA DIAS | 248160801 | 61,00 | 052772 | JANAINA TRINDADE DE PAULA MARTINS | 290495775 | 41,00 |
| 063665 | DEBORAH FIGUEIREDO IZEPPPI | 353782816 | 70,00 | 056209 | JANE KANCELISKIS DUGANIERI | 162518225 | 49,00 |
| 062025 | DEISE VENTURA CHAGAS | 349262032 | 62,00 | 052238 | JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA | 335992237 | 34,00 |
| 063109 | DELMIRA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS | 448340422 | 55,00 | 058218 | JANNINE GLADYS FERREIRA DE LIMA | 37922480x | 25,00 |
| 059199 | DENISE ALESSANDRA CAMARGO DA S | 238870236 | 42,00 | 052159 | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA | 335423735 | 45,00 |
| 060177 | DENISE DE SANTA CLARA TAMASHIRO | 43435302 | 43,00 | 052792 | JOÃO PAULO GREGORIO | 414600587 | 25,00 |
| 063873 | DENISE LEAL DA SILVA | 409178858 | 54,00 | 051697 | JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO | 340608936 | 58,00 |
| 053810 | DENISE SALVATIERRA ROMÃO | 266831734 | 35,00 | 057152 | JOICE DOS SANTOS | 451562999 | 30,00 |
| 052418 | DENIZE COSTA MEDEIROS | 268970488 | 32,00 | 050466 | JOILMA ALVES DE ANDRADE PENEDO | 265174156 | 44,00 |
| 054559 | DEONILSE HERRERO TAKITA | 191064166 | 48,00 | 057626 | JOSELIA APARECIDA MENDONÇA DOMINGUES | 291446061 | 20,00 |
| 057925 | DEUZAMAR LUIZ CORRÊA | 243295297 | 61,00 | 020039 | JOSY CERQUEIRA ALMEIDA | 223336002 | 34,00 |
| 050515 | DINALTON SOUZA CERQUEIRA | 684750805 | 40,00 | 062647 | JUDIVAN GAUDENCIO DE ALMEIDA | 383984580 | 56,00 |
| 054544 | DIVANICE PEREIRA LIMA | 335617517 | 29,00 | 057115 | JULIA DE CARVALHO TAMBASCIA | 263731315 | 26,00 |
| 050084 | DRIÉLY MARIA MEDEIROS | 443734690 | 35,00 | 063733 | JULIANA DE CARVALHO OLIVEIRA | 411945804 | 61,00 |
| 051852 | DSIANY SANTOS DA COSTA | 52763539x | 65,00 | 050704 | JULIANA DE SOUZA | 455840830 | 55,00 |
| 062351 | DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA | 305307289 | 58,00 | 057030 | JULIANA DO NASCIMENTO DE BRITO FERNANDES | 290618034 | 45,00 |
| 050842 | EDIANA GONÇALVES DA SILVA | 321568941 | 40,00 | 061315 | JULIANA FONSECA COSTA | 423411718 | 25,00 |
| 057163 | EDNA HORNSCHUCH | 248766934 | 37,00 | 063731 | JULIANA MANNI LIMA | 439693871 | 54,00 |
| 056490 | EDNA OLINDA DE OLIVEIRA | 252038496 | 42,00 | 050963 | JULIANA RUBEM | 304757093 | 48,00 |
| 057682 | EDNALVA SILVA FRUTUOSO | 250193279 | 37,00 | 064709 | JULIANA SANTANA LEITE | 353192894 | 42,00 |
| 057420 | EDSON BERNARDINO DA SILVA | 220935270 | 34,00 | 061618 | JULIANA VICENTE DE MELO | 457536160 | 28,00 |
| 055807 | EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA | 284150654 | 50,00 | 061974 | JULIANE HENRIQUES TORCHIO | 325652363 | 64,00 |
| 054415 | ELAINE CRISTINA FONSECA | 164579904 | 32,00 | 052544 | JULIANE LEAL MORENO | 246783096 | 26,00 |
| 059994 | ELAINE DE FREITAS PEIXOTO | 231451362 | 50,00 | 050611 | JULIANE PELISSONI ZANATA | 283024276 | 25,00 |
| 059183 | ELAINE GARCIA VALENTE | 422510981 | 46,00 | 061539 | KAMILA GELIO ROSSI SILVA | 345116112 | 53,00 |
| 061403 | ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA | 178470247 | 66,00 | 050010 | KAMILA PAES SILVA | 322997203 | 33,00 |
| 051246 | ELAINE LETZEL IBIAPINO | 30116602X | 41,00 | 055077 | KAREN APARECIDA SILVA | 459515767 | 42,00 |
| 061467 | ELIANA ALVES GASPAS | 343945149 | 60,00 | 058905 | KARINA BUENO DE CAMARGO | 308345836 | 54,00 |
| 064195 | ELIANA CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE SOUZA | 155984172 | 54,00 | 052011 | KARINA CASTILHO | 423419912 | 30,00 |
| 054751 | ELIANA DE OLIVEIRA BORGES | 50705586X | 47,00 | 062755 | KARINE JACOMINI BRANDÃO DE CAMPOS | 349585969 | 47,00 |
| 052176 | ELIANA KELM | 96371006 | 41,00 | 063821 | KARLA ADRIANA NOGUEIRA LIMA | 442780333 | 54,00 |
| 058924 | ELIANA MUNIZ ANDRADE | 38625297x | 41,00 | 062468 | KARLA BIANCA DA SILVA | 25114866 | 45,00 |
| 020084 | ELIANE DE SIQUEIRA ZANZINI | 220425292 | 66,00 | 054906 | KAROLINA UNGARI SIMOES | 25749344x | 32,00 |
| 054931 | ELIANE GOMES DATUREBA | 320488810 | 62,00 | 051172 | KÁTIA APARECIDA FERNANDES | 33845609 | 33,00 |
| 057589 | ELIANE GOMES DUARTE | 329139678 | 39,00 | 061278 | KATIA BEZERRA DA SILVA MARTINEZ | 227693863 | 44,00 |
| 051123 | ELIANE RODRIGUES | 266016200 | 37,00 | 054193 | KATIA CRISTINA LEMES | 414324857 | 40,00 |
| 053245 | ELIETE DE JESUS PEREIRA | 350253092 | 30,00 | 064648 | KATIA GODOY DE MEDEIROS | 273823656 | 25,00 |
| 050501 | ELIO DIAS OLIVEIRA | 426394197 | 53,00 | 051912 | KÁTIA MOTA POZZO | 428890155 | 31,00 |
| 061043 | ELISA DA SILVA | 321091449 | 63,00 | 063694 | KATIANNE CRISTINA DOS SANTOS | 333400902 | 23,00 |
| 053002 | ELISABETE CASTOR DOS SANTOS | 178501086 | 42,00 | 064287 | KEILA DAMASCENA DE JESUS | 345786300 | 66,00 |
| 056532 | ELISÂNGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR | 35006099 | 42,00 | 054560 | KEILA GONÇALVES DIAS NOCE | MG13704945 | 40,00 |
| 054669 | ELISÂNGELA REGINA SOUZA PENA | 34515101X | 52,00 | 062144 | KEILA REGINA SILVA | 352709947 | 44,00 |
| 058570 | ELISETE CRISPIM SANTOS DO NASCIMENTO | 255709250 | 50,00 | 054384 | KEILA SANTANA | 442954323 | 55,00 |
| 059131 | ELISETE GASPAS BARBOSA DA SILVA | 18376545X | 32,00 | 056613 | KELI CRISTINA GERMANO MATINS | 321539588 | 27,00 |
| 051665 | ELIZABETH APARECIDA FEITOSA LIMA | 259178676 | 26,00 | 050363 | KELLY APARECIDA GIUNTINI TERRA | 405816625 | 28,00 |
| 064745 | ELIZETE CHAVES BENTO | 270514752 | 52,00 | 056998 | KELLY CAETANO | 256159580 | 48,00 |
| 057456 | ELLEN VASCONCELOS DE ALMEIDA | 412900051 | 54,00 | 055202 | KELLY CRISTINA BUENO GAZOLLI | 292849849 | 50,00 |
| 050873 | ELOISA DA COSTA | 247446397 | 51,00 | 060830 | KELLY CRISTINA DE SOUZA SIMÃOZINHO | 2799664503 | 31,00 |
| 054116 | ELOISA MARIA DE OLIVEIRA | 420178612 | 70,00 | 050565 | KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA | 352354604 | 53,00 |
| 065340 | EMILENE SORAYA SILVA | 26744638X | 74,00 | 054032 | KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS | 337645152 | 37,00 |
| 062596 | EMILIANE SANDES FERREIRA | 455960574 | 66,00 | 051943 | KELLY MIGUEL MARQUES | 306410503 | 32,00 |
| 050078 | EMILLI AFONSO MENDES DA SILVA | 476933456 | 42,00 | 059277 | KELLY PRISCILA BUSCARATTI | 328531960 | 29,00 |
| 051792 | EMILLY FRANCELINO GIMENEZ | 332432580 | 47,00 | 052996 | KELLY RODRIGUES DOS SANTOS | 456878877 | 54,00 |
| 063790 | ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIA | 337217373 | 35,00 | 020109 | KETY DE CAMPOS JOSE DA SILVA | 257030037 | 46,00 |
| 060482 | ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA | 333943314 | 55,00 | 059449 | KLERTON MEDEIROS PEREIRA | 338994555 | 48,00 |
| 054431 | ERIKA GONÇALVES DE LIMA | 332791245 | 52,00 | 062917 | LAISE REBECCA DOS SANTOS MACHADO VIANA | 46013453X | 45,00 |
| 063490 | ERIKA MASSU DE OLIVEIRA | 281166237 | 76,00 | 055696 | LAUDELINO GONÇALVES VIEIRA | 377498129 | 52,00 |
| 054621 | ESTER BARBOSA TORRES | 286812496 | 40,00 | 056091 | LAURA FRANCCINI | 18949280 | 39,00 |
| 063478 | ESTHER MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA | 255664758 | 69,00 | 051022 | LÁZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE | 299890995 | 25,00 |
| 052873 | EVANISE DA SILVA RAMOS SIMÃO | 209210382 | 43,00 | 054774 | LEONARDO DIAS DA SILVA | 305709239 | 32,00 |
| 051600 | EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI DE FREITAS | 524602554 | 51,00 | 055053 | LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA | 278887272 | 49,00 |
| 057780 | FABIANA DA SILVA MELEGATTI | 253079391 | 35,00 | 060250 | LIDIA CAVALCANTI DA SILVA | 33473566x | 57,00 |
| 052546 | FABIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CASALLI | 291437059 | 45,00 | 063397 | LIDIA LINDISLAY ORTUNHO MOREIRA DE BARROS | 218330716 | 50,00 |
| 050263 | FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS | 261063881 | 62,00 | 050531 | LIDIANE DOS SANTOS SANTUCHE ROCHA | 6038042 | 57,00 |
| 053234 | FABIANA SANTOS | 348457224 | 43,00 | 064443 | LIDIANE RODRIGUES CIRQUEIRA | 549197643 | 47,00 |
| 050359 | FABIANA SIQUEIRA DA SILVA | 464622700 | 58,00 | 053005 | LIGIA FERNANDA DI PALMA | 330862327 | 38,00 |
| 051748 | FABIANE MARIA SAID | 307367435 | 41,00 | 062488 | LILIA MARQUES NASCIMENTO | 201521838 | 58,00 |
| 058508 | FÁTIMA EMILIA LACERDA ELIAS | 59076161 | 40,00 | 061312 | LILIAN DOS SANTOS SILVA | 32340652X | 42,00 |
| 055602 | FATIMA RIBEIRO CHACIM | 227729110 | 39,00 | 053129 | LILIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 24258200 | 35,00 |
| 056572 | FERNANDA FERRAZ FERNANDES | 478443134 | 48,00 | 058825 | LÍLIAN OLIVEIRA LADEIA | 26131659x | 46,00 |
| 063278 | FERNANDA HELENA DA SILVA | 26374971x | 69,00 | 057059 | LILIAN RODRIGUES DE BRITO | 356583168 | 32,00 |
| 056808 | FERNANDA PESSOA FERNANDES | 210118329 | 42,00 | 055742 | LILIAN SILVEIRA | 347275722 | 52,00 |
| 056734 | FERNANDA REGINA DAS GRAÇAS DE CARVALHO | 118985802 | 38,00 | 059404 | LILIANA ALMEIDA TEIXEIRA | 543318060 | 40,00 |
| 055912 | FERNANDA VEDROSSI | 305286869 | 41,00 | 056939 | LILIANA ISHII | 339837603 | 60,00 |
| 063454 | FERNANDO GOMES DE SOUZA | 338473518 | 56,00 | 051526 | LILIANA VITORINO SANTOS | 288039427 | 32,00 |
| 060424 | FERNANDO RAIZARO VITORINO | 308672252 | 30,00 | 062283 | LISETE MARTINS GAYET | 300741868 | 36,00 |
| 062122 | FLAVIANE DA SILVA | 304999246 | 47,00 | 051391 | LIVIA JUVENIS DRESCH | 444610832 | 35,00 |
| 055288 | FLAVIANE DE OLIVEIRA ROSA MARSILI | 41965818x | 39,00 | 057166 | LIVIA PONTES SILVA | 236021357 | 50,00 |
| 064106 | FLAVIO BASTOS | 219611798 | 69,00 | 050190 | LÍVIA REGINA BERTOLA LUZIA | 250845805 | 33,00 |
| 063342 | GABRIEL RODRIGUES BRITO | 435553215 | 47,00 | 062029 | LIVIA VARELLA MACHADO | 414736369 | 35,00 |
| 052672 | GABRIELA DE ALMEIDA BARISSA | 336992415 | 51,00 | 052385 | LUANA CORREIA | 435939804 | 30,00 |
| 053321 | GABRIELA GARCIA SOLA | 289597389 | 53,00 | 053293 | LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO | 294509914 | 42,00 |
| 063915 | GEANE APARECIDA DE CARVALHO CORREIA LIMA MICHELANI | 322592227 | 35,00 | 061717 | LUANA DOMINGOS DA CRUZ | 351716324 | 52,00 |
| 057570 | GILCELIA SILVA CESAR | 506849776 | 44,00 | 055346 | LUCIA CAROLINA JULIANO | 432975469 | 69,00 |
| 050106 | GILDA SHIMIZU SCHAACK | 349883439 | 65,00 | 020097 | LUCIA HELENA FERREIRA IZIDORO | 175746096 | 55,00 |
| 053649 | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--------|---|-----------|-------|--------|---|-----------|-------|
| 059660 | LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES | 20431916 | 38,00 | 060931 | PATRÍCIA DOS SANTOS PACHECO | 432234792 | 38,00 |
| 062511 | LUCIANA HELENA ESTEVES GONÇALVES | 336834160 | 64,00 | 051300 | PATRICIA MARIA DE SALVO | 329463226 | 53,00 |
| 064647 | LUCIENE APARECIDA ANDRADE | 25925924X | 59,00 | 051892 | PATRICIA OLIVEIRA SOUSA | 351052215 | 20,00 |
| 057421 | LUCIENE SILVA ROCHA | 22535696X | 44,00 | 055196 | PAULA BEZERRA GONÇALVES MACEDO | 242130720 | 61,00 |
| 051488 | LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA | 302010269 | 34,00 | 060218 | PAULA MARTINS SANTOS | 276263844 | 49,00 |
| 052105 | LUCIMARA ALVES MENDONCA | 344162096 | 25,00 | 050226 | PAULA REGINA DE PROENÇA | 449478427 | 50,00 |
| 056801 | LUCIMEIRE DE MIRANDA RIBAS | 383953212 | 27,00 | 055575 | PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 478639582 | 60,00 |
| 060301 | LUCINEIA ALVES DA SILVA | 299338101 | 53,00 | 054768 | PRISCILA BUNIEWSKI OLIVEIRA MARIN | 250868088 | 50,00 |
| 053522 | LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI | 403097551 | 25,00 | 057038 | PRISCILA DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA | 414578065 | 45,00 |
| 055264 | LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA | 307648849 | 30,00 | 056403 | PRISCILA DE SANTANA BRITO | 320466127 | 55,00 |
| 058100 | LUZIA MÁRCIA ANHANI | 217922557 | 48,00 | 059505 | PRISCILA ELLER CONDOCK DA SILVA | 546778422 | 58,00 |
| 052995 | MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA | 438437184 | 54,00 | 057764 | PRISCILA FERREIRA ORTIZ | 267333596 | 48,00 |
| 061845 | MAIBY FERNANDEZ DA SILVA | 436678548 | 60,00 | 061337 | PRISCILA LINO ARANDA | 274719502 | 53,00 |
| 052977 | MAISA SOUZA ELIAS | 309983113 | 48,00 | 053267 | PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA | 34847913x | 37,00 |
| 061009 | MARCELA ANTUNES DOS ANJOS | 227203604 | 60,00 | 064697 | PRISCILA PAES LEME GUILHERME | 242519209 | 51,00 |
| 061157 | MARCELA FERREIRA ARAUJO E SILVA | 332126250 | 40,00 | 057075 | PRISCILA PONCIANO ORNELLA | 494728607 | 55,00 |
| 062089 | MARCELA FOGANHOLI DA COSTA | 421427735 | 30,00 | 062282 | PRISCILA SANTANA DE SOUSA | 301950015 | 51,00 |
| 061061 | MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES | 349577663 | 50,00 | 061554 | PRISCILA ZANINI DOS SANTOS FLOR | 472825689 | 51,00 |
| 060905 | MARCELO MARTINS DE MELO | 445401552 | 70,00 | 053550 | PRISCILLA CRISTHIANI OLIVEIRA SANTOS | 440233227 | 41,00 |
| 055516 | MARCIA CRISTINA PAVIOTTI | 26129930X | 32,00 | 055585 | QUELLI CRISTINA DA SILVA | 301586949 | 29,00 |
| 053732 | MÁRCIA LETÍCIA ARAUJO PEREIRA DE SOUZA | 520718495 | 45,00 | 051962 | RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES | 326645688 | 71,00 |
| 061793 | MARCIA MIYOKO KIKUGAWA | 352412926 | 46,00 | 053358 | RAFAELA BRANDÃO DA SILVA | 418543707 | 75,00 |
| 058392 | MARCIA NOGUEIRA DE AMORIM | 413917046 | 58,00 | 054419 | RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI | 254764496 | 51,00 |
| 059506 | MARCIA ROSA | 171024473 | 73,00 | 051589 | RAQUEL ATAIDE DE CESARE | 281564255 | 61,00 |
| 058813 | MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO | 271936514 | 47,00 | 063113 | RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS | 402777402 | 60,00 |
| 050940 | MARCOS NICACIO RIBEIRO | 203235265 | 41,00 | 060920 | REBECA CINTYA FERREIRA LAUDELINO | 43724989x | 45,00 |
| 062865 | MARGARETH PURIFICAÇÃO DE MOURA SANTOS | 18686632X | 80,00 | 055169 | REGINA DE LIMA ARANTES GONÇALVES | 263403208 | 37,00 |
| 050405 | MARIA APARECIDA DA SILVA PACHECO | 324094048 | 64,00 | 051601 | REGINA HENRIQUE DA SILVA | 264047291 | 50,00 |
| 051536 | MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS | 438820447 | 33,00 | 056428 | REGINA LUCIA SANTOS SOUSA | 229998926 | 55,00 |
| 062251 | MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO | 23488731x | 65,00 | 062258 | REGINA SOARES DE ARAUJO LIMA | 191261440 | 43,00 |
| 054557 | MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA | 264259336 | 40,00 | 058068 | RENATA ABREU DOSSANTOS | 257750654 | 43,00 |
| 055435 | MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA | 218660522 | 65,00 | 064497 | RENATA ALVES PEREIRA | 197416627 | 50,00 |
| 062950 | MARIA DE PAULA MIRAS MONTEIRO MELO | 21865005x | 70,00 | 051496 | RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS | 30682825X | 32,00 |
| 057411 | MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA | 16665016x | 57,00 | 064527 | RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL | 278172507 | 63,00 |
| 060210 | MARIA ESTELA DE FREITAS | 10888966 | 45,00 | 051563 | RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS | 325962935 | 51,00 |
| 060696 | MARIA IZILDA BUARQUE BALDERRAMAS | 354580814 | 46,00 | 056436 | RENATA DA CUNHA NUNES | 1616871 | 50,00 |
| 063886 | MARIA JANAIDE XAVIER | 227691568 | 70,00 | 064282 | RENATA DA SILVA GONÇALVES | 286407899 | 50,00 |
| 063424 | MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA | 14015789x | 37,00 | 058598 | RENATA DE PAULA RODRIGUES | 275908525 | 50,00 |
| 061134 | MARIA JOSÉ FIGUEIRÔA BATISTA | 180079529 | 42,00 | 055638 | RENATA GARCIA DE SOUZA | 294731908 | 35,00 |
| 057511 | MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA | 176845665 | 63,00 | 052168 | RENATA GENNARI | 296593096 | 50,00 |
| 064868 | MARIA LÚCIA MAGALHÃES RODRIGUES | 374368776 | 40,00 | 065224 | RENATO GIL CARNEIRO DOS SANTOS | 413208783 | 57,00 |
| 064366 | MARIA LUCIA PERPETUO GASPAR | 307418972 | 49,00 | 051645 | RITA DE CÁSSIA ARRUDA GALDINO | 304761163 | 86,00 |
| 054752 | MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO | 203721615 | 60,00 | 059936 | RITA DE CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS FRAGA | 285632516 | 53,00 |
| 050831 | MARIA MARLY DE LIMA ROZANTE | 250383706 | 51,00 | 065374 | RITA DE CÁSSIA PEÇANHA | 201756924 | 63,00 |
| 052426 | MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 123919290 | 56,00 | 062662 | RITA GIMENES CEDRAN INAMINE | 180175476 | 44,00 |
| 063051 | MARIA PEREIRA SAMPAIO MIYAUTI | 132472508 | 31,00 | 052874 | RIVANIA COELHO DE SOUZA SILVA | 531681233 | 37,00 |
| 063702 | MARIA RAIMUNDA ALVES | 162424668 | 0,00 | 053305 | ROBERTA ZEFERINO DA SILVA ESQUILAS | 250775578 | 55,00 |
| 055098 | MARIA SIMONE DA COSTA | 347009712 | 57,00 | 056310 | ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS | MG5770804 | 51,00 |
| 053814 | MARIANA AIKAWA SATO | 293672404 | 65,00 | 063228 | ROBSON SILVA DE MELO | 425887315 | 58,00 |
| 059382 | MARIANA MIYANOHARA TABA | 437104916 | 78,00 | 050753 | RODRIGO APARECIDO DA SILVA | 335227843 | 61,00 |
| 062862 | MARIANE DE PAULA SANTANA | 422998205 | 47,00 | 061016 | RODRIGO DO PRADO | 306652997 | 56,00 |
| 060471 | MARIÁNGELA SANTOS DE SOUZA | 307896006 | 58,00 | 051518 | ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS | 221885572 | 42,00 |
| 056347 | MARIDAN MOREIRA MOTA | 288036323 | 39,00 | 050156 | RONALD DE LIMA BARBOSA | 338987824 | 78,00 |
| 053678 | MARILDA DA CRUZ CARVALHO | 171623654 | 65,00 | 064564 | ROSANA APARECIDA RIBEIRO | 218678873 | 51,00 |
| 053576 | MARÍLIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA | 43774890x | 50,00 | 060287 | ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA | 259639965 | 36,00 |
| 063720 | MARINA DE ALMEIDA SANTOS | 291927014 | 38,00 | 062595 | ROSANA SARTORIO ANTOLINI | 261758305 | 60,00 |
| 064370 | MARISA ANTONIA PEREIRA DE GODOI | 174668053 | 53,00 | 050797 | ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO TAVARES | 15681012 | 48,00 |
| 061404 | MARISA NOGUEIRA | 20489352 | 33,00 | 051545 | ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES | 200426138 | 43,00 |
| 063272 | MARISAURA MUNIZ | 180089845 | 62,00 | 065344 | ROSELAINE APARECIDA DA SILVA | 241227847 | 39,00 |
| 052197 | MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS | 175584758 | 47,00 | 055703 | ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL | 244681594 | 51,00 |
| 060839 | MARJORIE RODRIGUES COLANTUONO | 435970884 | 54,00 | 059728 | ROSELI GIRARDI MANHÃES | 27789461X | 46,00 |
| 057792 | MARLENE MORAIS PUPO | 209937427 | 52,00 | 060283 | ROSELI NAPOLEAO | 16630203X | 54,00 |
| 054472 | MARLY CHAVES ROCHA SANTOS | 380488760 | 51,00 | 050456 | ROSEMEIRE CASSA DELFINO | 463088323 | 50,00 |
| 062885 | MARLY DE FÁTIMA SINGOLANI WOHLERS | 17492349 | 27,00 | 054203 | ROSEMEIRE MOURA FERREIRA FUKUOKA | 266483495 | 58,00 |
| 056454 | MARTA MARIA ROCHA | 40140125x | 50,00 | 052739 | ROSEMEIRE TREVISANI | 17102342 | 45,00 |
| 062741 | MARYSOL MARTINEZ RAMOS | 349581964 | 44,00 | 055668 | ROSILDA MARIA DA SILVA | 226160786 | 60,00 |
| 058426 | MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA | 385382030 | 66,00 | 015103 | ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE SBEGHEN | 306410497 | 46,00 |
| 052189 | MELINA DE CICCIO MELO FREIRE | 444245133 | 74,00 | 063354 | RUBIA BIANCHINI UGLAR | 323510346 | 60,00 |
| 061533 | MICHELE CAROLINA LOPES | 345767524 | 39,00 | 055886 | SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS | 427868221 | 42,00 |
| 064975 | MICHELE CRISTINA CARAÇA GUIMARAES | 328149809 | 65,00 | 061990 | SABRINA HENRIQUES DOS SANTOS | 325652387 | 50,00 |
| 058094 | MICHELE CRISTINA RODRIGUES | 287331477 | 58,00 | 055278 | SABRINA MENDES CARAÇA | 228892430 | 52,00 |
| 062923 | MICHELE CRUZ DE SOUZA | 280564995 | 70,00 | 053445 | SAMARA PIRES FERREIRA | 350073727 | 43,00 |
| 056537 | MICHELLE ALEGRE TOFOLI | 265350633 | 43,00 | 053815 | SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA | 299732034 | 48,00 |
| 060756 | MICHELLE DE FREITAS RONDINI | 343023751 | 49,00 | 056552 | SAMIRA RUBIA DA SILVA THOMAZ FORNERETO | 293609068 | 49,00 |
| 059716 | MICHELLE FELIZMINO AVELINO | 365315643 | 61,00 | 057991 | SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA | 287221210 | 52,00 |
| 053069 | MICHELLE FERNANDES | 332439653 | 31,00 | 063442 | SANDRA MARIA DE AMORIM PACHECO | 336966672 | 52,00 |
| 064480 | MICHELLE NEVES ROCHA | 417068207 | 45,00 | 063112 | SANDRA MARIA PAIVA | 111302080 | 49,00 |
| 057707 | MIKELANGELA DANTAS EVANGELISTA | 343581668 | 46,00 | 059325 | SANDRA REGINA DE OLIVEIRA | 250844783 | 41,00 |
| 055168 | MILCA PEREIRA SANTOS | 452771237 | 39,00 | 053273 | SANDRA REGINA FONSECA | 169377040 | 70,00 |
| 063137 | MILENA PEDROSO RUELLA | 438833095 | 68,00 | 053240 | SANDRA REGINA LUISETTO DO NASCIMENTO | 17964516x | 57,00 |
| 055493 | MILENA PIGNATARI DE MELLO | 331125262 | 51,00 | 055534 | SANDRA RITA DA SILVA GOMES | 267057945 | 58,00 |
| 051780 | MIRELLE CRISTINA DA SILVA | 351720248 | 44,00 | 059258 | SANTA LIMA DE OLIVEIRA | 170252267 | 69,00 |
| 061532 | MIRIÁ RICAS ALMEIDA | 465359346 | 46,00 | 057252 | SARA DA SILVA PINTO DE AZEVEDO | 18308858X | 47,00 |
| 065110 | MIRIAM LOPES WEINBERGER | 360381315 | 45,00 | 055949 | SARA GOMES BARROS DE FREITAS | 296088705 | 31,00 |
| 061095 | MIRIAN IRS DE LIMA LOPES | 326196705 | 51,00 | 060229 | SARA MARIA DA SILVA DE SOUZA | 22051136 | 46,00 |
| 054910 | MIRIAN TIYO SAKAI | 435559990 | 63,00 | 063597 | SARA MELO DA SILVA | 348450710 | 34,00 |
| 065171 | MOACIR RIBEIRO | 211438832 | 0,00 | 050165 | SARAH ANDRADE SILVA | 335624686 | 45,00 |
| 056441 | MOISES NASCIMENTO DE SOUZA | 341179644 | 66,00 | 052909 | SARAH PAES LANDIM | 334199116 | 47,00 |
| 056491 | MÔNICA ADELE VANGELISTA DA COSTA CÂMARA | 180020286 | 36,00 | 056148 | SELMA LUCIA DE OLIVEIRA | 327656104 | 65,00 |
| 050622 | MONICA APARECIDA GOMES DIAS | 19492887 | 48,00 | 059367 | SHEILA DA SILVA | 282254407 | 53,00 |
| 063759 | MONICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO | 205099385 | 46,00 | 061124 | SHEILA REGINA DE CAMPOS | 280749454 | 51,00 |
| 064917 | MÔNICA MARIA ESTEVES MARTUSCELLI CAPILÉ | 167298239 | 64,00 | 053380 | SHEILA RIOS | 125397604 | 50,00 |
| 058539 | MONICA PINHO DOS SANTOS ROCHA | 286122406 | 48,00 | 052065 | SHIRLENE PEREIRA COSTA | 292319757 | 46,00 |
| 061448 | MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA | 182142863 | 55,00 | 054880 | SIDNEI CICERO ANDRE | 282157839 | 46,00 |
| 050362 | MYCLAYNE DE SOUZA PAIVA | 376551148 | 22,00 | 053666 | SILMARA ALVES MEIRELLES | 457131056 | 49,00 |
| 061920 | NAÍZA DOS SANTOS LIMA | 415468176 | 43,00 | 060194 | SILVANA FREDIANI MESSI | 233339802 | 26,00 |
| 051428 | NANCI APARECIDA LIMA SOUZA | 349875297 | 42,00 | 063765 | SILVIA SILVA ALVES | 16854144 | 46,00 |
| 059272 | NATÁLIA MOURA DOS ANJOS | 43766806 | 55,00 | 061911 | SILVIA TOSHIE ODA LORENY | 107664777 | 56,00 |
| 061679 | NATALIA ROCHA | 417328813 | 53,00 | 063988 | SIMARA LUCIA PONTES | 303173282 | 59,00 |
| 050765 | NATALIA RODRIGUES MARTYNIK | 354542357 | 55,00 | 053734 | SIMONE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES | 400200855 | 45,00 |
| 051181 | NELI OLIVEIRA FERNANDES ALMADA | 162834469 | 49,00 | 061553 | SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA | 401829418 | 80,00 |
| 060974 | NELMA DALTRO CRUZ SOARES | 443433562 | 68,00 | 063760 | SIMONE APARECIDA PAULINO | 239738330 | 56,00 |
| 060974 | NELMA DALTRO CRUZ SOARES | 443433562 | 68,00 | 057796 | SIMONE COSTA BIRAL | 254317935 | 61,00 |
| 063835 | NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA | 331397675 | 53,00 | 055533 | SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA | 28006827x | 45,00 |
| 064360 | NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO | 204546722 | 41,00 | 060677 | SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA | 26857747x | 80,00 |
| 064846 | NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES | 399475588 | 54,00 | 056940 | SIMONE DE OLIVEIRA | 22698376 | 75,00 |
| 063530 | NILZA FERMIANO DA SILVA | 271744947 | 45,00 | 059124 | SIMONE JUÇARA FRANÇA | 219410616 | 67,00 |
| 061742 | NILZA MARIA PESSOA | 2665105 | 44,00 | 062290 | SIMONE NOVAIS DE SOUZA | 459207970 | 33,00 |
| 020065 | NIVEA LIMA CAMARGO | 29355951x | 55,00 | 056539 | SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS | 324573406 | 51,00 |
| 063134 | NOEMI GOIS DE LIMA RIBEIRA | 151739687 | 39,00 | 062401 | SIMONE SANTOS PIMENTEL | 444393262 | 52,00 |
| 055100 | NOEMI TAMAR AMÉRICO DE SOUZA | 9628749 | 45,00 | 064199 | SIMONE VALADAO SANTOS DE OLIVEIRA | 254587434 | 35,00 |
| 050089 | NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA | 409185292 | 55,00 | 060703 | SIMONE VELOSO MIURA | 413948390 | 51,00 |
| 058843 | NÚBIA NOGUEIRA CHINOCA | 344066010 | 48,00 | 061865 | SOLANGE DE FREITAS ROMÃO | 171021307 | 72,00 |
| 064694 | ODETE PINTO SCAPOLAN | 65614975 | 57,00 | 053082 | SOLANGE FRANÇA SINIMBÚ CIVEIRA | 371353622 | 49,00 |
| 058246 | OLIVIA DIAS | 297249423 | 56,00 | 062622 | SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MENDES | 268914655 | 58,00 |
| 054619 | OLIVIA RALL | 442243285 | 41,00 | 051187 | SÔNIA ALVES DOS SANTOS | 289850344 | 46,00 |
| 064345 | OSMARINA RIBEIRO SOARES | 325653197 | 43,00 | 053086 | SONIA LINO DE PAULA | 308498148 | 51,00 |
| 053528 | PALOMA MAGALHÃES E SILVA | 374653574 | 51,00 | 051530 | SONIA MARIA DE SOUSA | 338654550 | 39,00 |
| 05133 | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|-------------|--------|--|-----------|--|-----------|-------|
| 054420 | SUELEM BORGES SIMÕES | 444210921 | 48,00 | 055753 | ANA CLAUDIA SIMOES | 151471848 | 58,00 | | |
| 060355 | SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA | 1548278 | 66,00 | 053100 | ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA | 40175859x | 67,00 | | |
| 054927 | SUELI DO ESPIRITO SANTO | 214240848 | 47,00 | 020098 | ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS | 404423048 | 37,00 | | |
| 020036 | SUELI FERREIRA DE SANTANA | 241475296 | 35,00 | 056107 | ANA PAULA DE ARAUJO DO NASCIMENTO | 285913724 | 38,00 | | |
| 053741 | SUELI MARIA PAIVA DA SILVA | 11531118X | 61,00 | 053553 | ANA PAULA MARTINS PELAES | 204999054 | 55,00 | | |
| 060967 | SUELI MARTINS DE ABREU | 24128207X | 46,00 | 055979 | ANA PAULA PEREIRA GOMES | 308513538 | 49,00 | | |
| 064561 | SUELI RODRIGUES DE SOUZA | 291932022 | 44,00 | 056694 | ANA PAULA SANCHES DE OLIVEIRA | 302166646 | 41,00 | | |
| 050133 | SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA | 441275746 | 33,00 | 059503 | ANDREA ALVES DE JESUS SANTOS | 296684478 | 36,00 | | |
| 064607 | SUMAI ALFENAS FERREIRA LUIZ | 279784107 | 55,00 | 063326 | ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA | 408630152 | 39,00 | | |
| 062131 | SUZANA SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA | 345667621 | 55,00 | 065349 | ANDREIA ALVES MATOS | 352498365 | 63,00 | | |
| 054924 | SUZI MEIRE CANDIDO MORGADO | 20138608 | 30,00 | 065392 | ANDRÉIA MARIA DE SOUSA SANTOS | 256837879 | 59,00 | | |
| 057297 | TABATA ARIANA RIBEIRO | 33982797X | 51,00 | 050444 | ANDRESSA ESMERIA CARDOSO | 352557102 | 45,00 | | |
| 055723 | TALITA INGRID COSTA | 475908983 | 51,00 | 020105 | ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL | 441268122 | 49,00 | | |
| 055548 | TALITA TEIXEIRA DE QUEIROZ | 355374729 | 36,00 | 052673 | ANDRESSA PRADO RICARDO DOMICIANO | 281585817 | 78,00 | | |
| 058299 | TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE | 337781035 | 48,00 | 056923 | ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA | 474862768 | 59,00 | | |
| 063341 | TANIA AURORA RODRIGUES | 158123694 | 50,00 | 065174 | ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO | 333610271 | 88,00 | | |
| 054128 | TÂNIA DA SILVA GOMES | 293097720 | 59,00 | 061487 | ANTONIA LINHARES SOUSA DE MATOS | 298310120 | 60,00 | | |
| 057851 | TANIA MARIA ALMEIDA DE LIMA | 186895884 | 35,00 | 062165 | ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA | 443530841 | 53,00 | | |
| 061569 | TÂNIA REGINA DE ALMEIDA | 231665544 | 57,00 | 058385 | ARIANE MONTEIRO SIQUEIRA | 40162089x | 85,00 | | |
| 055392 | TARCILA SILVA CARDOSO DOS SANTOS | 35259536x | 51,00 | 064304 | BEATRIZ TEIXEIRA VENÂNCIO | 250545433 | 45,00 | | |
| 055555 | TATHIANA LOPES GONZAGA | 25050747X | 51,00 | 062715 | BERNADETH DE LIMA BRANCO | 107551408 | 58,00 | | |
| 059953 | TATIANA DA CUNHA BARBOSA MOLINA RG.: 24.871.791-1 | 248717911 | 51,00 | 061024 | BRUNA CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 480901946 | 58,00 | | |
| 056138 | TATIANE ANDREA FERNANDES RIVERA | 288043911 | 61,00 | 062540 | BRUNA DE SOUSA SILVA | 466643810 | 39,00 | | |
| 050272 | TATIANE APRÍGIO DE OLIVEIRA | 451071037 | 41,00 | 063115 | CAMILA D ASSUMPCAO SANJURIJO MENDEZ | 460232812 | 46,00 | | |
| 055866 | TATIANNIA GUIMARÃES GOMES ALVES | 110699816 | 55,00 | 055240 | CAMILA DA SILVA GALVÃO DIAS | 449949746 | 78,00 | | |
| 056890 | TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO | 349574352 | 43,00 | 051639 | CAMILA JOAQUIM DE SOUZA | 414055159 | 56,00 | | |
| 054298 | TELMA DE MENDONÇA EMIDIO | 403674633 | 66,00 | 064863 | CARLA DA SILVA FERNANDES | 351063663 | 44,00 | | |
| 060856 | TELMA JEANNE PORTELA SILVA | 22720041 | 64,00 | 057515 | CARLA PEREIRA PIASSA | 223111880 | 59,00 | | |
| 062977 | TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS | 21865006X | 65,00 | 051029 | CARLEN REGINA BISCHAIN | 306744624 | 90,00 | | |
| 057348 | THAÍS FEITOZA AVELINO | 356851096 | 42,00 | 052728 | CAROLINA DE OLIVEIRA JIMENEZ E SILVESTRE | 353571878 | 80,00 | | |
| 053226 | THAÍS PRATT SAKUGAWA LOBO | 26212516X | 70,00 | 054892 | CAROLINA SCHMITZ PEREIRA | 301485616 | 53,00 | | |
| 057445 | THAIS SANTOS DE ARAUJO | 353402357 | 54,00 | 060338 | CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS | 463714118 | 64,00 | | |
| 050536 | THAÍS THOMAZ DOS SANTOS | 417554904 | 59,00 | 063097 | CAROLINE LOURENÇO BERNINI DE ALMEIDA | 416615533 | 61,00 | | |
| 050960 | THALITA VIVIANNE GUARNIERI DÉU | 284725407 | 39,00 | 056010 | CATIA SOLANGE CARRERA LIMA | 253251242 | 45,00 | | |
| 055667 | THANIA LUCIEN DE VASCONCELOS | 328314936 | 58,00 | 062060 | CIBELE APARECIDA CHAGAS COPEIRO | 329836080 | 35,00 | | |
| 061301 | THAYS DO NASCIMENTO | 298727675 | 58,00 | 059234 | CIRLEIDE LUCINDA DE MOURA MÜLLER | 261963181 | 32,00 | | |
| 057360 | THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE | 344817155 | 64,00 | 062624 | CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES | 220422850 | 25,00 | | |
| 056035 | THIAGO VALIM OLIVEIRA | 463094438 | 51,00 | 062898 | CLAUDIA APARECIDA CESAR REZENDE | 20280706x | 66,00 | | |
| 054837 | THINARA DA SILVA MELO SOARES | 2293505 | 41,00 | 050848 | CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SEVERIANO | 42917259x | 41,00 | | |
| 057896 | TIAGO FERRERIA DOS SANTOS | 353323251 | 50,00 | 052216 | CLAUDIA GONÇALVES MARQUES | 209607087 | 35,00 | | |
| 053738 | TUANY BASÍLIO DE OLIVEIRA | 350898200 | 63,00 | 050008 | CLAUDIA PRISÇO VASCONCELOS | 355269685 | 40,00 | | |
| 064178 | VAGNER SOARES FRAGA | 257031509 | 0,00 | 064486 | CLAUDIA REGINA BORGES TEIXEIRA | 203720234 | 65,00 | | |
| 051675 | VALDECI PEREIRA DE ABREU | 2142571307 | 43,00 | 061257 | CLAUDIA SCANZANI SERRA | 348115015 | 70,00 | | |
| 053033 | VALDEREZ BRASILEIRO DA SILVA SOARES | 521109395 | 61,00 | 058120 | CLEIDE FREIRE DA SILVA | 413872361 | 30,00 | | |
| 064506 | VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA | 183948269 | 56,00 | 020106 | CLEIDE SOARES LINS | 339837135 | 34,00 | | |
| 064234 | VALDILEIA BARBOSA DE LIMA SOUSA | 350323197 | 30,00 | 051483 | CLEIDJA PATRICIA ROSA SANTOS | 482733214 | 35,00 | | |
| 050119 | VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO | 308939712 | 27,00 | 060841 | CRISTIANE APARECIDA LIMA RICCI | 263919365 | 37,00 | | |
| 058516 | VALDIRENE LOPES RIBEIRO | 235187549 | 42,00 | 062672 | CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO | 440625907 | 47,00 | | |
| 052158 | VALERIA DE PAULA ADAO | 291133927 | 43,00 | 060733 | CRISTINA BRASILEL DE QUEIROZ REINDL | 249123198 | 70,00 | | |
| 058423 | VALERIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS | 304290671 | 33,00 | 053981 | DACIANE EIRE MARÇAL NAVARRO | 385152449 | 52,00 | | |
| 064317 | VALÉRIA REGINA VALÉRIO DE CARVALHO | 402769570 | 62,00 | 050265 | DAIANE DE ARAUJO BISPO | 426852746 | 56,00 | | |
| 060655 | VALQUIRIA DAL POSOLO | 221743972 | 63,00 | 015100 | DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDÃO | 412677404 | 47,00 | | |
| 050307 | VANESSA APARECIDA TOMAZ | 255666214 | 45,00 | 062386 | DAMARIS JUSTINO PEREIRA | 248180538 | 55,00 | | |
| 051302 | VANESSA CARDOSO ROMÃO | 418573232 | 51,00 | 050902 | DANIELA DA COSTA SENA SANTOS | 334732712 | 53,00 | | |
| 057255 | VANESSA CARRILHO LANZAROTTO | 30389961X | 58,00 | 063037 | DANIELA DE OLIVEIRA EUGENIO | 339379492 | 35,00 | | |
| 060866 | VANESSA CONCEIÇÃO DE MOURA XAVIER | 262305161 | 60,00 | 063925 | DANIELA MANES MOREIRA | 322177650 | 60,00 | | |
| 058684 | VANESSA DE ANDRADE | 30638324X | 53,00 | 062920 | DANIELA RUBINO DE SOUZA | 303287056 | 58,00 | | |
| 065270 | VANESSA DE FÁTIMA FARIA | 338579011 | 54,00 | 051458 | DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO | 248649292 | 53,00 | | |
| 052861 | VANESSA GALLO | 32814843x | 53,00 | 063375 | DANIELLE GRANATO PEREIRA | 447458619 | 43,00 | | |
| 059424 | VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO | 308933849 | 43,00 | 058186 | DAYANA MENDONÇA SOUZA | 435897263 | 39,00 | | |
| 051543 | VANESSA ITRI | 305213210 | 35,00 | 062053 | DEBORA AMELIA SILVERIO | 236897706 | 50,00 | | |
| 052172 | VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA | 338474080 | 32,00 | 057771 | DEBORA EIRAS | 11330772x | 40,00 | | |
| 052302 | VANESSA RODRIGUES | 272519546 | 50,00 | 063527 | DEBORA FERNANDES ZOIA | 232305237 | 60,00 | | |
| 063973 | VANESSA SANTOS SOUZA | 297650579 | 45,00 | 060510 | DEBORA LIMA DA SILVA | 294731763 | 28,00 | | |
| 059554 | VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER | 164635014 | 45,00 | 059166 | DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA | 236249174 | 63,00 | | |
| 061068 | VANIA MURILLO | 20594973 | 40,00 | 065194 | DEBORA SUZANA DA SILVA DOS SANTOS | 386766691 | 59,00 | | |
| 054241 | VANUSA CHAGAS PAIM | 1833946410 | 40,00 | 064023 | DEISE ELAINE DA SILVA | 452749761 | 58,00 | | |
| 055101 | VERA LUCIA FERRARI RIVELINI | 444799345 | 42,00 | 015055 | DEIVIA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS | 331882978 | 49,00 | | |
| 061869 | VERA LUCIA MANGOLIN | 27746912 | 55,00 | 052493 | DEJA FERREIRA DA SILVA | 230529951 | 55,00 | | |
| 020003 | VERA LUCIA TORRES DOS SANTOS | 176050280 | 39,00 | 057993 | DENISE DO PRADO BRUNETTI SILVA | 177496666 | 42,00 | | |
| 020029 | VERA MARIA MONICO | 183943922 | 46,00 | 055323 | DENISE MARIA DA SILVA VIEIRA | 297097040 | 46,00 | | |
| 060656 | VERA REGINA LUCIO MIRIS | 149908180 | 60,00 | 053663 | DEYSE VIEIRA LIRA | 405001812 | 51,00 | | |
| 051606 | VERÔNICA FREIRES DA SILVA | 331881263 | 39,00 | 062121 | DIANA ALICE DE ALVARENGA | 328879903 | 40,00 | | |
| 061708 | VERUSKA MARIA SILVA VIEIRA | 341492103 | 36,00 | 064309 | DULCILENE ALECINDA CLEMENTE | 226157830 | 56,00 | | |
| 063054 | VILMA DA SILVA MORAIS | 291459377 | 44,00 | 064520 | EDINA DE OLIVEIRA BROUSSARD | 262689522 | 40,00 | | |
| 062934 | VILMA GOMES PEREIRA | 204661122 | 28,00 | 053809 | EDINEIDE DE SOUSA REIS | 341424833 | 43,00 | | |
| 055410 | VILMA MARIA DA SILVA | 257366404 | 66,00 | 055938 | EDNA CRISTINA PEREIRA | 35005969X | 47,00 | | |
| 055300 | VIVIAM ALMEIDA FORTINI | 328767803 | 47,00 | 058770 | EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA | 408285679 | 65,00 | | |
| 061331 | VIVIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES | 27609234X | 54,00 | 061112 | ELAINE CRISTINA MARTINS BERA | 261558675 | 65,00 | | |
| 057585 | VIVIANE COSTA ARAKE | 449709310 | 54,00 | 057687 | ELAINE MARIA DE OLIVEIRA | 258592965 | 41,00 | | |
| 050336 | VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO | 346363640 | 49,00 | 053035 | ELAINE SANTOS FERREIRA LESCANO | 244050053 | 59,00 | | |
| 051380 | VIVIANE DALILA LOPES | 444296189 | 49,00 | 053300 | ELEUSA MARCUSO | 191948433 | 46,00 | | |
| 057156 | VIVIANE TEIXEIRA | 306313121 | 58,00 | 062773 | ELIANE FELIZARDO | 406392808 | 48,00 | | |
| 059078 | WALMIR VITORELI FRACARI | 133967773 | 85,00 | 064095 | ELIANE GAMITO CABRAL | 254744886 | 51,00 | | |
| 058605 | WANESKA PEREIRA FRANCISCO | 216687524 | 47,00 | 058121 | ELISANGELA NEVES SANTANA | 429530924 | 46,00 | | |
| 052682 | WANICE SELEGHINI | 262623201 | 38,00 | 054168 | ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO MARIANO | 37180176X | 60,00 | | |
| 060462 | YNARA DE LIMA BARBATO AMORIM | 404079325 | 33,00 | 058268 | ELKA ALESSANDRA DE ARAUJO PIRES | 308341922 | 45,00 | | |
| 051288 | YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA | 308348862 | 42,00 | 060626 | ERICA RAMOS GONÇALVES SILVA | 272452038 | 48,00 | | |
| 054469 | ZENILIA VIEIRA DOS SANTOS BISPO | 162252663 | 41,00 | 063963 | ERICA VIVIANE SILVA DE SOUZA | 324685075 | 65,00 | | |
| 060431 | ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS | 176880537 | 34,00 | 060673 | ERIKA NASCIMENTO ALVARENGA | 255575403 | 51,00 | | |
| 057488 | ZILDA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO | 4966418 | 51,00 | 055523 | ERIKA TOMIDA | 426161452 | 58,00 | | |
| Função: 1540- PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | 056140 | ESTHER GAROFOLO PEREIRA DIAS DE ARRUDA | 186622934 | 52,00 |
| Inscr. | Nome do Candidato | RG | Nota | 059251 | ESTHER MIRANDA DE CASTRO | 365194372 | 48,00 | | |
| 051583 | ADRIANA ALVES SILVA FERREIRA | 338808553 | 64,00 | 051290 | EUNICE YARA SILVA | 459616894 | 46,00 | | |
| 058249 | ADRIANA APARECIDA DE MORAES MORISHITA | 273329443 | 42,00 | 050256 | EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI | 138818836 | 32,00 | | |
| 063693 | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ABREU | 40297945X | 22,00 | 063267 | EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA | 188843206 | 37,00 | | |
| 057083 | ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS | 286051382 | 49,00 | 065069 | EVELYN DE PAULA AMBROSIO | 351878087 | 48,00 | | |
| 058614 | ADRIANA DOS SANTOS MORAES | 254764708 | 70,00 | 052446 | FABIANA SILVA FIGUEIRA | 328774157 | 70,00 | | |
| 062749 | ADRIANA GRILLO DA SILVA | 203679684 | 50,00 | 059888 | FABIANE CARVALHO FONSECA DE MACEDO | 352563357 | 64,00 | | |
| 062537 | ADRIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA | 268654451 | 40,00 | 050562 | FABILENES MARIA DE ALMEIDA | 44537469X | 64,00 | | |
| 054111 | ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA | 278850224 | 76,00 | 060824 | FABIO MARTINS RIBEIRO | 331887575 | 48,00 | | |
| 059614 | ADRIANA PETRUCCI TATEISHI | 277476252 | 64,00 | 054052 | FABIOLA ANDREA COSTA SANTOS | 414574448 | 59,00 | | |
| 055786 | AGUIDA MARIA DIEGUES | 21842307x | 49,00 | 063280 | FATIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE PAIS | 165074747 | 48,00 | | |
| 055093 | ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA RIBEIRO DA CUNHA FABRI | 29472803X | 76,00 | 060247 | FERNANDA AMÉLIA DOS SANTOS NUNES | 340638060 | 47,00 | | |
| 061871 | ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS | 340675366 | 38,00 | 057274 | FERNANDA DA SILVA LOPES DE SOUZA | 454967913 | 47,00 | | |
| 058304 | ALESSANDRA ARAUJO CARVALHO | 24989600X | 65,00 | 061094 | FERNANDA KELLY JORGE PEREIRA | 414057168 | 45,00 | | |
| 064134 | ALESSANDRA COSTA E SILVA | 233748763 | 61,00 | 060554 | FERNANDA MANNOCCI | 349272852 | 58,00 | | |
| 064068 | ALESSANDRA DA FONSECA FARIAS | 42919707x | 20,00 | 064979 | FERNANDA POSTIGO DE MIRANDA | 292904526 | 37,00 | | |
| 050889 | ALEXANDRA REGINA DE LIMA | 330585812 | 60,00 | 055364 | FLAVIA PEREIRA QUINTINO MEIRA | 254725272 | 37,00 | | |
| 065259 | ALEXSANDRA DA SILVA FORTES | 254231214 | 76,00 | 059054 | FLAVIO FERREIRA DE SANTANA | 546026540 | 25,00 | | |
| 062766 | ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS | 243293689 | 37,00 | 064155 | FRANCIJANE COSTA SANTOS | 405814860 | 46,00 | | |
| 053540 | ALINE AURELIANO AVILES | 405935535 | 65,00 | 015063 | FRANCISCA ANA CLAUDIA GONÇALVES VIEIRA | 304174130 | 37,00 | | |
| 050728 | ALINE CAROLINE DE DEUS PAIXÃO | 492699409 | 51,00 | 052942 | FRANCISCA EDNA MOREIRA HOLANDA PATRICIO | 257179884 | 23,00 | | |
| 060666 | ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES | 45453596X | 60,00 | 058003 | FRANCISCA JARDILINA ALVES DA SILVA | 231877821 | 28,00 | | |
| 064897 | AMALIA CRISTINA DE PAULA | 221306067 | 20,00 | 061213 | GABRIELA COSTA | 438540517 | 60,00 | | |
| 054461 | AMANDA MARIA DA COSTA | 321571241 | 57,00 | 063333 | GABRIELA RODRIGUES DA SILVA | 443567244 | 76,00 | | |
| 052149 | AMARIZE MARCIELY SOUZA SILVA | 49510923x | 28,00 | 054036 | GABRIELLE MARCON MARTINS | 343556005 | 48,00 | | |
| 059031 | ANA ANGÉLICA DA COSTA | 32737 | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--------|--|-----------|-------|--------|--|-----------|-------|
| 050181 | GLÁUCIA KIRDEIKAS RODRIGUES LINS | 437800696 | 55,00 | 059845 | PÂMELA CRISTINA DE SOUZA MARQUES | 342170612 | 48,00 |
| 058576 | HÉRIKA ALMEIDA TRINDADE | 286046921 | 74,00 | 058408 | PÂMELA PRATEANO ANGELO | 452814455 | 61,00 |
| 059706 | ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA | 265728915 | 64,00 | 055758 | PAMELA VANESSA CARLOS COSTA | 465415908 | 44,00 |
| 055210 | ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS | 284514846 | 74,00 | 062541 | PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA | 414591574 | 32,00 |
| 056610 | ISABEL ROSANA DE QUEIROZ | 328129793 | 51,00 | 054963 | PATRICIA COSTA QUEIRÓS | 308520725 | 54,00 |
| 060545 | IZILDINHA AUGUSTA DO NASCIMENTO BUENO | 131920078 | 30,00 | 064002 | PATRICIA FÉLIX MITSUNARI | 343141838 | 30,00 |
| 058416 | JACQUELINE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS | 353252463 | 20,00 | 061959 | PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA | 25423446X | 57,00 |
| 051590 | JACQUELINE DA CONCEIÇÃO MARTINS | 289217672 | 21,00 | 053415 | PATRICIA PIRES DE SOUSA | 448444860 | 20,00 |
| 061190 | JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS | 32667374 | 32,00 | 061496 | PAULA RODRIGUES FLORIO PATRICIO | 370290409 | 38,00 |
| 060924 | JAQUELINA DA SILVA CERCIARIO PEREIRA | 28524839X | 36,00 | 064029 | PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS | 422626697 | 60,00 |
| 055565 | JAQUELINE DINIZ DA SILVA | 43421680X | 45,00 | 063275 | PRISCILA ARAGÃO PEREIRA | 458909464 | 18,00 |
| 058920 | JESSICA BUENO SILVA | 297295147 | 34,00 | 051168 | PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA | 274717463 | 65,00 |
| 050114 | JÉSSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS | 35022786X | 20,00 | 064621 | PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA | 459687190 | 70,00 |
| 056481 | JESSICA RAIZA RODRIGUES COSTA | 495962156 | 34,00 | 050136 | PRISCILA LIMA MARINHO | 330589337 | 58,00 |
| 059265 | JOCILEIDE DA SILVA NAVARRO | 323008045 | 37,00 | 064054 | PRISCILA MAGALHAES NOVAES DA SILVA | 420497857 | 50,00 |
| 063377 | JOSE LUIZ GONÇALVES | 197407298 | 36,00 | 060753 | PRISCILA TOMAZ RAMOS | 336249202 | 38,00 |
| 051732 | JOSELENE PEREIRA SERAFIM | 337790590 | 52,00 | 064728 | RAFAELE PATRÍCIA MEDEIROS | 414660948 | 48,00 |
| 052489 | JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO TRINDADE | 261657070 | 59,00 | 062815 | RAQUEL CARAPELLO | 324643433 | 69,00 |
| 050333 | JOSIE SAURA RODRIGUES | 326622810 | 30,00 | 057569 | RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS | 289855639 | 46,00 |
| 059298 | JOYCE MARIA DO NASCIMENTO CUNHA | 276236142 | 32,00 | 062007 | REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA FIGUEIREDO | 361573960 | 36,00 |
| 055368 | JUCÉLIA DOS SANTOS CORREIA DO CARMO BATISTA | 7141581 | 36,00 | 054869 | REGIANE DOS SANTOS | 291548611 | 50,00 |
| 052903 | JUCÉLIA SOUZA SANTOS | 320296969 | 36,00 | 056802 | REGIANE SILVÉRIO DOS SANTOS | 329681862 | 50,00 |
| 063869 | JULIANA ANTUES PEREIRA BATISTA FIGUEIREDO DOS SANT | 205334714 | 51,00 | 062298 | RENATA DA COSTA BRAZ | 272896275 | 37,00 |
| 063626 | JULIANA APARECIDA COSTA SILVA | 443576403 | 62,00 | 062420 | RENATA NUNES GRUBER DE OLIVEIRA | 248713450 | 78,00 |
| 063748 | JULIANA APARECIDA GOMES | 442788927 | 20,00 | 053933 | RITA DE CASSIA PEREIRA NUNES | 430515911 | 35,00 |
| 059598 | JULIANA APARECIDA NOGUEIRA | 418591829 | 27,00 | 015105 | ROBERTA DE CASSIA COSTA DA SILVA | 429138775 | 58,00 |
| 064585 | JULIANA BEZERRA DA SILVA | 42191242x | 36,00 | 057960 | ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA NOBREGA | 238849120 | 58,00 |
| 062760 | JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO | 360016443 | 25,00 | 051118 | ROBERTA OVIDIO MATIAS | 347024841 | 45,00 |
| 051506 | JULIANA CERQUEIRA FELIX | 446714744 | 32,00 | 065112 | ROBERTA RIQUENA DA SILVA | 416500468 | 57,00 |
| 052491 | JULIANA CORDEIRO BATISTA | 333462828 | 47,00 | 063068 | ROGÉRIO DOS SANTOS MEDEIROS | 341083380 | 60,00 |
| 065341 | JULIANA GOUVEIA MIGUEL | 34628501x | 50,00 | 063852 | ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS | 250854557 | 56,00 |
| 055353 | JULIANA MANSO PRESTO | 436903131 | 89,00 | 059380 | ROSANA PACITTI SANTOS | 143631597 | 53,00 |
| 050180 | JULIANA MARQUES CORDEIRO | 338455930 | 46,00 | 050002 | ROSÁNGELA DOS SANTOS VIEIRA | 407993071 | 55,00 |
| 052582 | JULIANA NUNES HITSZCHKY | 429037429 | 38,00 | 053211 | ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS | 323807525 | 53,00 |
| 054788 | JULIANA PEREZ KIIHL | 449697381 | 37,00 | 063368 | SAMANTA VILELA SANTOS SILVA | 278218386 | 30,00 |
| 059907 | JULIANA PERRUCHIO TRENTIN | 321181347 | 25,00 | 050555 | SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO | 410730993 | 40,00 |
| 050039 | JULIANA RIBAS BRAGA | 345765916 | 39,00 | 051803 | SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 334000142 | 22,00 |
| 064748 | JULIANA SANTOS MACHADO DE ARAUJO | 251005379 | 29,00 | 051704 | SANDRA REGINA CAMPOS CASTRO | 15216716X | 33,00 |
| 051759 | JULIANE GABRIELE DA SILVA | 458960457 | 49,00 | 056562 | SANDY VIEIRA SOARES | 478550704 | 42,00 |
| 064499 | KAMYLÁ DE MELLO PEREIRA | 40187983 | 41,00 | 062018 | SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE | 306737942 | 55,00 |
| 063236 | KARINE DO NASCIMENTO MACEDO | 418864524 | 61,00 | 058317 | SARA APARECIDA DA SILVA | 427108366 | 40,00 |
| 050387 | KARISE DIAS ZANONI SUNIGA | 444224208 | 54,00 | 051761 | SARA DE ALBUQUERQUE LOPES | 364405909 | 32,00 |
| 061762 | KARLA DE AVEIRO ALVES | 282642201 | 39,00 | 064589 | SELMA BISPO DA SILVA | 241022824 | 36,00 |
| 057093 | KATHERINE CHAMON | 478821979 | 51,00 | 053292 | SHARLINE S.LAPORTA ARAUJO | 351905601 | 42,00 |
| 050462 | KÁTIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO | 308695331 | 50,00 | 050179 | SHIRLEY DOMICIANO MARQUES | 351304277 | 45,00 |
| 063581 | KÁTIA ELIZANGELA RAMOS NOVAES | 279366255 | 58,00 | 053326 | SIDÁLIA BISPO DOS SANTOS | 305997749 | 44,00 |
| 058645 | KÁTIA FERREIRA DOS SANTOS | 323053348 | 36,00 | 065488 | SILMARA FERREIRA SANTOS MONTEIRO | 37835078x | 40,00 |
| 062433 | KATIA SANTOS | 324919803 | 49,00 | 051830 | SILVANA MARIA BRAGA | 281889739 | 27,00 |
| 064067 | KATIANE SILVA PASSOS | 261961986 | 25,00 | 058836 | SÍLVIA MARIA GAMA MARTINS | 500657270 | 60,00 |
| 059415 | KEILA APARECIDA MACARIO DE FARIA | 416248834 | 24,00 | 060071 | SIMONE ALVES BRASIL | 249194144 | 32,00 |
| 057116 | KELLY CRISTINA DA SILVA MATOS | 401897199 | 44,00 | 059148 | SIMONE ANKOSQUI NAPOLITANO | 263408796 | 34,00 |
| 064880 | KELLY CRISTINA DE SENE | 423455400 | 49,00 | 053743 | SIMONE BENIGNO MARTINS | 323186439 | 59,00 |
| 059048 | KELLY PIRES | 18213748X | 39,00 | 054500 | SIMONE DULTRA CORDEIRO | 333462956 | 30,00 |
| 051006 | KETTI RODRIGUES MACHADO | 138880189 | 31,00 | 054803 | SIMONE MARIA DA SILVA | 447315134 | 55,00 |
| 062241 | LARISSA MASSON BATISTA | 326328932 | 42,00 | 060217 | SOLANGE LIMA GARCIA DA SILVA | 326674512 | 51,00 |
| 051383 | LAURA DE JESUS RIBEIRO COSTA | 418473080 | 34,00 | 051405 | SONIA REGINA MORENO GALVES DUARTE | 181852123 | 20,00 |
| 054762 | LAYLA RIU | 475415164 | 46,00 | 052129 | SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS | 454420018 | 34,00 |
| 052871 | LENICE FERREIRA DA SILVA | 50959878X | 40,00 | 062463 | SORAIA BARROSO BARBOSA | 292197664 | 33,00 |
| 050498 | LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA LINS | 291126868 | 65,00 | 051999 | STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS CASADEI | 425914471 | 42,00 |
| 015068 | LETICIA DE SOUSA SILVA | 276355908 | 46,00 | 057501 | SUELEN COSTA DE PINA | 443955785 | 50,00 |
| 063074 | LETICIA DEL BOSQUE PERES | 460352702 | 70,00 | 058436 | SUELI ANDAKU | 194108661 | 55,00 |
| 063087 | LETICIA PUCILLO | 264197331 | 34,00 | 056466 | SUELLEN COLAZELLI GENTINE | 293107312 | 71,00 |
| 051188 | LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA | 345367765 | 38,00 | 056242 | SUELY GONÇALVES KUDAMATSU | 361852289 | 32,00 |
| 054966 | LILIAN POLICARPO TAVARES | 234162855 | 36,00 | 057455 | TÁIS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA | 286414417 | 46,00 |
| 051146 | LOIDE GROSSI MOREIRA | 430515558 | 46,00 | 059210 | TALITA FERREIRA SOARES SORIANO | 327361165 | 72,00 |
| 061429 | LUANA ALVES DE MOURA | 421914609 | 68,00 | 057550 | TALITA LARINI BRUCK | 418149112 | 42,00 |
| 051143 | LUANA BUENO LEÃO | 353161275 | 56,00 | 051100 | TALITA MARIA HONORIO DE ANDRADE | 407996473 | 35,00 |
| 053357 | LUANA INACIO DE PINHO | 44038672x | 72,00 | 052160 | TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS | 443836164 | 42,00 |
| 056478 | LUANDA RAQUEL DE SOUZA ALVES | 493733334 | 38,00 | 056661 | TAMYRIS TAKAHASHI | 415917803 | 36,00 |
| 051806 | LUCIA FERNANDA SANTOS | 406984098 | 55,00 | 050414 | TATIANA OLIVEIRA DE JESUS SILVA | 440199396 | 48,00 |
| 058267 | LUCIANA FURLAN MARQUES | 303291242 | 36,00 | 052052 | TATIANA PEREIRA DA SILVA NEVES | 254926332 | 38,00 |
| 064840 | LUCIANA ROBUSTI FERREIRA | 200011091 | 36,00 | 062299 | TATIANE CRISTINA ROCHA BORELLI | 231829917 | 39,00 |
| 064121 | LUCIANA SILVA BORGES ROSA | 43830648X | 66,00 | 053531 | TATIANE DA CRUZ DE JESUS CARVALHO | 274950690 | 58,00 |
| 061165 | LUCIMARA CRISTINA DIAS | 192902313 | 44,00 | 063018 | TATIANE ROSA DE PAULA | 351261679 | 33,00 |
| 057041 | LUCIMARA LEITE DA SILVA | 266141018 | 42,00 | 064070 | THAILA ARAÚJO DINIZ | 467075505 | 28,00 |
| 050776 | LUIZA MARIA DUARTE | 290980999 | 62,00 | 060594 | THAIS GONÇALVES REZENDE DE LIMA | 426044770 | 30,00 |
| 057440 | MAGDA MINAS MARTINO | 229474305 | 32,00 | 062255 | THAIS MARQUES XAVIER | 446525431 | 51,00 |
| 062984 | MAITÉ FERNANDA GOMES RIBEIRO GATTERMAYER | 339820226 | 50,00 | 054187 | THAIS TORRES DA MOTA | 46529526 | 22,00 |
| 061336 | MARA ROSA BARBOSA CHICHINELLI | 116135086 | 54,00 | 056223 | THALITA PAIXÃO SILVESTRE SILVA | 417887164 | 40,00 |
| 053344 | MARCELA DI LAURO | 412468803 | 62,00 | 063551 | THAMINE ANDRADE SIQUEIRA DE ALMEIDA | 342376962 | 24,00 |
| 061198 | MARCIA APARECIDA ESPINOSA SANTOS DE PAULA | 355847735 | 46,00 | 053514 | THAYANE SCARPELLI PEREIRA | 45442288X | 30,00 |
| 062907 | MARCIA APARECIDA FELICIANO | 195857343 | 44,00 | 060306 | THAYANY DOS SANTOS SANT ANA | 477547497 | 60,00 |
| 063960 | MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA | 279792311 | 32,00 | 060459 | VALERIA PEREIRA ELIAS | 341395110 | 23,00 |
| 062536 | MÁRCIA MARIA CORRÊA PINTO | m6887008 | 30,00 | 052196 | VALQUIRIA GOMES DE JESUS | 187755292 | 43,00 |
| 062632 | MARCIA MARIA RAMOS SCARIN | 307677175 | 50,00 | 056820 | VANESSA ALVES BALBINO RIBEIRO DE PONTES | 349089826 | 46,00 |
| 059773 | MÁRCIA RESENDES RODRIGUES | 220513946 | 54,00 | 061324 | VANESSA ALVES FURTADO | 337908722 | 29,00 |
| 051493 | MARGARETE VAZ | 204942603 | 44,00 | 063955 | VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ BESSA | 406994018 | 50,00 |
| 055510 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS | 242688494 | 50,00 | 054087 | VANESSA BORGES VIANA CLAUDINO | 430125331 | 47,00 |
| 054051 | MARIA D DEUS SILVESTRE DE SALES | 545330270 | 76,00 | 059625 | VANESSA DE LIMA DOS SANTOS | 333865972 | 26,00 |
| 051114 | MARIA DA GLORIA DOURADO DE TOLEDO | 308946388 | 58,00 | 061489 | VANESSA FELIPE | 268052165 | 48,00 |
| 050970 | MARIA ELIANA DOS SANTOS COSTA | 46647152X | 62,00 | 063653 | VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS | 27566919 | 64,00 |
| 063545 | MARIA JOSÉ ARRUDA DA SILVA | 331782054 | 62,00 | 052514 | VANESSA LUCIA ARGUEIRO | 322742481 | 31,00 |
| 065071 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA | 177002128 | 46,00 | 056729 | VANESSA LUIZ SOARES | 308939840 | 61,00 |
| 050518 | MARIA NECI ROCHA LINS | 339835576 | 45,00 | 056392 | VANESSA NOGUEIRA | 337306874 | 48,00 |
| 062410 | MARIA REIS DIAS PEREIRA | 398093829 | 35,00 | 050161 | VANESSA REGINA FUKUSHIGUE TEIXEIRA | 290810887 | 73,00 |
| 060223 | MARIA SUELI DA SILVA KEVERRHAUS | 186339185 | 47,00 | 055486 | VÂNIA DA SILVA RODRIGUES | 455686063 | 58,00 |
| 055899 | MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS | 339705267 | 59,00 | 056756 | VÂNIA DE PAULA LIMA | 345143528 | 60,00 |
| 060456 | MARILSA VILELA | 15629468 | 45,00 | 051945 | VÂNIA REGINA SANTANA VIEIRA | 509849350 | 83,00 |
| 056651 | MARINA TELES CACAU FERRO | 358171593 | 48,00 | 060252 | VERA CRISTINA COSTA | 294736888 | 45,00 |
| 065267 | MARTA REGINA FERNANDES DE FARIA | 21835941x | 62,00 | 054580 | VIVIAN CINTRA SILVA | 30841634X | 55,00 |
| 062150 | MARY HELLEN PEDROSO | 27553554x | 35,00 | 062043 | VIVIAN MYRANDA DE CASTRO | 272665198 | 41,00 |
| 053165 | MEIRE ALBUQUERQUE SIMÕES LUIZ. | 265130463 | 44,00 | 053700 | VIVIANE CAMPOS DA SILVA FARIA | 457531794 | 36,00 |
| 062545 | MICHELE ALVES BANOW DE SOUZA | 320490415 | 43,00 | 054694 | VIVIANE DE ALBUQUERQUE CARAPETA | 249734114 | 49,00 |
| 052369 | MICHELE DOS SANTOS GREGÓRIO | 352280359 | 48,00 | 050721 | VIVIANE MARINS CORRÊA FERNANDES | 433184978 | 63,00 |
| 052121 | MICHELE QUEIROZ MACHADO | 289913779 | 40,00 | 060821 | VIVIANE PINHEIRO PERLIN | 272905574 | 62,00 |
| 064881 | MICHÉLLE TAMBRONI CORREIA DA SILVA | 288440493 | 64,00 | 059147 | VIVIANE SENA DOS SANTOS | 891262628 | 73,00 |
| 054045 | MIDIÁ OLINTO DE OLIVEIRA | 44485714X | 74,00 | 054079 | VIVIANE SOLANGE DE SOUZA ANDRADE | 261298276 | 63,00 |
| 057742 | MIRAILDES BARBOSA ROCHA | 39162328X | 32,00 | 051871 | WALDERY BIGANTON MARQUES | 139689114 | 46,00 |
| 052242 | MIRIAM STEFANINI VIEIRA | 446769770 | 41,00 | 053207 | ZELITA ENEAS DA SILVA | 209027137 | 46,00 |
| 060158 | MÔNICA JULIANA DO PRADO | 293560365 | 33,00 | | | | |
| 057857 | MÔNICA CRISTINA FERREIRA ARAGON | 278346844 | 59,00 | | | | |
| 062982 | MORGANA DOS SANTOS | 177774058 | 53,00 | | | | |
| 060808 | NAIRA DENISE LOPES | 439824540 | 37,00 | | | | |
| 052481 | NATALIA KEIKO YAMAZAKI | 301102806 | 54,00 | | | | |
| 058815 | NATÁLIA ROCHA DA CONCEIÇÃO | 34111182x | 46,00 | | | | |
| 050520 | NATALIA SILVA DE LIMA | 353946138 | 55,00 | | | | |
| 050836 | NATHÁLIA SOUZA LACERDA | 495452014 | 29,00 | | | | |
| 058492 | NAZILDA MARIA DA SILVA INHUEDES | 193653977 | 30,00 | | | | |
| 050809 | NEIDE SOARES ALVES | 274856906 | 20,00 | | | | |
| 062269 | NELMA DIANA OLIVEIRA SILVA | 302555791 | 37,00 | | | | |
| 053128 | NILCE SANTOS DA SILVA | 254334398 | 35,00 | | | | |
| 061236 | NUBIA SAMPAIO RODRIGUES ROSA | 332319970 | 35,00 | | | | |
| 058207 | OLIVIA DE ABREU | 13141897X | 49, | | | | |

| | | | |
|------|--------|---|------------|
| 2º | 060116 | DOUGLAS DA SILVA COSTA | 342661905 |
| 3º | 060009 | MARTHA VERONICA BITNER | 282354086 |
| 4º | 060071 | HELIA CRISTINA DIAS LEOPOLDO | 298134780 |
| 5º | 060243 | RENATO OLIVEIRA ARBEX | 219788999 |
| 6º | 060146 | GERSON GRECCOFI | 13124064X |
| 7º | 060505 | IVO KENJI TANAKA | 271445762 |
| 8º | 060244 | AMANDA SABADINI | 341424699 |
| 9º | 060344 | MARCO ANTONIO MANDUCA | 17053270 |
| 10º | 060072 | FABIO RENATO MACHADO | 249195276 |
| 11º | 060088 | PATRICIA DA SILVA COSTA | 324581932 |
| 12º | 060092 | JOSE VAGNER DO CARMO | 178499262 |
| 13º | 060111 | RODRIGO GONCALVES DE CAMPOS | 325845438 |
| 14º | 060469 | FLAVIO RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS | 441146491 |
| 15º | 010002 | WAGNER PINHEIRO DOS SANTOS | 286108483 |
| 16º | 060529 | DANIELA SOUZA DANTAS | 332803752 |
| 17º | 060022 | HELOISA HELENA BAZZANA NELLEM | 181804530 |
| 18º | 060476 | CRISTIAN PEREIRA BORGES | 339779627 |
| 19º | 060478 | ALFREDO MITSUHIKO FUNADA | 232422588 |
| 20º | 060420 | ALESSANDRA RENATA SALLES FERREIRINHA | 21764092 |
| 21º | 060426 | ANDERSON RIBEIRO PONTES | 275669889 |
| 22º | 060220 | FRANCIS OLIVEIRA BITTENCOURT | 218852952 |
| 23º | 060228 | PAULO NAVARRO GOMES | 45658596 |
| 24º | 060191 | CESAR TEIXEIRA GOMES | 255071814 |
| 25º | 060110 | REINALDO SOBRINHO DE ALMEIDA | 17661361 |
| 26º | 060480 | CRISTIANE YUMI YANO | 336703806 |
| 27º | 060259 | GUSTAVO SIMÕES AGUIAR | 350350723 |
| 28º | 060057 | IGOR YOSHIO HIGUTI | 436986140 |
| 29º | 060233 | RICARDO DA SILVA JUNIOR | 34615196X |
| 30º | 060491 | BRUNO BARROSO LERIA | 438425650 |
| 31º | 060509 | LUCIANO BATISTA BARROS | 19986638 |
| 32º | 060340 | MARCOS PEREIRA | 201391673 |
| 33º | 060042 | WAGNER APARECIDO RIBEIRO | 153993625 |
| 34º | 060266 | REINALDO CRUZ LIMA | 227006562 |
| 35º | 060230 | GABRIELA SMANIA | 76634300 |
| 36º | 060448 | RAFAEL LOPES MESSORA | 295787053 |
| 37º | 060543 | LÚCIA MARIA BRANDÃO | 10440836 |
| 38º | 060538 | ISIS VIDAL MARCONDES | 281717576 |
| 39º | 060415 | PAULO SERGIO DOMINGUES | 133656718 |
| 40º | 060486 | GABRIEL SANTOS RODRIGUES | 462398596 |
| 41º | 060272 | LEVY LIMA XAVIER DOS SANTOS | 278432827 |
| 42º | 060148 | LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 229893296 |
| 43º | 060135 | AMANDA CARVALHO DE GODOY | 478748152 |
| 44º | 060200 | CARLOS APARECIDO ARAUJO | 173599254 |
| 45º | 060547 | ELAINE REGINA BRANCO | 295956847 |
| 46º | 060203 | VANDERSON SILVA SANTOS | 298293316 |
| 47º | 060115 | FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS | 460266640 |
| 48º | 060235 | ERIKA YARA KUHN TABATA | 440386688 |
| 49º | 060545 | JORGE LUIZ BITTENCOURT | 159040024 |
| 50º | 010003 | LOURENÇO PINESI CORREA | 169373824 |
| 51º | 060118 | ALEXANDER SERGIO EVASO | 188086043 |
| 52º | 060274 | WILLIAM DE QUEIROZ | 201358116 |
| 53º | 060317 | JOÃO JOSÉ RODRIGUES | 0177579838 |
| 54º | 060544 | NATÁLIA CRESCENTI LIMA | 276045233 |
| 55º | 060296 | RICARDO MARQUES CASTELHANO | 328527701 |
| 56º | 060080 | DEYRI SILVEIRA DA SILVA | 12585602 |
| 57º | 060253 | MARCOS OLIVEIRA ANTUNES DOS SANTOS | 42006378X |
| 58º | 060345 | MARCOS WILLIAM BELLINI LUCAS | 334736195 |
| 59º | 060432 | RAQUEL APARECIDA GOIA | 248302309 |
| 60º | 060021 | NATÁSSIA BUENO SILVA | 466231325 |
| 61º | 005001 | CLAUDIO CEZAR CUNHA DE OLIVEIRA | 14007031 |
| 62º | 060397 | JULIANA HENRIQUE BEZERRA | 337216770 |
| 63º | 060418 | GUSTAVO DA COSTA RAMOS | 290815770 |
| 64º | 060479 | INGRID JENSEN MILLER ANDREOLI | 353138514 |
| 65º | 060077 | IRWING DIEGO FERREIRA ROCHA | 401177889 |
| 66º | 060576 | ELISABETE CHEN SHEI | 8302836 |
| 67º | 060245 | RICARDO ALCÁNTARA DOS SANTOS | 283012833 |
| 68º | 060483 | CLAUDIO CAMILLO CUNHA JUNIOR | 279752891 |
| 69º | 060278 | MAVIAEL CORREIA DA SILVA | 351478802 |
| 70º | 060451 | KAREN AMARAL MARIOTI | 442888399 |
| 71º | 060186 | SANDRA RODRIGUES DURAN | 209770727 |
| 72º | 060216 | SHELÝ APARECIDA ALMEIDA MORAIS BAPTISTA | 332704671 |
| 73º | 060015 | ZOYLA TEIXEIRA | 229488043 |
| 74º | 060568 | BARBARA DE FATIMA ALVES DE ABREU | 350059676 |
| 75º | 060338 | JOÃO NICÁCIO DA SILVA | 853357802 |
| 76º | 060005 | ALAIRTON BARBOSA ROCHA | 262934395 |
| 77º | 060403 | CLAUDIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO | 217320107 |
| 78º | 060390 | RICARDO HARUO ISHIKI | 230391205 |
| 79º | 060404 | ARTUR ROGÉRIO DA SILVA JUNIOR | 9692526 |
| 80º | 060463 | VANESSA AUGUSTO REBALLO | 28448586X |
| 81º | 060556 | ALESSANDRA TAROSI DOS SANTOS | 27021284 |
| 82º | 060085 | EMERSON FERNANDES NASCIMENTO | 365654553 |
| 83º | 060206 | LUIZ GUSTAVO FORLIN | 348945565 |
| 84º | 060525 | FERNANDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA | 348914234 |
| 85º | 060327 | PAULA DAGNONE MALAVSKI | 289327507 |
| 86º | 060489 | RAFAEL SIMONATO | 332365281 |
| 87º | 060119 | ÉBERTON TRINDADE CAMARGO DA SILVA | 462728195 |
| 88º | 060528 | GRAZIELA APARECIDA RIBEIRO NOVAIS | 243299874 |
| 89º | 060055 | EVERTON DE SOUZA ESTRELA | 288709603 |
| 90º | 060090 | SOLANGE APARECIDA FERNANDES | 3657769 |
| 91º | 060526 | MARIO JOSÉ DE ALENCAR | 187323379 |
| 92º | 060419 | ANDRÉ FERREIRA PIRES | 256826419 |
| 93º | 060541 | EBERT VINICIUS TERRADO MECATE | 35166050 |
| 94º | 060097 | VANDERLEI DAMIÃO DA SILVA | 243026316 |
| 95º | 060540 | ROSEMEIRE APARECIDA PINTO RODRIGUES | 169370410 |
| 96º | 060482 | WASHINGTON DA SILVA PINTO | 20624443 |
| 97º | 060267 | HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR | 284769186 |
| 98º | 060190 | CARLOS ROBERTO DE ARAUJO | 468442741 |
| 99º | 060038 | CLODOALDO COSTA DE OLIVEIRA | 199579829 |
| 100º | 010005 | FABIANO BARBOSA ALVES | 300742095 |
| 101º | 060144 | GENIVALDO PAES DE ALMEIDA | 256258697 |
| 102º | 060407 | JAIRO OLIVEIRA DE LIMA | 492304531 |
| 103º | 060076 | MARCELO DE OLIVEIRA LOPES ARAGÃO | 293876460 |
| 104º | 060229 | CÁSSIA SOUZA LOPES | 353290580 |
| 105º | 060513 | MARIO SERGIO KOGA | 12843848 |
| 106º | 060352 | DJALMA GOMES DA SILVA JUNIOR | 354366920 |
| 107º | 060474 | JACQUELINE GUIMARÃES FERREIRA | 339444757 |
| 108º | 060443 | MARCIO RODRIGUES | 174398517 |
| 109º | 060481 | MARIA ANGÉLICA DE BARROS | 94085559 |
| 110º | 060313 | ANTONIO CARLOS SILVA SOUZA | 99908335 |
| 111º | 060082 | GILBERTO ANTUNES GARCIA | 186895525 |
| 112º | 060402 | VALTER DA SILVA PEDRO | 8657529 |
| 113º | 060357 | SILVIA CORREIA | 308341910 |
| 114º | 060378 | OSWALDO JOSÉ GIACOMINI SOARES | 128632677 |
| 115º | 060433 | SIMONE GOMES DA SILVA ABRANTES | 330586786 |
| 116º | 010009 | ALEXANDRE FERREIRA | 144625143 |
| 117º | 060023 | CARLOS ADOLFO PEREIRA IRINEU | 272417257 |
| 118º | 060539 | INGRID KEILA KRANJEIC | 6197950 |
| 119º | 060551 | JULIANA SANTIAGO RODRIGUES | 297258497 |
| 120º | 060073 | EDYR ALEXANDRE BERALDI | 89491464 |
| 121º | 060066 | ELSON JUN TAKAKI | 212940934 |
| 122º | 060553 | JULIANA PEREIRA DA SILVA | 303674222 |
| 123º | 060262 | KELLY RONDON PINHEIRO | 405809244 |
| 124º | 060546 | SILVANA GERTRUDES DOS SANTOS | 212603541 |
| 125º | 060232 | ELIO ORLANDO FILHO | 350216058 |
| 126º | 060143 | NILSON WAGNER DE SOUZA | 224435474 |
| 127º | 060291 | MAURICIO ALBINO DE LIMA | 257455929 |

| | | | |
|------|--------|---------------------------------------|-----------|
| 128º | 060125 | ANDRÉ LUIZ DA SILVA MONÇÃO | 4260901 |
| 129º | 060221 | THIAGO MARCELINO | 262286142 |
| 130º | 060449 | ROBERTO DE SOUZA | 20781613 |
| 131º | 060575 | PAULO RAPHAEL NOBRE DA SILVA | 332435829 |
| 132º | 060323 | ABÍLIO AUGUSTO FELIZARDO FILHO | 6742591 |
| 133º | 060339 | MÔNICA SALOMÃO FALCIROLLI | 388185788 |
| 134º | 060208 | JULIANE ALDREY OLIVEIRA COSTA | 494755234 |
| 135º | 060387 | AUGUSTO ANTONIO COELHO | 5703177 |
| 136º | 060137 | REGINALDO BRUM SILVA | 253030614 |
| 137º | 060355 | TATIANE LEANDRO DA SILVA | 410554662 |
| 138º | 060238 | FERNANDO TADEU DA COSTA BLANCO | 406567281 |
| 139º | 060349 | ALEXANDRE MARTINS ROBERTO | 204869468 |
| 140º | 060049 | MARCELO ALVES DE OLIVEIRA | 281883543 |
| 141º | 005002 | SANDRA DE SOUZA ANDRADE | 308224954 |
| 142º | 060134 | VANESSA RITA PACHECO DA SILVA | 442797503 |
| 143º | 060383 | FINEAS MESSIAS DOS SANTOS | 140043822 |
| 144º | 010010 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRAGA | 223862472 |
| 145º | 060332 | ROMILDO SILVEIRA JONES | 26683890X |
| 146º | 060202 | MARCO ANTONIO JANUARIO | 64628048 |
| 147º | 060511 | MAURICIO TADEU CORREA | 220470108 |
| 148º | 060502 | DANIEL DE PAIVA PEREIRA | 427645165 |
| 149º | 060324 | KEDIMA AZEVEDO CAVALARI | 439291446 |
| 150º | 060434 | GLEDISTON OLIVEIRA ALMEIDA | 330914765 |
| 151º | 060523 | NILTON SIMÕES JUNIOR | MG9331718 |
| 152º | 060347 | VALDINEI MARQUES DE SOUZA | 401399333 |
| 153º | 060484 | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA | 245182032 |
| 154º | 060458 | ROGÉRIO RIOS LIMA | 281888061 |
| 155º | 060195 | LUCIANO FERREIRA LOPES | 28860278x |
| 156º | 060068 | GILVAN PEREIRA REIS | 261734179 |
| 157º | 060205 | ADRIANO SILVA PINHEIRO | 230385175 |
| 158º | 060334 | ROBERTO TAVARES DA SILVA | 95158819 |
| 159º | 060401 | MAURO PEREIRA | 224744094 |
| 160º | 060180 | ROBERTA MELCHIOR | 243284470 |
| 161º | 010008 | VIVIANE LOPES FERREIRA | 155036373 |
| 162º | 060301 | DAYSE GODOY GASPARETTI VOLPE | 422239227 |
| 163º | 060351 | CELIA REGINA RIOS | 176941241 |
| 164º | 060207 | DEBORA DE MAIO ALMEIDA | 338459364 |
| 165º | 060129 | JANISLEY PACÍFICO JERÔNIMO | 450238222 |
| 166º | 060430 | WILSON PRATES DE OLIVEIRA | 293188427 |
| 167º | 060183 | ELISA MESQUITA RABELLO | 350283710 |
| 168º | 060548 | IVANDETE FRANCELINO DA SILVA | 241023002 |
| 169º | 060564 | FABIANA SANCHES APOLINÁRIO | 276093628 |
| 170º | 060054 | ALINE JOCASTA FELIX DA ROCHA | 351057791 |
| 171º | 060382 | NATHALIA DE SOUZA SANTOS | 472415967 |
| 172º | 060107 | RAFAEL NABHAN RODRIGUES | 41043338X |
| 173º | 060138 | NENIKIS JUNIOR ROMAO | 243300505 |
| 174º | 060337 | GABRIELA JOYCE CARNEIRO | 400833906 |
| 175º | 060103 | FÁBIO LUIS DOS SANTOS | 299237977 |
| 176º | 060464 | GILBERTO GOMES SOARES JÚNIOR | 223900527 |
| 177º | 060210 | LAIRINDO ANTONIO DE LIMA | 330583700 |
| 178º | 060047 | MÁYRA MARYÁ RAMOS NOGUEIRA DUARTE | 351907452 |
| 179º | 060112 | EDSON HELENO DE LIMA | 351053098 |
| 180º | 010006 | DENISE CONSTANTE DE OLIVEIRA | 183886379 |
| 181º | 060286 | SILVIO CORONEL | 185303985 |
| 182º | 060166 | EDSON ANTONIO DOS SANTOS | 299698051 |
| 183º | 060353 | ELIANE REGINA CARVALHO DA SILVA SOUSA | 177323929 |
| 184º | 060396 | JOSE CARLOS RAMOS DA HORA | 178728275 |
| 185º | 060488 | RAFAEL SUENAGA BORTOLLO | 436175046 |

Função: 1538-CONTADOR ou CONTADORA

| Classif. | Inscr. | Nome do Candidato | R.G. |
|----------|--------|-------------------------------------|------------|
| 1º | 060354 | MARCOS RIBEIRO PEREIRA | 432982814 |
| 2º | 060035 | FABIO DE ANDRADE | 288861152 |
| 3º | 060441 | WILSON PEREIRA SUTTI | 34861312 |
| 4º | 060083 | JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ | 404713762 |
| 5º | 060139 | SABRINA BORELLI SADEK | 438195759 |
| 6º | 060182 | LETÍCIA RITA DE SOUZA | 291268821 |
| 7º | 060004 | PAULO CESAR DE CARVALHO | 5866371X |
| 8º | 060064 | PAULO MARINO CUNHA | 110754682 |
| 9º | 060410 | ANTONIO MARCOS GONCALVES DE ANDRADE | 223090918 |
| 10º | 060239 | CARLOS MORAES SANTOSTASO | 277279240 |
| 11º | 060219 | ROBERTO MACHADO DA ROCHA | 92215798 |
| 12º | 060270 | MARLENE DE OLIVEIRA BARRENCE | 191403003 |
| 13º | 060510 | PAULO ROBERTO MENDONÇA DE ALMEIDA | 334864501 |
| 14º | 060217 | AMILTON PELISSARI | 152264930 |
| 15º | 010007 | MILENE SANTANA SANTOS | 302545372 |
| 16º | 010001 | ELIENE FAUSTINO SANTOS | 15399744-8 |
| 17º | 060321 | THAIS HELENA VIEIRA LOBO | 28190165X |
| 18º | 060320 | CLAUDIO BRITO GONÇALVES JÚNIOR | 435042440 |
| 19º | 060460 | NOILSON ROCHA CARVALHO | 41550791 |
| 20º | 060306 | MICHAEL RADAIC | 261151381 |
| 21º | 060236 | TIAGO RODRIGUES MARTIM | 400147944 |
| 22º | 060437 | MARISA SIMÕES CERETTI | 101034209 |
| 23º | 060173 | PETERSON ALVES FREIRES | 336700416 |
| 24º | 060325 | LEONOR MESSIAS RODRIGUES BASILIO | 17923318X |
| 25º | 060493 | RICARDO SANTIAGO DA SILVA | 291194096 |

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO
INTERNA Nº 01/2011-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a realizar-se de acordo com a Lei Municipal nº 6.058/2005 e suas

alterações, a Lei Municipal n.º 5.949/2003, a Lei Municipal nº 6.711/2010 e autorização contida no processo administrativo nº. 20.196/2011, que será executado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, obedecidas às normas deste Edital.

1. DA HABILITAÇÃO PARA A DESIGNAÇÃO

1.1. A Seleção Interna destina-se à escolha dos **ocupantes dos empregos públicos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil aptos** para desenvolver as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme especificado na Tabela abaixo:

| Cód.Concurso nº | Função Designada | Salário (R\$) | Pré-requisito |
|-----------------|----------------------------------|---|---|
| 1543 | VICE DIRETOR DE ESCOLA | O servidor designado perceberá gratificação de 17%(dezesete por cento) sobre o valor do padrão do emprego relacionado à jornada de trabalho de 125 ou 200 horas mensais, conforme o caso, nos termos previstos na Tabela III, A ou B, do Anexo II da Lei Municipal nº 6.711/10. | Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior na área da Educação ou em nível de pós-graduação, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino. |
| 1544 | PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO | O servidor designado perceberá gratificação de 17%(dezesete por cento) sobre o valor do padrão do emprego relacionado à jornada de trabalho de 125 ou 200 horas mensais, conforme o caso, nos termos previstos na Tabela III, A ou B, do Anexo II da Lei Municipal nº 6.711/10. | Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior, em curso de licenciatura, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, na modalidade normal, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino. |

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

2.1. VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Os servidores designados para exercer a função de VICE - DIRETOR DE ESCOLA terão, entre outras, as seguintes atribuições:

Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola;

Auxiliar e apoiar o Diretor de Escola em toda a administração escolar;

Responder pela escola quando na ausência e ou nos impedimentos legais do Diretor de Escola; Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

Participar da (re) construção do Projeto Político - Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da escola em que atua;

Administrar conflitos surgidos no cotidiano escolar, assim como orientar a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) para essa mesma ação;

Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

Interagir com a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores e Pessoal de Apoio), com membros da comunidade (do entorno da escola) e demais pessoas usuárias da escola, de forma democrática, socializando informações e procedimentos da SME;

Estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

Desenvolver atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que não requerem supervisão, tais como:

a) prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;

b) manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;

c) promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais;

d) manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

2.1.1. PERFIL

1. Ter competência e ética profissional;
2. Ter habilidade em conduzir as atividades de apoio ao Diretor de Escola em todas as atividades técnico-administrativas e pedagógicas, que envolvam: Registros e Escrituração de todas as atividades, Recursos Materiais e Humanos, Conselho Escolar, Reuniões Pedagógicas e Administrativas, Custeio, Alimentação Escolar e Bens Patrimoniais;

3. Conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;

4. Ser hábil na elaboração de propostas, auxiliando o Diretor, os Professores, os Agentes de Desenvolvimento Infantil e demais profissionais e membros dos colegiados da escola, para a construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

5. Conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;

6. Ter habilidade em subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

7. Ter habilidade em estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

8. Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico;

9. Conhecer as principais correntes do pensamento político-pedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola.

10. Ser hábil na interlocução com a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores e Pessoal de Apoio), membros da comunidade (do entorno da escola) e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática gestora, de modo que haja socialização de informações e de procedimentos da SME;

11. Ter habilidade em administrar de forma tranquila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;

12. Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um, e valorizar as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.1.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar crítico-social dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

2.2. PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Os servidores designados para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola, no âmbito de sua competência.

Levantar o perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula;

Diagnosticar as necessidades pedagógicas da

unidade escolar e propor ações conjuntas com a equipe escolar;

Coordenar, orientar, sistematizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar, fortalecendo o Projeto Político-Pedagógico;

Planejar e coordenar a hora-atividade com a equipe escolar, bem como todas as atividades pedagógicas do cotidiano da escola;

Participar da (re) construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

Articular o trabalho pedagógico de todos os professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil da escola;

Articular os diferentes registros do fazer pedagógico da unidade escolar;

Participar das atividades de formação organizadas pela SME;

Elaborar, com a equipe escolar, os instrumentos de diagnósticos e avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos educandos para avaliar a aprendizagem dos alunos, visando melhoria do processo educacional;

Orientar e subsidiar a equipe docente nos horários coletivos pedagógicos;

Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade, analisando os progressos e as dificuldades e participando na elaboração de propostas alternativas, com vistas a atingir os objetivos de aprendizagem pelos alunos;

Estimular e subsidiar a equipe docente a propor estratégias de articulação entre os anos que compõem os ciclos de aprendizagem e entre os níveis da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

Estimular e subsidiar (com escritos de pesquisas/teorias/pensamentos acadêmicos e ou de autores afins) a equipe docente, nos horários coletivos de suas jornadas de trabalho e reuniões pedagógicas, no sentido de auxiliar sua formação.

2.2.1. PERFIL

1. Ter competência e ética profissional;

2. Conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;

3. Conhecer as principais correntes do pensamento político-pedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola;

4. Ter habilidade em estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

5. Ser hábil na elaboração de propostas, auxiliando a Direção, os Professores, os demais profissionais e membros dos colegiados da escola, para a construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

6. Conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;

7. Ter habilidade em subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

8. Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico, orientando a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) na administração de conflitos que surgem no cotidiano escolar;

9. Ser hábil na interlocução com a equipe escolar (Diretor de Escola, Vice-Diretor, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio), pais e ou responsáveis, comunidade e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática profissional, socializando informações e procedimentos pertinentes;

10. Ter habilidade em administrar de forma tranquila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;

11. Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um e valorizando as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.2.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar crítico-social dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente processo de seleção interna para habilitarem-se à designação para o exercício de atividades de Coordenação Pedagógica ou Vice Diretor de Escola, **só poderão inscrever-se para uma das opções.**

3.1.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.4. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas do dia 09 e 16 horas do dia 13 de maio de 2011. Não haverá cobrança de taxa de inscrição**

3.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br, durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 09 e 16 horas do dia 13 de maio de 2011**, localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição;

3.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.7. **Às 16 horas de 13/05/2011**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

3.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.10. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site www.ibamp-concursos.org.br ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

3.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições (**13/05/2011**) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.2.1. O candidato portador de necessidades

especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **09 a 13/05/2011**.

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da designação do candidato portador de necessidades especiais.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Interna constará das seguintes fases:
4.1.1. 1ª Fase - A Prova Objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

4.1.2. 2ª Fase - Prova de Produção Textual, de caráter classificatório.

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

| FUNÇÃO | PROVAS | DISCIPLINAS | Nº QUESTÕES |
|---|----------------------------|--|----------------|
| Vice Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico | 1ª Fase - Prova Objetiva | Conhecimentos Específicos Legislação Língua Portuguesa | 20 10 10 |
| | 2ª Fase - Produção Textual | | |

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A aplicação das provas objetivas e de produção textual **está prevista para o dia 05 de junho de 2011** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

5.2. O candidato será informado sobre as datas da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

5.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.5. Havendo alteração da data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

5.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **27 de maio de 2011** no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br.

5.7. Não serão enviados emails ou cartões de convocação aos candidatos inscritos.

5.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, e do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.9. Caso haja inexistência na informação relativa à opção da função e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

5.10. A alteração de opção da função somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu formulário de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listas afixadas e divulgadas no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

5.11. Não será admitida troca de opção da função, exceto na situação descrita no item 5.10.

5.12. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.12.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.12.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.16. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

5.17. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

5.18. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

6. DAS AVALIAÇÕES, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 2,5 (dois pontos e meio) por questão.

6.1.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

6.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.4. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.1.5. Considerar-se-á habilitado e terá a prova de produção textual corrigida, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da maior nota obtida pelo seu grupo, sendo emitida uma lista única.

6.1.6. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo

6.1.7. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

6.1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.11. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.1.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma

marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.1.14. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 6.1.18;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.1.15. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.1.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.1.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

6.1.18. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e trinta minutos** do início das mesmas.

6.1.19. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

6.1.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

6.1.21. A inclusão de que trata o item 6.1.20 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.1.22. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.1.20 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.1.23. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.1.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.2. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

6.2.1. A prova de produção textual, de caráter classificatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo emitida uma lista única.

6.2.3. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.

6.2.4. O candidato receberá o Caderno de Produção Textual pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

6.2.5. A produção textual deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

6.2.6. Serão abordados na prova de produção textual um dos seguintes temas: O QSN (Quadro de Saberes Necessários) e o cotidiano escolar: Como mediar situações de conflitos entre alunos, entre professores, entre funcionários, entre escola e comunidade etc... ; QSN (Quadro de Saberes Necessários): subsídios oferecidos aos professores, por este documento, no desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos; envolvimento dos professores nesse processo; A inclusão social do aluno no ensino regular da rede de ensino pública de Guarulhos: avanços e retrocessos.

6.2.7. O candidato deficiente visual poderá ditar o

texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.2.8. A produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

6.2.9. Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

6.2.10. Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o atendimento ao tema proposto e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.11. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

6.2.12. A nota obtida na prova de produção textual será somada à nota obtida na prova objetiva, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, por função, em ordem classificatória: com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições, gabarito e resultados (nota da prova objetiva e de produção textual), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, no horário das 8h às 16h30m.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br. e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A designação para exercer as atividades de Vice Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

9.2. A designação do Vice-Diretor e do Professor

Coordenador Pedagógico, dentre os classificados no presente Processo Seletivo, fica condicionada à demonstração pelo candidato de disponibilidade de tempo para atender às necessidades do serviço, observado ainda o seguinte:

I - Vice-Diretor: deve ser escolhido dentre os relacionados em lista triplíce, elaborada pelo Diretor de Escola e aprovada pelo Conselho de Escola;

II - Professor Coordenador Pedagógico: deve ser escolhido dentre os relacionados em lista triplíce, elaborada por seus pares e aprovada pelo Conselho de Escola;

9.3. Serão designados pelo Secretário de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.

9.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.5. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.6. A presente seleção terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Ensino Escolar.

9.8. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.9. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VICE - DIRETOR DE ESCOLA TEMÁRIO

1. Concepção de educação, de educação básica e de escola.

2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.

3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional, cooperação, solidariedade e responsabilidade.

4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas consequências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).

5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:

a. Gestão democrática e participativa.

b. Ação pedagógica e ação administrativa como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.

c. Políticas Públicas e Organização da Escola.

d. A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.

e. Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.

f. Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.

BIBLIOGRAFIA

Língua Portuguesa

(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Legislação:

a) Legislação Federal:

1. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;

2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

4. Parecer CNE/CEB nº 14/99, de 14/09/1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;

5. Resolução CNE/CEB nº 3/99, de 10/11/1999- Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;

6. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Educação de Jovens e Adultos;

7. Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

8. LEI FEDERAL n.º 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;

9. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

10. LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

11. Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

12. Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

13. LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;

14. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração;

15. LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30,32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

16. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

17. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

18. Lei 10639/03 Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro - Brasileira";

19. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

20. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

21. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

b) **Legislação Estadual**

1. DELIBERAÇÃO CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui, no sistema de ensino no Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental;

2. INDICAÇÃO CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada;

3. INDICAÇÃO CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

c) **Legislação Municipal**

1. Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;

2. Lei nº 5.949, de 15/10/2003, publicada em 17/10/2003 – Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades de apoio administrativo e de suporte pedagógico na rede municipal de ensino escolar e dá outras providências.

3. Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;

4. Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos;

5. Lei nº 6.122, de 23 de março de 2006, publicada em 28 de abril de 2006 – altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

6. Lei nº 6.338, de 26 de dezembro de 2007 – Altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

7. Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.

8. Lei 6.711, de 01 de julho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010 – Dispõe sobre a revisão da estrutura, da organização, do funcionamento da carreira e da remuneração do magistério público do Município de Guarulhos. Altera a Lei nº 6.058/2005;

9. Decreto Municipal nº. 21.208 de 26 de março de 2001 - "Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias". (EJA);

10. Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 16/05/2006 – Dispõe sobre instituição do "Conselho Escolar" na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

11. Decreto nº. 24.113, publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

12. Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

13. Portaria 55/2010, publicada em 05/11/2010 – Estabelece os horários de funcionamento e das aulas nas escolas da Prefeitura de Guarulhos;

14. Portaria 56/2010, publicada em 09/11/2010 – Regulamenta o processo de escolha e designação de Vice-Diretor e Professor Coordenador Pedagógico, por meio da elaboração de Lista Triplíce;

15. Portaria 008/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Quadro Administrativo das Unidades

Escolares;

1. Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;

Livros, Artigos e Documentos

1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
2. AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010;
3. CHRISPINO, Álvaro; CHRISPINO, Raquel S. P. Políticas Educacionais de Redução da Violência: Mediação do Conflito Escolar. São Paulo: Biruta, 2002;
4. COELHO, Maria Inês de Matos. Por que a educação e a formação humana na contemporaneidade? In: COELHO, Maria Inês de Matos; COSTA, Anna Edith Bellico (Org.). A Educação e a formação: tensões e desafios na contemporaneidade. Porto Alegre: Artmed, 2009;
5. CORTELLA, Mario Sergio. A Escola e o Conhecimento: Fundamentos Epistemológicos e Políticos. São Paulo: Cortez, 1999;
6. FARIA, Ana Lucia Goulart de; PALHARES, Marina Silveira (org.). Educação Infantil Pós LDB: Rumos e Desafios. Campinas, SP: Autores Associados, 1999;
7. FREIRE, Paulo. Educação Como Prática da Liberdade. 32ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
8. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 39ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009;
9. GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: uma contribuição à década da Educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008;
10. GADOTTI, Moacir. Convocados, uma vez mais: Ruptura, Continuidade e Desafios do PDE. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008. Série Educação Cidadã.
11. GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda. Rediscutindo o Papel dos Diferentes Profissionais da Escola na Contemporaneidade. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. São Paulo: Cortez, 2002.
12. GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001;
13. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998;
14. KEPPE, Norberto Rocha. A Libertação pelo Conhecimento, 2ª edição. São Paulo, 2001;
15. KEPPE, Suelly Maria. Novas Perspectivas na Educação Infantil. 2ª edição. São Paulo: Proton, 2007;
16. LIMA, Elvira Souza. Currículo, cultura e conhecimento. São Paulo: Inter Alia, 2009;
17. LIMA, Elvira Souza. Desenvolvimento Cultural do Professor. São Paulo: Inter Alia, 2009.
18. LÜCK, Heloisa (Org.). Gestão escolar e formação de gestores. 2000. Em aberto, v. 17, n° 72, p. 1 – 195. Brasília: fev/jun 2000. Disponível no site: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf
19. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003;
20. MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;
21. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br
22. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas;
23. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papius, 7ª edição, 2003;
24. OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, n° 12, p. 59 a 73, set/dez. 1999;
25. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (org.). Gestão, Financiamento e Direito à Educação: Análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001.
26. PARO, Vitor Henrique. Educação como exercício do poder - Crítica ao senso comum em educação. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
27. PARO, Vitor Henrique. Implicações do Caráter Político da Educação para a Administração da Escola Pública Fundamental. In: Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 28, n.2, p.11 a 23, jul/dez. 2002 – disponível no site: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a02v28n.pdf>
28. PENTEADO, Heloisa Dupas de Oliveira. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2007;
29. SADER, Emir. A Nova Toupeira: os caminhos da esquerda latino-americana. São Paulo: Boitempo, 2009;
30. VÁRIOS AUTORES. Formação de Educadores Sociais: Projeto Jovem Paz – Construção Intercultural da Paz e da Sustentabilidade. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2004.
31. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança – por uma práxis transformadora. 9ª edição. São Paulo: Libertad, 2008;
32. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Currículo: A atividade humana como princípio educativo. 1ª edição. São Paulo: Libertad, 2009.
33. VYGOTSKY, Lev Semenovich. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Publicações da Secretaria Municipal de Educação:

1. Planejamento 2008 das Escolas Municipais de

Guarulhos – Celso Vasconcellos

2. Caderno do Educador – EJA
 3. Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004).
 4. QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.
- Vídeos:**
1. Filme longa metragem: ENTRE OS MUROS DA ESCOLA (Título original: Entre les murs). Direção: Laurent Cantet. França, 2008;
 2. Documentário: PRO DIA NASCER FELIZ. Direção: João Jardim. Brasil, 2006.
- PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO TEMÁRIO**
1. Conceção de educação, de educação básica e de escola.
 2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.
 3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional, cooperação, solidariedade e responsabilidade.
 4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas conseqüências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).
 5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:
 - a) Gestão democrática e participativa.
 - b) A ação pedagógica e a ação gestora como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.
 - c) Políticas Públicas e Organização da Escola.
 - d) A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.
 - e) Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.
 - f) Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.
- BIBLIOGRAFIA**
- Língua Portuguesa:**
(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabeleçam). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.
- Legislação:**
- a) Legislação Federal:**
1. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;
 2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
 3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 4. Parecer CNE/CEB nº 14/99, de 14/09/1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;
 5. Resolução CNE/CEB nº 3/99, de 10/11/1999-Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;
 6. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
 7. Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
 8. LEI FEDERAL n.º 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;
 9. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
 10. LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 11. Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
 12. Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
 13. LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;
 14. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração;
 15. LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30,32 e 87 da Lei

- Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispoendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;
 16. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
 17. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispoendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;
 18. Lei 10639/03 – Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "Historia e Cultura Afro – Brasileira";
 19. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
 20. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
 21. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.
- b) Legislação Estadual**
1. DELIBERAÇÃO CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui, no sistema de ensino no Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental;
 2. INDICAÇÃO CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada;
 3. INDICAÇÃO CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.
- c) Legislação Municipal**
1. Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;
 2. Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;
 3. Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos;
 4. Lei nº 6.122, de 23 de março de 2006, publicada em 28 de abril de 2006 – altera dispositivos da Lei 6.058/2005.
 5. Lei nº 6.338, de 26 de dezembro de 2007 – Altera dispositivos da Lei 6.058/2005.
 6. Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.
 7. Lei 6.711, de 01 de julho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010 – Dispõe sobre a revisão da estrutura, da organização, do funcionamento da carreira e da remuneração do magistério público do Município de Guarulhos. Altera a Lei nº 6.058/2005;
 8. Decreto Municipal nº. 21.208 de 26 de março de 2001 - "Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias". (EJA);
 9. Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 16/05/2006 – Dispõe sobre instituição do "Conselho Escola" na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
 10. Decreto nº. 24.113, publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.
 11. Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
 12. Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;
- Livros, Artigos e Documentos:**
1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.
 2. ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000;
 3. AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010.
 4. Declaração de Salamanca: disponível no site www.mec.gov.br
 5. FREIRE, Paulo. Educação Como Prática da Liberdade. 32ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
 6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
 7. GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: Uma Contribuição à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.
 8. GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001.
 9. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.
 10. KEPPE, Suelly Maria. Novas Perspectivas na Educação Infantil. 2ª edição. São Paulo: Proton, 2007.
 11. LAURINDA, Ramalho de Almeida e VERA, Maria Nigro de Sousa Placo (org.). "O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 4ª Edição. São Paulo: Loyola, 2001.
 12. LIMA, Elvira Souza. Atividades de estudos. São Paulo: Inter Alia, 2009.
 13. LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: Uma Reorganização do Tempo Escolar. São Paulo: GEDH, 1998.
 14. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.
 15. MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia

- Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;
16. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Revista Criança – do Professor de Educação Infantil – abril 2005 – nº39 – disponível no site: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rev_crian_39.pdf
17. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br
18. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.
19. 19. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Formação continuada de professores dos anos iniciais do ensino fundamental – Pró Letramento (Alfabetização e Linguagem e Matemática). Disponível no site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=842
20. OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e Adultos como Sujeitos de Conhecimento e Aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, n° 12, p. 59 a 73, set/ dez. 1999.
21. OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Avaliações externas podem auxiliar o trabalho pedagógico da escola? In: Educação: fazer e aprender na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2008.
22. PARO, Vitor Henrique. Reprovação Escolar – Renúncia à Educação. São Paulo: Xamã, 2001;
23. PENTEADO, Heloisa Dupas de Oliveira. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2007.
24. VÁRIOS AUTORES. Alternativas ao Aquecimento Global. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2007. Série Le Monde Diplomatique Brasil.
25. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico. 11ª edição. São Paulo: Libertad, 2009.
- Publicações da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos**
1. Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos
 2. Caderno do Educador – EJA
 3. Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004).
 4. QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.
- Vídeos:**
1. Filme longa metragem: ENTRE OS MUROS DA ESCOLA (Título original: Entre les murs). Direção: Laurent Cantet. França, 2008;
 2. Filme longa metragem: A ONDA (Título original: Die welle). Direção: Dennis Gansel. Alemanha, 2008.
 3. Documentário: PRO DIA NASCER FELIZ. Direção: João Jardim. Brasil, 2006.
- ANEXO II**
- REQUERIMENTO DE RECURSO**
- Obs.: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.**
- Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as atividades de _____.
- Nome: _____
- N.º de inscrição _____
- Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) _____
- Entrega:** _____
- Assinatura: _____
- Data: ____/____/____
- DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**
- Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
- LICITAÇÕES AGENDADAS:**
- PE 97/11-DCC PA 16984/11 RCS 01/11-CFSS.00.02 Objeto: aquisição de EPIs. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/05/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/05/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/11 às 09h.
- PP 98/11-DCC PA 7758/11 RCS 07/11-SE04 Objeto: registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/05/11 às 08h30min. PP 99/11-DCC PA 19911/11 RCS 069/11-SC Objeto: registro de preços para aquisição de água mineral natural sem e com gás acondicionadas em garrafas plásticas (pet) contendo 500 a 510ml e água mineral sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/05/11 às 08h30min. PP 100/11-DCC PA 10627/11 Objeto: registro de preços de serviços de caracterização de resíduos sólidos provenientes de limpeza de rios, córregos, lagos e outros ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/05/11 às 08h30min.
- O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**
- DLE 077/11-DCC – PA 19256/2011 - REQUISIÇÃO nº 039/11-STT.04.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H15 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H15
- DLE 078/11-DCC – PA 20016/2011 - REQUISIÇÃO nº 011/11-CFSS. OBJETO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H30 –

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H30
DLE 079/11-DCC – PA 22584/2011 - REQUISIÇÃO Nº 005/11-SAM02. OBJETO: CONCERTO DE APARELHOS DE FAX. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H45 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 08H45
DLE 080/11-DCC – PA 4141/2011 - REQUISIÇÃO Nº 003/11-SAM03. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H00 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H00
DLE 081/11-DCC – PA 23142/2011 - REQUISIÇÃO Nº 029/11-SN. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO E CONJUNTO DE CALÇA E JAQUETA TECTEL FORRADO. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/11 ÀS 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H15 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/11 ÀS 09H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE 47/11-DCC(PA 9637/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PE 56/11-DCC(PA 12153/11)

PE 85/11-DCC(PA 17292/11)

PP RP 82/11-DCC(PA 17291/11)

PP RP 87/11-DCC(PA 11270/11)

PP RP 89/11-DCC(PA 17120/11)

PP RP 90/11-DCC(PA 11271/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 002201/2011 **PA:** 11.155/2010

Fundamento: Dispensa de Licitação–inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PAULO SÉRGIO ROSA-BICICLETAS-ME **Objeto:** revisão geral em bicicletas com fornecimento de peças **Valor:** R\$ 6.044,04 **Assinatura:** 15/04/11 **Vigência:** 09 meses

Termo de Aditamento: 01-021811/2010 **Ata RP:** 021811/2010 **PA:** 31.662/2010 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** troca da marca do item 01 **Assinatura:** 03/05/11 01-Bananada individual-kg-CASTELO DE CHAVES-3.600-R\$ 6,18

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **ABDIOR Distribuidora Comercial Ltda - EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 12411/2010. EMPENHO: 1103/2011.

OBJETO: Fornecimento de acém, coração, músculo, osso buco e pescoço de frango.

VALOR: R\$ 9.977,24 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NFs. 1203, 1205 e 1270.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: As carnes são essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 14911/2010.

EMPENHO: 4007/2011.

OBJETO: Fornecimento de tubos de ferro e perfil.

VALOR: R\$ 4.404,90 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), NF. 1231.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Alnutri Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4911/2010.

EMPENHO: 2082/2011.

OBJETO: Fornecimento de açúcar cristal, chocolate em pó em leite em pó instantâneo.

VALOR: R\$ 3.489,57 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), NF. 58217. EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo do café da manhã servido nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5901/2010.

EMPENHO: 2951/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico ao equipamento Storage Library Magnum 448.

VALOR: R\$ 1.166,66 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NFs. 2180 e 2253. EXIGIBILIDADE: 25/03 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para a segurança e garantia do bom desempenho das atividades do Departamento de Informática e Telecomunicações.

Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13211/2010.

EMPENHO: 7173/2011.

OBJETO: Fornecimento de protetor auditivo.

VALOR: R\$ 569,16 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), NF. 178. EXIGIBILIDADE: 25/04/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para garantir a segurança dos servidores que trabalham nos restaurantes populares.

C.C.M. Comercial Creme Marfim Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11111/2010.

EMPENHO: 4837/2011.

OBJETO: Aquisição de refrigeradores.

VALOR: R\$ 777,52 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), NF. 2908.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O item é essencial para utilização na cozinha do Zoológico Municipal, para armazenar alimentos destinados aos animais.

Cirúrgica KD Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 76/2011.

EMPENHO: 5732/2011.

OBJETO: Aquisição de luvas, aventais, máscaras e toucas.

VALOR: R\$ 8.373,00 (oito mil, trezentos e setenta e três reais), NF. 2288.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na segurança dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como para cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho.

Comercial Dambros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7011/2010 e 20911/2010

EMPENHOS: 3566/11 e 5519/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais para pintura automotiva e aquisição de pneus radial.

VALOR: R\$ 6.502,20 (seis mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), NFs. 427, 483, 516, 528, 574 e 578. EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para uso contínuo na oficina de pintura de veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade. Os pneus são essenciais para substituição no veículo que atende o Sr. Prefeito.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5111/2010.

EMPENHO: 3794/2011.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.845,51 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), NFs. 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5250, 5251, 5252 e 5253. EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9911/2010.

EMPENHO: 3624/2011.

OBJETO: Fornecimento de câmaras de ar.

VALOR: R\$ 1.600,40 (um mil, seiscentos reais e quarenta centavos), NF. 5313.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

Comercial Layu Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 48/2011.

EMPENHO: 4832/2011.

OBJETO: Fornecimento de cones de segurança.

VALOR: R\$ 9.964,53 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), NF. 107. EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material visa atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 12711/2010.

EMPENHO: 3677/2011.

OBJETO: Fornecimento de camisas e calças.

VALOR: R\$ 2.364,25 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), NF. 450. EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização como uniforme pelos funcionários que atuam na manutenção dos veículos da frota municipal.

Cristiane Antonelli

CONTRATO/PEDIDO: 57/2011.

EMPENHO: 5059/2011.

OBJETO: Prestação de serviços coffee break.

VALOR: R\$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), NF. 84. EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais para fornecimento de coffee break no evento para lançamento do Plano de Manejo da APA da Várzea do Rio Tietê.

Deise Benedito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15454/2011.

EMPENHO: 6507/2011.

OBJETO: Realização do seminário “A juventude negra quer viver”.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para a realização de atividade no Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

EMPENHO: 39/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 2.135,88 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), NF. 777. EXIGIBILIDADE: 06/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

Docenel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16/2011.

EMPENHO: 7533/2011.

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa.

VALOR: R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), NF. 1181.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os ovos de páscoa foram essenciais para o atendimento de “Crianças em Situação de Rua”, conforme consta da política nacional SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Especial.

Douglas Carneiro da Silva - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41813/2009.

EMPENHO: 7309/2011.

OBJETO: Fornecimento e instalação de redes de proteção nas janelas do prédio do Conservatório Municipal.

VALOR: R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais), NF. 02.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

El Shadday Química Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16611/2010.

EMPENHOS: 3994/2011 e 4962/2011.

OBJETO: Fornecimento de tintas.

VALOR: R\$ 9.035,45 (nove mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 1518 e 1677.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A tinta é essencial para uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município; e essencial para a realização de manutenção e pequenos reparos em instalações de equipamentos esportivos.

Elevadores São Paulo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.

EMPENHO: 1201/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), NF. 6300.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.

EMPENHO: 1172/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 201138.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Fernando Orsini Hehl.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12394/2011.

EMPENHO: 5660/2011.

OBJETO: Apresentação musical como trombonista no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ferramentas Bonamark Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2011 e 107/2011.

EMPENHOS: 4191/2011 e 6956/2011.

OBJETO: Aquisição de foice e lubrificante.

VALOR: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), NFs. 790, 844 e 847.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às equipes da Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes, bem como para a lubrificação de ferramentas e máquinas.

Francisco Alam Xavier do Nascimento.

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010

EMPENHOS: 227/11 e 228/11.

OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 2.999,48 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), NFs. 36 e 604. EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.

Gasttron Produtos Alimentícios Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2010.

EMPENHOS: 3895/11 e 6039/11.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 6.726,26 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), NFs. 21, 25, 26, 29 e 30.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais à Coordenadoria da Igualdade Racial para os alunos das oficinas do Projeto de Fortalecimento de Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial – Xikelela; e à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para ser utilizado pelos Guardas Civis Municipais quando da execução de serviços externos.

Guaraçai Indústria Comércio e Distribuição de Adesivos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 89/2011.

EMPENHO: 6883/2011.

OBJETO: Fornecimento de filme de PVC.

VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), NF. 7042.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 525/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 3.023,83 (três mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos), NF. 275103.

EXIGIBILIDADE: 09/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no Município.
Marizete Barbosa Silva ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010.
EMPENHO: 1510/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "no-break".
VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 900.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo.
Mecanográfica & Laser Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.
EMPENHO: 1337/2011.
OBJETO: Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), NFs. 123423 e 123528.
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A máquina é essencial para otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de documentos, como ofícios, multas, comuniquê-se e holerites de pagamentos, de todas as unidades da Prefeitura que necessitam do serviço.
Mobiliare Móveis Corporativos Ltda – ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56496/2009.
EMPENHO: 8390/2011.
OBJETO: Aquisição de lixeiras.
VALOR: R\$ 9.606,66 (nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 175.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para compor o mobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 638,75 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/05/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 4.013.268,31 (quatro milhões, treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 63.561,59 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 03/05/2011**
Conta Corrente 006.00000136-7 (PMG/ETE–Estação Trat. Esgoto São João e Bonsucesso)
R\$ 5.739.706,66 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 3.418,54 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/05/2011**
Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda)
R\$ 77.328,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 5.144,27 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2011**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R\$ 25.716,13 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2**EDITAL nº 22 de 25 de abril de 2011**

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ABBUD ABBUD
Inscrição Imobiliária: 064.22.80.0433.01.002
Intimação Fiscal nº 108528
Valor: 606,5898 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74855
Valor: 303,2949 UFG
Contribuinte: ABILIO MARCOS DE SOUSA ME
Inscrição Mobiliária: 132650
Auto de Infração/Multa nº 49871
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE LENS SERVIÇOS DE INTERNET ME
Inscrição Mobiliária: 135631
Auto de Infração/Multa nº 72597
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALVARO ANTÔNIO DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Inscrição Mobiliária: 63027
Auto de Infração/Multa nº 55654
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ALVARO SANCHES DE FARIA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 105640
Auto de Infração/Multa nº 74456
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANA CLAUDIA IWAN
Inscrição Mobiliária: 84002
Auto de Infração/Multa nº 74460
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO CARLOS BETTANIN
Inscrição Mobiliária: 79086
Auto de Infração/Multa nº 74833
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO CARLOS BETTANIN
Inscrição Mobiliária: 79086
Auto de Infração/Multa nº 74834
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO CELESTINO MARCONDES
Inscrição Imobiliária: 122.45.16.0063.02.000
Intimação Fiscal nº 108495
Valor: 257,3533 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74701
Valor: 128,6766 UFG
Contribuinte: AVELINO MENEQUETI
Inscrição Imobiliária: 094.53.41.0001.01.003
Intimação Fiscal nº 108525
Valor: 241,7329 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74853
Valor: 120,8665 UFG
Contribuinte: AVELINO MENEQUETI
Inscrição Imobiliária: 094.53.41.0001.01.004
Intimação Fiscal nº 108526
Valor: 239,9642 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74852
Valor: 119,9821 UFG
Contribuinte: BARCELOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79827-47
Auto de Infração/Multa nº 43861
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BARCELOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 79827-47
Auto de Infração/Multa nº 43862
Valor: 450,0000 UFG
Contribuinte: CANTINHO DA VÓ MARIA LANCHONETE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 104304-86
Auto de Infração/Multa nº 73920
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CASA DE RAÇÃO RODRIGUES E SOARES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 109635
Auto de Infração/Multa nº 55652
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLAUDIA GOMES DA SILVA CUNHA ME
Inscrição Mobiliária: 146065
Auto de Infração/Multa nº 55651
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CLEONICE ALVES MOREIRA TESTI
Inscrição Mobiliária: 140116
Auto de Infração/Multa nº 36872
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANILO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 61156
Auto de Infração/Multa nº 73925
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DANILO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 61156
Auto de Infração/Multa nº 74835
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: DANILO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 61156
Auto de Infração/Multa nº 74837
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: DELCI'S ASSESSORIA COMERCIAL S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 41066
Auto de Infração/Multa nº 74957
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DEPÓSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO D.LUIZA LTDA
Inscrição Mobiliária: 4732
Auto de Infração/Multa nº 55653
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDUARDO ANDRADE ARAUJO
Inscrição Imobiliária: 073.13.47.0242.00.000
Intimação Fiscal nº 105959
Valor: 862,5512 UFG
Auto de Infração/Multa nº 72432
Valor: 431,2756 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO C/ALEGRIA S/C
Inscrição Mobiliária: 088808-74
Auto de Infração/Multa nº 50417
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU SAINT EXUPERY S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 60822-0
Auto de Infração/Multa nº 37860
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EUGENE APARECIDA BARBOSA ME
Inscrição Mobiliária: 84364
Auto de Infração/Multa nº 54046
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EVERYANE CREAÇÕES E ARRANJOS
Inscrição Mobiliária: 41551
Auto de Infração/Multa nº 74958
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FLAVIO SOUZA LIMA
Inscrição Mobiliária: 35652
Auto de Infração/Multa nº 74965
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 125587
Auto de Infração/Multa nº 55650
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FRANCISCO JOSÉ DE BRITO
Inscrição Mobiliária: 67718
Auto de Infração/Multa nº 72754
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GRUPO DO SISTEMA PBX DO CONDOMINIO SANTA CATARINA
Inscrição Mobiliária: 41842
Auto de Infração/Multa nº 74962
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: HEITOR SACOMANI INFORMÁTICA EPP
Inscrição Mobiliária: 131454
Auto de Infração/Multa nº 72595
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: HOSS & HOSS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 95827
Auto de Infração/Multa nº 74249
Valor: 887,0144 UFG
Contribuinte: HOSS & HOSS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 95827
Auto de Infração/Multa nº 74250
Valor: 851,2346 UFG
Contribuinte: HOSS & HOSS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 95827
Auto de Infração/Multa nº 74551
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: IMOB SANTA TEREZA S/C LTDA
Inscrição Imobiliária: 094.85.22.0291.01.003
Intimação Fiscal nº 108515
Valor: 397,0781 UFG
Auto de Infração/Multa nº 74518
Valor: 198,5390 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37022
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37023
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37024
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: JEAN BATISTEE RESTAURANTE LTDA
Inscrição Mobiliária: 128686-26
Auto de Infração/Multa nº 37025
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: JOALMI INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
Inscrição Imobiliária: 111.60.72.0773.00.0000
Intimação Fiscal nº 308468
Valor: 66.289,2455 UFG
Contribuinte: JOALMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Inscrição Imobiliária: 111.60.72.0773.00.000.1
Auto de Infração/Multa nº 71599
Valor: 33.144,6227 UFG
Contribuinte: JOSÉ DI LOURENÇO SOBRINHO
Inscrição Imobiliária: 084.05.32.0095.00.000
Intimação Fiscal nº 107657
Valor: 140,9974 UFG
Auto de Infração/Multa nº 72614
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO VIEIRA DE MATOS
Inscrição Imobiliária: 064.22.39.0116.00.000
Intimação Fiscal nº 107656
Valor: 221,4663 UFG
Auto de Infração/Multa nº 72613
Valor: 110,7332 UFG
Contribuinte: KYRIE GR COMERCIAL DE CARTUCHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 131662-10
Auto de Infração/Multa nº 73845
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO ROMANO
Inscrição Mobiliária: 107072
Auto de Infração/Multa nº 72757
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO ROMANO
Inscrição Mobiliária: 107072
Auto de Infração/Multa nº 72758
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: LEANDRO ROMANO
Inscrição Mobiliária: 107072
Auto de Infração/Multa nº 72759
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANE GONÇALVES DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 46383
Auto de Infração/Multa nº 49500
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: L SACCI REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 149872
Auto de Infração/Multa nº 55179
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LANCHONTE E RESTAURANTE FAROL DOS PIMENTAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 63949
Auto de Infração/Multa nº 55645
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUZINETE MAURICIO DE SANTA ACADEMIA
Inscrição Mobiliária: 131584
Auto de Infração/Multa nº 54222
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74764
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74765
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74767
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74768
Valor: 400,0000 UFG

Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74769
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74770
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74771
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74772
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74773
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74774
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74775
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74776
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74777
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74778
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74779
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74780
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAGNUM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 145886
Auto de Infração/Multa nº 74781
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO HENRIQUE MANCILHA
Inscrição Mobiliária: 151669
Auto de Infração/Multa nº 74264
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO HENRIQUE MANCILHA
Inscrição Mobiliária: 151669
Auto de Infração/Multa nº 74265
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M.E.L. ESFIHA E LANCHONETE LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 151630
Auto de Infração/Multa nº 73923
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: M.E.L. ESFIHA E LANCHONETE LTDA ME.
Inscrição Mobiliária: 151630
Auto de Infração/Multa nº 73924
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAGAZINE HELO LTDA M E
Inscrição Mobiliária: 86181
Auto de Infração/Multa nº 49345
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: MARCDAN TREINAMENTO, CONSULT. E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA.
Inscrição Mobiliária: 78450
Auto de Infração/Multa nº 72676
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: M S PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 40457
Auto de Infração/Multa nº 49498
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA CELI DE OLIVEIRA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 43910
Auto de Infração/Multa nº 49499
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA ISABEL PARDOS LASTIRI
Inscrição Mobiliária: 75256
Auto de Infração/Multa nº 72751
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NECILVANA FERNANDES DANTAS
Inscrição Mobiliária: 98288-15
Auto de Infração/Multa nº 35964
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: OCEAN TECHNOLOGY SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 141212
Auto de Infração/Multa nº 72598
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PATRÍCIA FELIX DE LIMA BORDADOS ME
Inscrição Mobiliária: 135325
Auto de Infração/Multa nº 54045
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PPCP PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 42945
Auto de Infração/Multa nº 49494
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: QOS NET WORK INFORMÁTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 112057
Auto de Infração/Multa n° 72596
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RUBEMAR TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 149806
Auto de Infração/Multa n° 54298
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SEBASTIÃO PEDRO DE ASSIS
Inscrição Mobiliária: 82531
Auto de Infração/Multa n° 54048
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SUN CHEMICAL LIQUID INKS LTDA
Inscrição Mobiliária: 94232-45
Auto de Infração/Multa n° 53671
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THV TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 46854
Auto de Infração/Multa n° 74959
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSPORTADORA GAUCHÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 44738
Auto de Infração/Multa n° 74961
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: UBALDO RAIMUNDO DE ANDRADE
Inscrição Imobiliária: 082.63.50.0260.01.000
Intimação Fiscal n° 108499
Valor: 326,2196 UFG
Auto de Infração/Multa n° 74705
Valor: 163,1098 UFG
Contribuinte: UBALDO RAIMUNDO DE ANDRADE
Inscrição Imobiliária: 082.63.50.0260.02.000
Intimação Fiscal n° 108500
Valor: 258,7723 UFG
Auto de Infração/Multa n° 74706
Valor: 129,3861 UFG
Contribuinte: VEXAME COMÉRCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 61553
Auto de Infração/Multa n° 55647
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VIVIANE DA SILVA VIEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 97673
Auto de Infração/Multa n° 54047
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WALTER FERNANDO CHAMORRO ME
Inscrição Mobiliária: 082634-02
Auto de Infração/Multa n° 35963
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: WALTER DE JESUS RODRIGUES FILHO
Inscrição Mobiliária: 132655
Auto de Infração/Multa n° 36463
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WELINTON MORENO ME
Inscrição Mobiliária: 114214
Auto de Infração/Multa n° 54050
Valor: 300,0000 UFG

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO GERENTE TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.
 PROCESSO DEFERIDO EM 10/02/11
 14981/08 – CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL GOTA MÁGICA S/C LTDA
 PROCESSO INDEFERIDO EM 14/02/11
 27237/98 – PEDRO MIRANDA FILHO
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/02/11
 57129/10 – TEMON TECNICA DE MONTAG. E CONSTR. LTDA
 04963/11 – ANTONIO JOÃO C. D. PAOLI
 PROCESSO DEFERIDO EM 04/03/11
 37747/08 – COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS SÃO PAULO LTDA
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 09/03/11
 02918/09 – LUIZ CARLOS GAIOTTO

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 17/03/11
 14835/09 – MAGAZINE HELO LTDA ME
 PROCESSO INDEFERIDO EM 28/03/11
 58660/09 – ERICSSON GESTÃO DE SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 PROCESSO DEFERIDO EM 31/03/11
 51359/09 – K R PAGANINI MANUT. E SERV. EM MÁQ. E CALCULADORAS
 PROCESSO DEFERIDO EM 01/04/11
 50839/09 – ANA PAULA CORREA ESTUTI
 PROCESSO DEFERIDO EM 04/04/11
 12623/11 – CUMMINS BRASIL LTDA
 PROCESSO DEFERIDO EM 12/04/11
 62231/10 – CONSELHO ESCOLAR CMEI ELIS REGINA
 PROCESSO DEFERIDO EM 13/04/11
 46129/10 – ASSOC. DOS FUNC. PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 18/04/11
 20225/10 – LUCIANO BATISTA CORRET. DE SEG. DE VIDA LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE
 24456/07 Erika Vitor Nascimento
 38538/10 Lugez Indústria E Comércio De Espumas Técnicas Ltda
 1981/11 Glauce Simioni Loredi
 2381/11 Alexandre Gasparini
 3001/11 Bristol E Pivaudran Indústria E Comércio Ltda
 5423/11 Lilian Lima Campos Vilas Boas
 5425/11 Lilian Lima Campos Vilas Boas
 6296/11 Alfie De Castro Barrocal
 14480/11 Antonio Roberto Bragato
 15069/11 Alfio Scalabrin Júnior
 15070/11 Alfio Scalabrin Júnior
 15590/11 Daniela Domingues Diniz Granados
 16378/11 Jihad Abdlhadi Hatum
 16484/11 Cooperativa Central Oeste Catarinense
 16529/11 Graçandu Auto Posto Ltda
 16760/11 Ednilson Cesar Jasper
 16857/11 João Batista Santana
 16865/11 Miguel Giuliani Tocillo
 17116/11 Valeria Amorim Palaoro
 17189/11 Jose Roberto Liotti
 17623/11 Victor Enrico Sonzogno
 17275/11 Monica Soares De Melo
 17384/11 Maria Alves Lacerda Ferrante
 17637/11 Maria Das Neves Kawamoto Romero Rubio
 17672/11 Mario Batista De Alcantara Neto
 18214/11 Roberto Quadrelli
 18343/11 Adalberto Fernando Batista
 18418/11 Izabel Aparecida Barbosa
 18484/11 Roberto De Andrade Campos
 18648/11 Nsa Recauchutagem De Pneus Ltda
 18715/11 Adalberto Fernando Batista

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo: Requerente:
 09.176/11 Acesso Administração e Participações Ltda.
 11.252/11 CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S/A.
 59.435/10 Alexandre Pereira dos Anjos
 12.307/11 Juarez Barbosa da Silva

| | | | | | | | |
|--------|------|--------------------------------------|------------|-------|----|------|-------|
| 40.172 | 2009 | FRANCISCO DE ASSIS | 24/02/2011 | 58614 | 21 | 2010 | 11515 |
| 29.183 | 2008 | GINALDO CORREIA DE OLIVEIRA | 16/02/2011 | 47684 | 12 | 2001 | 11527 |
| 14.227 | 2010 | NEIDE CABRAL DE SOUZA | 24/02/2011 | 50731 | 5 | 2010 | 11304 |
| 59.355 | 2008 | CR2 SÃO PAULO EMPREEND. S/A | 17/02/2011 | 57138 | 40 | 2009 | 11588 |
| 59.653 | 2008 | ELETROMAG C. E A. T. DE EQ. ELET. | 16/02/2011 | 59990 | 40 | 2009 | 11317 |
| 14.216 | 2009 | MARIA DE LOURDES CARVALHO | 24/01/2011 | 62369 | 21 | 2010 | 11318 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18212 | 5 | 1995 | 11321 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18213 | 5 | 1995 | 11321 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18214 | 5 | 1995 | 11321 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18215 | 5 | 1995 | 11321 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18208 | 5 | 1995 | 11321 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18209 | 5 | 1995 | 11321 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18210 | 5 | 1995 | 11321 |
| 45.557 | 2009 | CONDOMINIO EDIFICIO MICHELANGELO | 18/02/2011 | 18211 | 5 | 1995 | 11321 |
| 53.795 | 2009 | NEVELI PERF. DE MET. IND. E COM.LTDA | 21/02/2011 | 44895 | 21 | 2007 | 11340 |
| 25.187 | 2009 | BELLO PIZZARIA LTDA ME | 27/01/2011 | 62437 | 21 | 2010 | 11346 |
| 53.172 | 2009 | SORAIA PEREIRA BARBOSA | 18/02/2011 | 65396 | 21 | 2010 | 11348 |
| 31.854 | 2010 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 22/02/2011 | 52179 | 12 | 2010 | 11349 |
| 31.854 | 2010 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 22/02/2011 | 52180 | 12 | 2010 | 11349 |
| 31.854 | 2010 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 22/02/2011 | 52181 | 12 | 2010 | 11349 |
| 31.854 | 2010 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 22/02/2011 | 52186 | 12 | 2010 | 11349 |
| 5.555 | 2010 | COSTA & DIAS P. M. E GRAN. LTDA ME | 22/02/2011 | 65068 | 21 | 2010 | 11351 |
| 37.226 | 2006 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | 15/02/2011 | 30518 | 5 | 2006 | 11400 |
| 42.400 | 2009 | DALVA MARIA DA SILVA | 18/02/2011 | 43414 | 5 | 2009 | 11404 |
| 5.707 | 2008 | MIRELLA PICCIARELLI ESPPE ME | 04/02/2011 | 65928 | 21 | 2010 | 11410 |
| 7.482 | 2008 | SERGIO LUIZ LOURENÇO | 17/02/2011 | 52624 | 40 | 2009 | 11413 |
| 32.999 | 2007 | VIVIANE MENDES DA SILVA | 15/02/2011 | 64742 | 21 | 2010 | 11418 |
| 35.878 | 2010 | LUPERCIO ANTONIO RODRIGUES | 22/02/2011 | 54663 | 12 | 2010 | 11700 |
| 28.545 | 2010 | CLARINES COLISSI | 24/02/2011 | 48149 | 5 | 2009 | 11942 |
| 19.105 | 2005 | RICARDO ALEXANDRE K. RABACAL | 25/02/2011 | 66030 | 21 | 2010 | 12096 |

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 037/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 320/04 expedida em 18/10/04 através do PA 9477/2001, razão social: **BAR E MERCEARIA VISÃO VERDE LTDA - ME** estabelecido à Rua Narain Singh Luschni, 556 antigo 12 – Parque Continental – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/0, através do PA 42.609/10.

EDITAL Nº 038/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 07/07/03 através do PA 923/2000, razão social: **LUIZ ANTONIO CARNEIRO**, estabelecido à Rua Luiz Faccini, 33 – sala 01 - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/0.

EDITAL Nº 039/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 26/08/2002 através do PA 22362/1999, razão social: **CARLOS FERREIRA**, estabelecido à Rua Luiz Faccini, 400 – sala 01 - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 018/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 04 de maio de 2011, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 27.086/2008
 Requerente: MONICA TERESINHA LAMPE
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.447

Relator: Miguel Francisco Martello
 Acórdão: **050/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade.
Processo nº: 52.852/2008

Requerente: LEOMAR ANTONIO PIVETTA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.218

Relator: Miguel Francisco Martello
 Acórdão: **051/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 59.785/2008

Requerente: LEOMAR ANTONIO PIVETTA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 40.218

Relator: Miguel Francisco Martello
 Acórdão: **052/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 11.598/2009

Requerente: ABATI & ABATI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.398

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Acórdão: **053/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade. Votou contrário o Membro Rubens Ferreira de Castro.

Processo nº: 25.817/2009

Requerente: FRANCISCO JEOVA PEREIRA DE ALMEIDA ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62.084

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Acórdão: **054/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão e todos os seus efeitos.

Processo nº: 38.119/2009

Requerente: MONICA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.650

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: **055/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito,

por maioria, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão. Votou contrário o Membro Rubens Ferreira de Castro. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº: 17.895/2010

Requerente: LIGIA VERDE ZEIN

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.452

Relator: José Ricardo Augusto

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Membro José Joaquim Pinto da Silva, para vistas. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº: 36.069/2010

Requerente: DOROTÉIA BLAESE PHILIPPS DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 4.361

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: **056/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 57.407/2009

Requerente: PEDRO DELEGE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.160

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão: **057/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E PROJETOS (S006)

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/11-SO – PA 16.598/2.011.**

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação em próprios públicos Municipais, em prédios próprios, locados e conveniados.

Data de abertura: 23/05/2.011 – 09 hs.

2-) **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/11-SO – PA 672/2.011.**

Objeto: Contratação de empresa para obras de implantação, reforma e adequação para instalação da Regional e Posto do Fácil, situado à Av. Paschoal Thomeu, 1.000 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos - SP.

Data de abertura: 30/05/2.011 – 09h30min.

3-) **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/11-SO – PA 9.055/2.011.**

Objeto: Contratação de empresa para construção de box de serviços e sanitários no Terminal Parque Cecap – Guarulhos - SP.

Data de abertura: 31/05/2.011 – 09h30min.
Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.
Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.
Informações: Tel.: (11) 2475-9911.
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO n.º 9.083/2.011.
ARP n.º 00113/2.011-SO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2.011-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DEJETORA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VANS COM CONDUTORES, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01 e 03.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/04/2.011.
VALIDADE: 25/04/2.012.

| LOTE 06 | | | |
|---------|------------------------|---------------------------|--|
| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
| 01 | 30.000 Horas | 10 | CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAU DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) |
| 02 | 30.000 Horas | 10 | CAMINHÕES MÉDIO, MODELO VW 8.150, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). |

PROCESSO n.º 60.453/2.010.
ARP n.º 00313/2.011-SO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2.011-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DEJETORA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA.-ME.
OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 04.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/04/2.011.
VALIDADE: 25/04/2.012.

| LOTE 04 | | | |
|---------|------------------------|---------------------------|--|
| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
| 01 | 6.000 Horas | 02 | CAMINHÕES MODELO FORD F-4.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 13,50 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 48 KV., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). |
| 02 | 6.000 Horas | 02 | CAMINHÕES MODELO FORD F-12.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46 KV., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). |

PROCESSO n.º 60.453/2.010.
ARP n.º 00413/2.011-SO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2.011-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DEJETORA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/04/2.011.
VALIDADE: 25/04/2.012.

| LOTE 01 | | | |
|---------|------------------------|---------------------------|---|
| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
| 01 | 48.000 Horas | 16 | CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT. |
| 02 | 42.000 Horas | 14 | CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 24.250, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE 9 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT LIMITE DE USO DE 5 ANOS |
| 03 | 42.000 Horas | 14 | CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 26.260, OU SIMILAR, COM 3º EIXO (TRUCADO), CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT. |
| 04 | 12.000 Horas | 4 | CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT |
| 05 | 12.000 Horas | 4 | CAMINHÕES MÉDIO MODELO VW 8.150 OU SIMILAR EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CADASTRADO NA ANTT |
| 06 | 42.000 Horas | 14 | CAMINHÕES TIPO TBR 500 VW 24.250, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5 M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE, E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 10 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT |

PROCESSO n.º 9.083/2.011.
ARP n.º 00513/2.011-SO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2.011-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DEJETORA: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA LTDA.-EPP.
OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VANS, com condutores, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 02.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/04/2.011.
VALIDADE: 25/04/2.012.

| LOTE 01 | | | |
|---------|------------------------|---------------------------|--|
| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
| 01 | 90.000 Horas | 30 | ÔNIBUS TIPO URBANO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, VEÍCULO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO P/ CIRCULAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. |
| 02 | 90.000 Horas | 30 | ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEL EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP E EMTU, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. |
| 03 | 18.000 Horas | 06 | ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE E AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. |
| 04 | 18.000 Horas | 06 | MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. |
| 05 | 18.000 Horas | 06 | MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. |

| LOTE 03 | | | |
|---------|---------------|---------------------------|--|
| INTEM | QTDE ESTIMADA | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | PREÇO UNITÁRIO |
| 01 | 36.000 Horas | 12 | VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN EXECUTIVA, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE |
| 02 | 18.0000 Horas | 60 | VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO APARTIR DE 500 KG. COM COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE |
| 03 | 30.0000 Horas | 100 | VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU MINI VAN NA COR BRANCA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MEDIO VOLUME DE PROCEDENCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, CAPACIDADE ENTRE 02 E 08 PESSOAS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE ATÉ 1 TON, MOTOR DE 4CC E 1000 CENTIMETROS CUBICOS DE CILTRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE |

PROCESSO n.º 60.453/2.010.
ARP n.º 00213/2.011-SO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2.011-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DEJETORA: RODRIGO AUGUSTO TURBIAN-ME.
OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, COM CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTES: 02, 03, 05 e 06.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 25/04/2.011.
VALIDADE: 25/04/2.012.

| LOTE 02 | | | |
|---------|------------------------|---------------------------|--|
| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
| 01 | 6.000 Horas | 02 | CAMINHÕES MÉDIO, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3500 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,20M. DE LARGURA E 5,50 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 2.700 KG, COM ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). |
| 02 | 6.000 Horas | 02 | CAMINHÕES MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6000 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,60M. DE LARGURA E 6,00 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 4500 KG, COM ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). |

| LOTE 03 | | | |
|---------|------------------------|---------------------------|--|
| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
| 01 | 6.000 Horas | 02 | CAMINHÕES MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE ARTICULADO DE CAPACIDADE APROXIMADA 3200 KG X 2,3 M. , ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 13 METROS, GIRO DE 360°, COM MALHAL PARA POSTES, SACAS POSTES E SUPORTE PARA POSTES, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06). |

| Item | Qtde Estimada | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | Descrição - Limite de Uso 02 anos | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
|------|---------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 01 | 30.000 Horas | 10 | VEICULOS TIPO VAN, ADAPTADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E MAIS UM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, DEVENDO O MESMO APRESENTAR CREDENCIAL EXPEDIDA PELO DETRAN/SP E SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE GUARULHOS, COMPROVANDO A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS ESPECIALIZADOS, ATENDENDO AINDA AO DECRETO Nº 22.546. VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PORTA LATERAL CORREDIÇA NO LADO DIREITO E PORTAS TRASEIRAS, EQUIPADO COM OS ITENS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO. | 24,35 |

PROCESSO nº. 9.083/2.011.
 ARP nº. 00613/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VANS, com condutores, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 04.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.
 LOTE 04

| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | DESCRIÇÃO - Limite de Uso 02 anos | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
|------|------------------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 01 | 24.000 Horas | 08 | VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MINI VAN COM ADAPTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CADEIRA DE RODAS E UM ASSENTO AO LADO, CINTOS DE SEGURANÇA ADEQUADOS, PREDENDEORES PARA CADEIRAS DE RODAS, DOTADO DE ELEVADOR PARA ACESSO DE CADEIRANT, VEICULO PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL VERSÃO BASICA DA LINHA 5 PORTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, E DEVIDAMENTE CADASTRADA NA ANTT, EMTU E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E CURSOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. | 13,85/hora |
| 02 | 30.000 Horas | 10 | VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU SIMILAR COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO ADAPTADA PARA ATUAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES OU NÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS - VEICULO TIPO FURGÃO COM PORTA LATERAL CORREDIÇA DO LADO DIREITO E PORTAS TRASEIRAS EQUIPADO COM INTESN OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA CONFORME O CTB. | 28,00/hora |

PROCESSO nº. 9.086/2.011.
 ARP nº. 00713/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ULTILITÁRIOS E PASESEIO COM CONDUTORES, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.
 LOTE 01

| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | Descrição - Limite de uso até 05 anos (itens 01ao 03) e até 03 anos (item 04 ao 06) COM CONDUTOR | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
|------|------------------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 01 | 24.000 Horas | 08 | VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA CAPACIDADE DE MINIMA DE CARGA 750 KG E MAXIMA DE 1000 KG EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | 9,50/hora |
| 02 | 60.000 Horas | 20 | VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4x4, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS CARROCERIA DE CARGA ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 750 KG E MAXIMA DE 1000 KG MOTOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.600CC EQUIPADA COM AR CONDICIONADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | 17,50/hora |
| 03 | 24.000 Horas | 08 | VEICULOS UTILITÁRIOS VAN FURGÃO OU SIMILAR PARA CARGA COM CAPACIDADE ACIME DE 1.5TON E 9,0M3 COM DUAS PORTAS TRASEIRAS E UMA LATERAL CORREDIÇA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DEVIDAMENTE CADASTRADA NA ANTT | 8,50/hora |
| 04 | 30.000 Horas | 10 | VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 2.0, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, PREFERENCIALMENTE PINTADO NA COR PRETA, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO AUTOMATICO DE 5 MARCHAS, FREIOS DIANTEIROS DISCOS VENTILADOS, FRIOS TRASEIROS DISCO SOLIDOS COM SISTEMA ABS, EQUIPADO COM BLINDAGEM NIVEL III,-A, INCLUINDO PNEUS LATARIAS E VIDROS, SIRENE COMPLETA COM INTER COMUNICADOR EXTERNO, CINTA DE SEGURANÇA NAS RODAS E DEMAIS ACESSÓRIOS BASICOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | 18,00/hora |
| 05 | 840.000 Horas | 280 | VEICULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. | 15,50/hora |
| 06 | 60.000 Horas | 20 | VEICULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CODUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE | 15,60/hora |

PROCESSO nº. 9.086/2.011.
 ARP nº. 00813/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ULTILITÁRIOS E PASESEIO COM e SEM CONDUTORES, devidamente habilitados, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 02.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.
 LOTE 02

| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
|------|------------------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 01 | 90.000 | 30 | VEICULO TIPO POPULAR 5 PORTAS MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIODICA E KM LIVRE | 5,12/hora |
| 02 | 18.000 | 6 | VEICULO UTILITARIO TIPO KOMBI STANDART OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, CADASTRO NA ANTT, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIODICA E KM LIVRE | 6,15/hora |
| 03 | 90.000 | 30 | VEICULO TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 1.8 OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIODICA E KM LIVRE | 8,05/hora |

PROCESSO nº. 9.085/2.011.
 ARP nº. 00913/2.011-SO.
 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2.011-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 DETENTORA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA.-ME.
 OBJETO: Registro de Preços de LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS COM CONDUTOR, devidamente habilitado, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade - LOTE: 01.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 ASSINATURA: 25/04/2.011.
 VALIDADE: 25/04/2.012.

LOTE 01

| ITEM | QTDE ESTIMADA EM HORAS | QTDE ESTIMADA EM VEICULOS | DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos. | PREÇO UNITÁRIO POR HORA |
|------|------------------------|---------------------------|---|-------------------------|
| 01 | 21.120 | 8 | MOTOCICLETA MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MINIMA DE 200 CC, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUVAS DE COURO. | 15,00/HORA |

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO nº. 020/2.011-SO.
 PROCESSO nº. 38.404/2.009.
 CONTRATO nº. 001103/2.010-SO.
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.009-SO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: AR-DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.-EPP.
 OBJETO: Implantação de sistema de exaustão e condicionamento de ar do auditório do Centro Municipal de Educação da Ponte Alta - Guarulhos - SP.
 FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 80.856,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.
 ASSINATURA: 29/04/2.011.
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 TERMO DE ADITAMENTO nº. 024/2.011-SO.
 PROCESSO nº. 52.792/2.010.
 CONTRATO nº. 021303/2.010-SO.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, VIII, Lei Federal Nº 8.666/93).
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
 CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.-PROGUARU.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de ceramento e portão para a implantação de área de Aterro de Triagem e Transbordo (ATT Sadokim), situada à Passagem Servidão com Tamotsu Iwasse - Loteamento Várzea dos Fontes - Bonsucesso - Guarulhos - SP.
 FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 17/03/2.011, encerrando-se em 17/05/2.011, conforme justificativa às fls. 94, PA 52.792/2.010, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, III, Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
 ASSINATURA: 16/03/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DESPACHO
 Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 63.258/2010
RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 025106/2011 - STT
CONTRATADO: NEUTON SOARES DE CARVALHO ONDE SE LÊ:
DATA DA RESCISÃO: 15/01/2011
LEIA-SE:
DATA DA RESCISÃO: 15/04/2011
ONDE CONSTA:
CONTRATO Nº 001506/2011 - STT
CONTRATADO: REGINALDO SENER SOARES
DATA DA RESCISÃO: 26/04/2011
REVOGA-SE A RESCISÃO, MANTENDO-SE O CONTRATO EM VIGÊNCIA.
INCLUIR:
RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002806/2011 / STT
CONTRATADO: EUNICE SANTA CALABRESE
DATA DA RESCISÃO: 28/01/2011
PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
Compras do mês de abril
 A Secretaria de Transportes e Trânsito, torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 29 de abril de 2011, encontram-se afixados no Departamento Administrativo e Financeiro em local de livre acesso ao público, à Rua Dora nº 18 - Jardim Santa Barbara, Guarulhos, SP de segunda à sexta-feira das 08H30 às 16H30.
HOMOLOGAÇÃO
 PP nº 01/2011-STT04 (PA 4432/11)
 PP nº 04/2011-STT04 (PA 8232/11)

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 26.04.2011.
 Às 9 horas do dia 26 de abril do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, Gessi Aparecida da Silva, Johnny Santos de Oliveira, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **62 (sessenta e dois)** processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **1 (um)** processo, conforme segue: Proc. 7011/2010 Req. Cooperativa Central do Brasil dos Usuários no Transporte Alternativo, o qual será julgado em sessão futura; **04 (quatro)** julgados como **DEFERIDOS** conforme segue; m Proc. 52905/2009 Req. Guarulhos Transporte SA; Proc. 53114/2009 Req. Darvino Hermínio de Barros; Proc. 56807/2009 Req. Guarulhos Transportes AS; Proc. 1111/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; e os demais **57 (cinquenta e sete)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 52023/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52027/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52897/2009 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA Proc. 56370/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56371/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56372/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56373/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56374/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56375/

2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56376/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56377/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56378/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56379/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56380/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56381/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56382/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56383/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56384/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56385/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56386/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56387/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 56388/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 57391/2009 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 58322/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58323/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58324/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58325/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58327/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 58329/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59155/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59157/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59255/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59256/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59257/2009 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 59334/2009 Req. Manuel Freitas Pereira Proc. 729/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 730/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 731/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 732/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 733/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 734/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 735/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 736/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 737/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 738/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 739/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 740/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 741/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 742/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 743/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 743/2010 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 10623/2010 Req. Jose Malaquias da Silva; Proc. 15857/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 15858/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA Proc. 15860/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 15862/2010 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 28117/2010 Req. José Luiz Gebaile Junior; Proc. 34008/2010 Req. José Nunes Lima.; devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 056/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DOUTORA TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no memorando nº 143/2011-SS02.01;
RESOLVE:
 1. As Campanhas de Influenza, 1ª e 2ª fases da Campanha Nacional de Multivacinação serão realizadas nos dias 30/04, 18/06 e 13/08/2011, respectivamente, das 8h00 às 17h00, nas Unidades Básicas de Saúde e demais Postos de Vacinação designados pela Secretaria da Saúde.
 2. O servidor municipal ou municipalizado convocado para atuar em cada campanha poderá optar por:
 a. 01 (um) dia de folga e recebimento de incentivo no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), sendo R\$ 30,00 (Trinta Reais) referentes ao trabalho realizado fora do respectivo horário de trabalho e R\$ 10,00 (Dez Reais) correspondentes a alimentação; ou
 b. 02 (dois) dias de folga.
 3. Para o servidor que optar pelo previsto na alínea "a" do item acima deverá ser registrado na Listagem de Servidores participantes da Campanha, conforme Anexo Único, e enviar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias úteis após o evento, para fins de pagamento.

4. Para o servidor que optar pelo previsto na alínea "b" do item 2 desta Portaria, deve registrar a lista de presença que permanecerá na sede do respectivo Departamento ou Região de Saúde para controle.

a. As folgas deverão ser usufruídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da realização

da campanha que lhe deu origem.

b.O comunicado da folga deverá ser emitido pela gerência imediata, através de memorando, e constar a concordância do respectivo Gestor de Departamento ou Supervisor de Região, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 056/2011-SS

LISTAGEM DE SERVIDORES
CAMPANHA DE VACINAÇÃO

DIA: ____/____/____ (SÁBADO) - Horário: das 8h00 às 17h00

| COD. FUNCIONAL | NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | ASSINATURA DO SERVIDOR | Para uso do DRHS | |
|----------------|------------------|--------|------------------------|------------------|------------|
| | | | | VALOR (R\$) | Lançado em |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

PORTARIA Nº 060/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do Art. 21 do Decreto nº 28.722 de 07 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor máximo de R\$ 200 (duzentos

reais) para pagamento em dinheiro de despesas decorrentes da execução de Convênio celebrados com a Secretaria da Saúde.

Parágrafo Único - O valor estabelecido poderá ser utilizado para pagamento de compras ou serviços, desde que outros meios de pagamentos não se mostrem viáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 061/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.033 de 05 de julho de 2004, que dispõe sobre "CONTROLE DE ZOONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS" Artigo 66, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação das Autoridades Sanitárias da Vigilância Zoonosáticas desta Secretaria, conforme segue:

| Servidor | C. Func. | Situação | Função/Cargo |
|---------------------------------------|----------|----------|-----------------------------|
| Adriana Maria Lopes Vieira | 13.311 | - | Médica veterinária |
| Altair Santana de Carvalho | 16.908 | - | Bióloga |
| Amélia Akiko Nagahama | 17.889 | - | Médica veterinária |
| Anderson Alves Ferreira | 34.976 | - | Agente de Serviço de Saúde |
| Carlos Alberto Vicentin | 22.999 | - | Médico veterinário |
| Celso Zacari Filho | 42085 | Inclusão | Oficial de Controle Animal |
| Eduardo Rodrigues de Oliveira | 35.502 | - | Médico veterinário |
| Fernando Cortez Pereira | 48.867 | - | Médico veterinário |
| Gilberto Sousa de Medeiros | 12.480 | - | Gerência Técnica |
| Isis Silvério da Rosa | 45.380 | - | Agente de Serviço de Saúde |
| Iverly Maria Bastos | 17.557 | - | Bióloga |
| José Antonio de Oliveira | 26455 | Inclusão | Agente de Serviços de Saúde |
| Lúcia Matias Gaudie Ley | 26.431 | - | Gerência I |
| Márcia Aparecida Grosso | 16.932 | - | Gerência I |
| Patrícia de Oliveira Nascimento Silva | 39.535 | - | Bióloga |
| Renata Reinhardt Carvalho | 37.823 | - | Oficial de Controle Animal |
| Renato Amatruda de Carvalho Filho | 24.336 | - | Médico veterinário |
| Rita de Cassia Callegari Barbosa | 37.826 | - | Médica veterinária |
| Sérgio Anísio Batista | 17.443 | - | Médico veterinário |
| Wilson Mansho | 37.802 | - | Médico veterinário |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062/2011-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais e, com base no Convênio de Cooperação Técnica, Científica e de Assistência à Saúde no Âmbito do SUS, celebrado entre a Prefeitura do Município de Guarulhos e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com intervenção da SPDM, na Cláusula Terceira – Dos Encargos Comuns, Item II,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com participação de representantes da UNIFESP, do Município através da Secretaria da Saúde e da Sociedade Civil, conforme segue:

Representantes da Secretaria da Saúde
JOVELINA NASCIMENTO DA SILVA TEIXEIRA
ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO

Representantes da SPDM/UNIFESP

Dr. RONALD MAIA FILHO
Dr. AFONSO CESAR CABRAL GUEDES MACHADO

Representantes do Conselho Municipal de Saúde
DAGNER GERALDO CORREA TURRI
MANOEL RODRIGUES MARTINS

Representantes do Conselho Gestor do Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso

JOSÉ RIBEIRO TIMÓTEO
ANTONIO BENEDITO MARTINS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2011
O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/04/2011 a 29/04/2011, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris nº 300 Gopouva Guarulhos, de segunda à

sexta-feira das 8h00 às 16h30

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 92/11-FMS PA 9174/11-SS RC 89/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMITRIPILINA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 19/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 19/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 19/05/11 às 9h30

PE 93/11-FMS PA 7045/11-SS RC 43/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO ZALEDRÔNICO E OUTROS) PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 18/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 18/05/11 às 9h30

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 82/11-FMS PA 11636/11-SS RC 122/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS Em virtude de alterações efetuadas no anexo II da Minuta Contratual fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 18/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 18/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 18/05/11 às 9h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

PENALIDADE/SUSPENSÃO/MULTA

TERMO DE DELIBERAÇÃO 34/2011-CAL PA 30417/09-SS Aplicar à empresa BH DENTAL COMERCIAL LTDA, pelo não cumprimento da prestação de serviços de garantia de acordo com o descritivo do edital, as penalidades de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 meses a contar da publicação e MULTA de 20%, conforme item 16.2 Letras B e D e Subitem 16.3.1.3 combinado com 16.3.1.7 do edital do Pregão Eletrônico nº 146/09-FMS por descumprimento da obrigação decorrente do ajuste, sobre o seu valor, ou seja, R\$ 2.772,00 com base no inciso II e III do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de

recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP 81/11-FMS PA 19547/11-SS RC 201/11-FMS TAMIAZI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP Lote I Itens 01 ao12

HOMOLOGAÇÕES

PE 46/11-FMS PA 61564/10-SS RC 588/10-FMS PE 49/11-FMS PA 48150/10-SS RC 424/10-FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 53940/2010-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0112/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 04/01/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 220/2010-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 1- Item 01- Frasco-ampola - Risperidona 25 mg injetável.

Apresentação: ct fa 25 mg 1 ser 2ml + 1 disp +2 agulhas.Composição: Pó injetável e diluente em embalagem contendo: 1 frasco-ampola com pó injetável (25 mg de risperidona), 1 seringa preenchida contendo 2 ml de diluente para reconstituição, 1 dispositivo (SmartSite®) para auxiliar na reconstituição e 2 agulhas (Needle-Pro®) para aplicação no paciente. Excipiente: polímero lactídeo-coglicolídido. Cada seringa de diluente contém: ácido cítrico anidro, água para injetáveis, carmelose sódica, cloreto de sódio, fosfato dissódico, hidróxido de sódio, polissorbato 20. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima de 60 % de sua validade total. Registro no M.S.: 1.1236.0031.033-8. Validade do produto: 36 meses. Procedência: Estados Unidos. Marca/ Fabricante: RISPERDAL CONSTA 25 MG INJ OR /

ALKERMES /EUA e CILAG AG/SUIÇA.R\$ 364,53.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 10.982/2008 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0602/09SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 057-02/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANNRAY COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 25/04/2011. Objeto: Inclusão de CNPJ e endereço da empresa, com consequente alteração do Item 1 – Preâmbulo – Subitem 1.1 – PARTES.

PROCESSO: 4.520/2008 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2008 - SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 054-04/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. Assinatura: 29/03/2011. Objeto: Suprimir o valor contratual, em decorrência da exclusão de 03 autoclaves e inclusão de 2 autoclaves, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 63.187/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03402/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Modalidade: Requisição de Compras nº. 597/2010-FMS. Pregão Eletrônico nº. 045/2011-FMS. Assinatura: 03/05/2011. Objeto: Fornecimento de Nutrição enteral para atender mandado de segurança. Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 21.499,20 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA PARA RETIRADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª parcela/2011 (PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE E CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MODALIDADE INFANTIL /ESPECIAL)

Dia 09 de maio de 2011 (2ª feira)

HORÁRIO

Das 8h30às 10h00

Entidade Conveniada

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ADAMASTOR (CENTRO EDUCACIONAL)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALFREDO VOLPI
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADEU PEREIRA LIMA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANTONIO GONÇALVES DIAS
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ASSIS FERREIRA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BARBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHIQUINHA GONZAGA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CRISPINIANO SOARES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. D'ALMEIDA BARBOSA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUGENIO CELESTE FILHO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FRANCISCO ANTUNES FILHO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GABRIELA MISTRAL (RECREIO SÃO JORGE)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIOVANI ANGELINI
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GONZAGUINHA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GRACILIANO RAMOS
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HELENA ANTIPOFF
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. INEZ RIZZATO RODRIGUES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. IZOLINA ALVES DAVID
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO BALBINO FILHO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOÃO GUIMARÃES ROSA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO LAGO (PARQUE PRIMAVERA III)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIO QUINTANA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARTINS PENA (PARQUE JUREMA)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NELSON DE ANDRADE
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR PERACIO GRILLI
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PASTOR SEBASTIÃO LUIZ FONSECA

HORÁRIO

Das 10h00 às 11h30

Entidade Conveniada

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PIXINGUINHA (JARDIM DAS OLIVAS)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. WILSON PEREIRA DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA DALVA MARINA ROCHI MINGOSSO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TARSILA DO AMARAL
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIA NÁSTACIA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VINICIUS DE MORAES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZUMBI DOS PALMARES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ALVARES DE AZEVEDO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMADOR BUENO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANÍSIO TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANITA MALFATI (CERQUEIRA CESAR II)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ANSELMO DUARTE
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. BRAGUINHA (VILA FLÓRIDA II)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CANDIDO PORTINARI
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CAPITÃO GABRIEL JOSÉ ANTONIO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CARMEM MIRANDA (JARDIM GUARACY II)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASIMIRO DE ABREU
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASSIANO RICARDO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CASTRO ALVES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CERQUEIRA CESAR
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CHICO MENDES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CLEMENTINA DE JESUS
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. CORA CORALINA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DA EMÍLIA
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DARCY RIBEIRO (JARDIM BANANAL)
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DJANIRA DA MOTA E SILVA

HORÁRIO

Das 13h30 às 15h00

Entidade Conveniada

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DOMADORA SELMA COLALILLO MARQUES
CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DONA BENTA

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DORIVAL CAYMMI (JARDIM GUARACY)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. DR VICENTE FERREIRA SILVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ELIS REGINA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ERICO VERISSIMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. EUCLIDES DA CUNHA (JARDIM FORTALEZA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. FELICIO MARCONDES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GIANFRANCESCO GUARNIERE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. GLORINHA PIMENTEL
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERALDO EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. HERBERT DE SOUZA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JEAN PIAGET (JARDIM ACACIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOCYMARA DE FALCHI JORGE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ CARLOS DA SILVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. JOSÉ JORGE PEREIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIS DE CAMÕES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. LUIZA NASCIMENTO OTERO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MACHADO DE ASSIS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANOEL BOMFIM
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MANUEL BANDEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MAURO ROLDÃO NETO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI NUNES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONICA APARECIDA MOREDO

HORÁRIO

Das 15h00 às 16h30

Entidade Conveniada

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MONTEIRO LOBATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. MOREIRA MATOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NAZIRA ABBUD ZANARDI
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. NOEL ROSA (JARDIM BELA VISTA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. OLAVO BILAC
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE JOÃO ALVARES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PADRE MANOEL DE PAIVA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PATRÍCIA GALVÃO - PAGU
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO AUTRAN (JARDIM LENIZE)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PAULO FREIRE
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRINHO E NARIZINHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PEDRO GERALDO BARBOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PERSEU ABRAMO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROCÓPIO FERREIRA (PARQUE JANDAIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. EDSON NUNES MALECKA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. GRACIRA MARCHESI TRAMA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROF. NADJA MARIA SEABRA SANTOS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RACHEL DE QUEIROZ (JARDIM SANTA LIDIA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. RAUL CORTEZ (PARQUE PRIMAVERA)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SIQUEIRA BUENO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SITIO DO PICA PAU AMARELO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. SOPHIA FANTAZZINI CECHINATO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TERESINHA MIAN ALVES
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TIZUKO SAKAMOTO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. TOM JOBIM (CIDADE SERÓDIO)
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR CARLOS FRANCHIN
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR FAUSTINO RAMALHO
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR GILMAR LOPES

Dia 10 de maio de 2011 (3ª feira)

HORÁRIO

Das 8h30 às 10h00

Entidade Conveniada

CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VEREADOR SVAA EVANS
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. VISCONDE DE SABUGOSA
 CONSELHO ESCOLAR E.P.G. ZILDA FURINI FANGANIELLO
 ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
 ACM - GUARULHOS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - GUARULHOS
 ACM - JULIAN - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - JULIAN
 ADESC - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO CABUÇU
 AGAM I E II - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR
 ALLAN KARDEC - INSTITUTO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
 AMÁA I E II - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL
 AMIGOS DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS
 AMOR AO PRÓXIMO - CASA AMOR AO PRÓXIMO
 ANÁLIA FRANCO I E II - NÚCLEO ASSISTENCIAL ANALIA FRANCO
 APAE I E II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS
 BATUÍRA I, II E III - NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
 BENEFICENTE NOVA VIDA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA
 BEZERRA DE MENEZES - GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
 BOM PASTOR - ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
 BRASIL VIVO - CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
 CAMINHOS DA ESPERANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS ESPERANÇA
 CASA DA MÃE OPERÁRIA (ESPECIAL)
 CASA DA MÃE OPERÁRIA (INFANTIL)
 CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ
 ESPAÇO DA CRIANÇA - ESPAÇO CULTURAL DA RECREAÇÃO DA CRIANÇA
 FAMÍLIA CRISTÃ - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ
 GIRASSOL I E II - NÚCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL
 IRMÃ DIRCE - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE

HORÁRIO

Das 10h00 às 11h30

Entidade Conveniada

IRMÃ ELEONORA - ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
 JESUS MENINO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO
 JOANA D'ARC - NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC
 MÃES DOS PIMENTAS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES DOS PIMENTAS
 MÃES NOVO RECREIO I E II - CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
 MIKAIL - NÚCLEO CULTURAL DO PARQUE MIKAIL - NCPM
 MÔTRIS I, II E III - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL
 N. SRA. AP. COCAIA - SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA N. SRA. AP. DO COCAIA
 N. SRA. DAS DORES - OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES
 N. SRA. DE FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 PQ UIRAPURU - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DO PARQUE UIRAPURU E REGIÃO
 RAIOS DE SOL - ASSOCIAÇÃO NÚCLEO EDUCACIONAL RAIOS DE SOL
 SANTA EMÍLIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA
 SANTA ROSÁLIA - INSTITUTO SANTA ROSÁLIA
 SANTO ALBERTO MAGNO - CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
 SÃO FRUTUOSO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO
 SÃO GABRIEL - NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL
 SÃO GERALDO - ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO
 SÃO JOÃO BATISTA I, II, III, IV E V - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 SÃO PEDRO APÓSTOLO - CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APÓSTOLO
 SEMENTE DO AMANHÃ I E II - ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ
 SITIO DOS MORROS I, II E III - NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SITIO DOS MORROS

STELLA MARIS - CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
 TIO TENÓRIO - NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL TIO TENÓRIO
 UMPI I, II, III, IV E V - UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PIMENTAS
 VAMOS EDUCAR - INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR
 VILA IZILDINHA - CENTRO EDUCACIONAL VILA IZILDINHA - JARDIM JACY
 VOVÓ ANGELINA - CRECHE VOVÓ ANGELINA

Obs.: 1 - A entrega dos documentos originais será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma, mediante apresentação do **Protocolo de Retirada de Documentos Originais**.

2 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

EXTRATO DE CONTRATOS

Empresa: Logic Engenharia e Construção Ltda.

Vigência: da data da assinatura até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2

Assinatura: 01/04/2011

Contratos:

5904/2011-SE PA 11.803/2011 R\$ 9.021,99 Execução de serviços de manutenção das instalações de gás na EPG Zuzu Angel

10104/2011-SE PA 7.821/2011 R\$ 149.466,30 Execução de serviços de reforma e adequação no CME Adamastor

7204/2011-SE PA 11.736/2011 R\$ 29.594,39 Execução de serviços gerais de manutenção na cobertura da EPG Herbert de Souza

4604/2011-SE PA 60.710/2010 R\$ 74.875,88 Execução de serviços gerais de manutenção na EPG Mario Lago

8004/2011-SE PA 11.727/2011 R\$ 14.418,24 Execução de serviços de manutenção das instalações elétricas na EPG Zumbi dos Palmares

10904/2011-SE PA 11.789/2011 R\$ 11.291,50 Execução de serviços de readequação do sistema da rede de esgoto EPG Vereador Faustino Ramalho

11104/2011-SE PA 11.801/2011 R\$ 83.807,05 Execução de serviços de substituição de tela de proteção e aumento da área de piso da quadra da EPG Anísio Teixeira

9504/2011-SE PA 14.981/2011 R\$ 9.442,89 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Padre Manoel de Paiva

10604/2011-SE PA 7.805/2011 R\$ 26.744,25 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Cora Coralina

6404/2011-SE PA 11.765/2011 R\$ 13.625,66 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Monteiro Lobato

3604/2011-SE PA 7.793/2011 R\$ 145.663,32 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Jocymara de Falchi Jorge

12104/2011-SE PA 7.792/2011 R\$ 94.484,72 Execução de serviços de reforma e adequação no CEU Pimentas

8704/2011-SE PA 64.716/2010 R\$ 100.229,90 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG João Guimarães Rosa

11004/2011-SE PA 11.728/2011 R\$ 22.990,04 Execução de serviços gerais de manutenção de reservatório e das instalações elétricas da EPG João Balbino Filho

5504/2011-SE PA 7.865/2011 R\$ 19.089,49 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG da Emília

4104/2011-SE PA 14.427/2011 R\$ 32.738,57 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Machado de Assis

4004/2011-SE PA 14.423/2011 R\$ 9.124,62 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Elis Regina

4204/2011-SE PA 14.430/2011 R\$ 16.587,80 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Sebastião Luiz da Fonseca

5704/2011-SE PA 14.421/2011 R\$ 14.615,89 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Chiquinha Gonzaga

7904/2011-SE PA 11.788/2011 R\$ 17.564,84 Execução de serviços de manutenção e reforma do quadro de comando de bombas da EPG Glorinha Pimentel

5304/2011-SE PA 11.732/2011 R\$ 11.064,58 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Evanira Vieira Romão

7104/2011-SE PA 14.428/2011 R\$ 9.837,15 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Marfília Belloti Gonçalves

8204/2011-SE PA 15.002/2011 R\$ 71.260,85 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Nazira Abbud Zanardi

5404/2011-SE PA 14.988/2011 R\$ 34.874,18 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Graciliano Ramos

6604/2011-SE PA 14.998/2011 R\$ 35.853,77 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Manuel Bandeira

5004/2011-SE PA 7.819/2011 R\$ 20.979,47 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Pastor Perácio Grilli

9904/2011-SE PA 11.787/2011 R\$ 35.749,59 Execução de serviços de revisão das instalações elétricas na EPG Castro Alves

9004/2011-SE PA 14.435/2011 R\$ 9.213,93 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Prof. Wilson Pereira da Silva

10804/2011-SE PA 11.734/2011 R\$ 8.893,35 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura EPG Gabriela Mistral

10704/2011-SE PA 7.798/2011 R\$ 22.527,73 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Mario Quintana

10204/2011-SE PA 14.412/2011 R\$ 81.101,16 Execução de serviços de reforma e adequação na CME Clarice Lispector

5804/2011-SE PA 14.429/2011 R\$ 10.422,68 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Mauro Roldão Neto

11704/2011-SE PA 7.796/2011 R\$ 63.856,70 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Amador Bueno

11604/2011-SE PA 7.807/2011 R\$ 8.810,77 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Gracira Marchesi Trama

6704/2011-SE PA 14.437/2011 R\$ 24.054,90 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG José Carlos da Silva

4404/2011-SE PA 14.987/2011 R\$ 32.300,53 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Prof. Amélia Duarte da Silva

10304/2011-SE PA 14.411/2011 R\$ 23.375,25 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Antonio Gonçalves Dias

10004/2011-SE PA 7.812/2011 R\$ 112.506,41 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Rachel de Queiroz

5104/2011-SE PA 14.424/2011 R\$ 10.553,21 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Helena Antipoff

3904/2011-SE PA 11.766/2011 R\$ 10.673,51 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Mônica Aparecida Moredo

6304/2011-SE PA 11.763/2011 R\$ 13.065,50 Execução de serviços gerais de manutenção na cobertura EPG Profa. Dalva Marina Ronchi Mingossi

5204/2011-SE PA 11.740/2011 R\$ 12.378,10 Execução de serviços de revisão e manutenção na cobertura da EPG Sophia Fantazzini Cecchinato

6204/2011-SE PA 7.813/2011 R\$ 13.633,94 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Siqueira Bueno

8104/2011-SE PA 11.726/2011 R\$ 9.516,26 Execução de serviços de fornecimento e instalação de tampo com adequação dos revestimentos e instalações hidráulicas na EPG Virgínia de Serra Zoppi

6104/2011-SE PA 14.408/2011 R\$ 64.920,60 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Chico Mendes

9304/2011-SE PA 7.815/2011 R\$ 22.887,31 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Benedito Vicente de Oliveira

8904/2011-SE PA 14.426/2011 R\$ 10.791,29 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Jean Piaget

9204/2011-SE PA 7.791/2011 R\$ 96.163,43 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Heraldo Evans

7004/2011-SE PA 14.434/2011 R\$ 14.805,60 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Vinicius de Moraes

6904/2011-SE PA 14.407/2011 R\$ 10.703,79 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Felício Marcondes

7604/2011-SE PA 14.439/2011 R\$ 19.691,68 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Missionária Undina Capellari Nunes

4704/2011-SE PA 7.804/2011 R\$ 11.011,26 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Selma Colalillo Marques

8404/2011-SE PA 14.433/2011 R\$ 15.498,07 Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Tarsila do Amaral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PONTE ALTA

O Conselho Gestor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ponte Alta, informa e torna público a relação de candidatos inscritos, para os cargos de conselheiros suplentes - representantes dos usuários, para realização de Eleição Complementar, conforme segue:

| NOME | RG |
|--------------------------------|---------------|
| Adriana Pereira Nunes | 29.938.253-9 |
| Cristiane da Silva Santos | 44.361.482-9 |
| Gildete da Rocha Neves | 13.225.313-50 |
| Isaac Leite da Silva | 10.808.953-8 |
| Jaqueline Soares Nunes Bueno | 42.470.321-X |
| Jéssica Oliveira Almeida | 47.265.859-1 |
| Josefa da Silva Albuquerque | 38.048.192-3 |
| Laudeci Maria Ferreira Barbosa | 52.851.430-1 |
| Maria Luciene Araújo do Carmo | 29.563.491-1 |
| Maria Rodrigues Franco | 45.490.208-6 |
| Marta Cabral dos Santos | 22.042.822-0 |
| Patrícia Abranches | 52.282.070-0 |
| Patrícia Maria de Santana | 63.250.91 |

Eleição Complementar: dias 16/05 e 17/05 das 09 às 12 h, e das 13 às 16 horas;

dia 18/05 das 09 às 12 e das 13 às 14 horas.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PASCHOAL LEMME - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ponte Alta - Estrada Mato das Cobras, s/nº - Ponte Alta - Guarulhos - Tel.: 2438.1507.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 037 /2011- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e em atendimento a Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar - Triênio 2011/2014, **CONVIDA todos Candidatos Deferidos ao Conselho Tutelar para participarem de uma reunião** a ser realizada conforme segue:

Data : 11/05/2011

Horário: 09h:00

Local: C.M.E. Adamastor - Auditório 08 Av. Monteiro Lobato, nº 734 - Centro - Guarulhos/SP

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF, com fundamento legal no artigo 5º, incisos III e XIII do Regimento Interno, **CONVOCA** os Conselheiros Suplentes, senhores: **Cláudio Jerônimo de Barros, Dicsom Barbosa Galipi e Henrique Lameirão Cintra**, para, em caráter definitivo, substituírem os membros, senhores: Alexandre Eduardo Daffre, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves e Elaine Cristina Minatti.
Guarulhos, 02 de maio de 2011.
Conceição Ap. Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18/05/2011

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **18 de maio de 2011**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada em 20/04/2011;
3. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de fevereiro de 2011;
4. Apresentação do Planejamento Estratégico – Exercício 2011 e;
5. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 02 de maio de 2011.
Conceição Ap. Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17/05/2011

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **17/05/2011, terça-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de março de 2011;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 03 de maio de 2011.
Carlos Eduardo Moreira
Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº 029/2011 -IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 943/2010-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **ISAURA PEREIRA DOS SANTOS**, dependente do segurado falecido, Sr. Jose Darci da Cunha, a contar de **28/03/2011**, data de sua habilitação como dependente previdenciária, nos termos do preceituado no artigo 39, §2º do mesmo diploma legal, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 03 de maio de 2011.
Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 030/2011 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 285/2011-IPREF.

APOSENTA:
Servidora: ANA LUCIA MENDES DE OLIVEIRA (código 4405);

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotada na SG01 – tendo como centro de resultado SG-DRA da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 04 de maio de 2011.
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Presidente do IPREF

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/11 – Proc 1322/11 – Aquisição de lacres com mecanismo de fechamento

com corpo em aço. **METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - R\$ 166.800,00.**
Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/11 – Proc 1304/11 – Aquisição parcelada de brita graduada simples (BGS) **NÁPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 129.395,00.**
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008154.
OBJETO: Serviço especializado em gerenciamento/ controle de sistemas de saneamento.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.690,94 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em Serviços de Apoio e Suporte Técnico às Atividades de Gerenciamento relacionadas à Implantação de Sistema de Informação Geográficas - SIG no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Guarulhos.

CREADOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007976.

OBJETO: Serviço especializado em conserto de pneus e socorro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREADOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007975.

OBJETO: Conserto pneus e socorro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.574,00 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção...

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002670.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO E LIGAÇÕES DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.821,36 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de extensão de rede e ligações de esgoto.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004005.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167.276,99 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de diversos trechos de redes de distribuição de água no bairro Pimentas, no Município de Guarulhos.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004004.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de rede de distribuição de água no bairro do bananal bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esses serviços..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.570,52 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de rede de distribuição de água, compreendendo o trecho de adutora que ligará o futuro Booster Bananal (Primavera I) ao futuro CR-Bananal, DN-400 mm.

CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136.666,12 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: Serviços de publicações oficiais no diário oficial do estado de São Paulo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09 (um mil e quatorze reais e nove centavos),

R\$ 1.290,66 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011 - 09/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.

OBJETO: Aquisição de assinatura de tv.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada no acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais..

CREADOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000216.
OBJETO: Aquisição de bloco de cimento 15x40.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais),

R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011 - 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de próprios da autarquia..

CREADOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000216.
OBJETO: Aquisição de bloco de cimento 20x40.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais),

R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011 - 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de próprios da autarquia..

CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para publicação de matéria relativas a licitação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento Financeiro e de Recursos Humanos pela Divisão de Informática Organização e Métodos para atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.

CREADOR: IRSA ROLAMENTOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000541.

OBJETO: Aquisição de rolamentos de rolos cilíndricos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.208,00 (três mil, duzentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em equipamentos do setor de manutenção..

CREADOR: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000266.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS DIVERSOS..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.658,10 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.

CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002707.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação do booster bananal(primavera) incluindo obras civis, elétricas com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.076,62 (quatro mil e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na implantação do Booster Bananal (Primavera I), o qual será responsável pela adução ao futuro Centro de Reservação Bananal, atualmente em execução, como parte das obras de setorização do Setor Lavras/ Tanque Grande, previsto no PDSA..

CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002708.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação dp booster sales, incluindo obras civis, elétricas e hidráulicas com fornecimento de material, mao de obra e equipamentos..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.511,11 (sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois sra utilizada na implantação do Booster Bananal, o qual será responsável pela adução ao Centro de Reservação Cizanea, no Setor Cabuçu, como parte das obras de setorização previstas no PDSA..

CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001566.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do sistema de tratamento de efluentes da estação de tratamento d água do tanque grande no município de guarulhos com fornecimento de material mão de obra e equipamentos necessários..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 228.724,89 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na construção do Sistema de Tratamento de Efluentes da Estação de Tratamento de Água do Tanque Grande..

CREADOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.870,03 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas na proteção do patrimonio e otimizando a logística da frota, bloqueando, rastreamento e localizando os veículos da autarquia.

CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008106.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel para vasilhame vertical b-190.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária pois será utilizada pelas Regional Cidade Martins e Regional Angélica.

CREADOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160.
OBJETO: Manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas diversas subestações de energia elétrica do SAAE - Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 566,30 (quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção das cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREADOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.964,93 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos),

R\$ 403.332,00 (quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de gerenciamento das obras é necessário ao Departamento de Obras para a implantação de sistemas de tratamento de esgotos e acompanhamento técnico da fase de pré-operação.

CREADOR: NDEQUIP EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000658.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PNEUMÁTICO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessário pois será utilizado na execução de ligações de água pelo método não destrutivo.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.465,49 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos),

R\$ 1.147,66 (um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002602.
OBJETO: CONTRAT. EMPRESA ENG. P/ EXECUÇÃO SERVIÇOS REPOSIÇÃO PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUN. GUARULHOS, ÁREA COBERTURA CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS C/ FORNECIMENTO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 114.825,21 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na reposição de pavimentos e passeios danificados pela autarquia durante a execução de obras e manutenção .

CREADOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001241.

OBJETO: Aquisição de algodão egípcio e pva branco gelo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na pintura de próprios da autarquia.

CREADOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008346.

OBJETO: Serviço de alimentação para realização de eventos nas dependências da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada como suporte para treinamentos e eventos da Autarquia.

CREADOR: DINAMICA VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/2243.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de pacote de viagem e estadia para participação de funcionários em eventos ou cursos em outros municípios.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.137,43 (três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no curso de procedimentos licitatórios na implantação de projetos financeiros pelo banco Mundial para a capacitação de funcionários da autarquia.

Guarulhos, 06 de maio de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/11 – Proc 1621/11 – Aquisição de bombas centrífugas, conjunto moto-bomba, moto-bomba centrífuga e bomba bipartida - **ABERTURA:** 20/05/11, às 09 horas. Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitacoes, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. Diretoria Administração

PORTARIA Nº 23.365

de 05 de maio de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar de 02/05/2011; Sra. Mercia Rodrigues Guimarães. Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado na Coordenadoria Expediente Administração DAJ-CEADM. Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em cinco de maio de dois mil e onze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17750

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 648/11, de 12/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO MAURICIO JUNIOR (cód.160), **RESOLVE**, a partir de 5/4/2011:
EXONERAR
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
- JONADABE RODRIGUES LAURINDO (cód.22591)
- REGINALDO ALCANTARA RIBEIRO (cód. 22592)
- WAGNER MENEZES (cód. 22593)
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- CLAUDIO TEODORO (cód. 22594)
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0
- ORISSON DE SOUZA MELO (cód. 22596)
- LILIAN BARBOSA DE BRITO (cód. 22597)
- RONALDO PARIZI (cód. 22598)
- GABRIEL CABRAL DE LEMOS (cód. 22599)
ASSISTENTE DE VEREADOR - NE-0
- MARCIA DINIS OLIVEIRA (cód. 20037)
ASSISTENTE DE VEREADOR I - NE-0
- JOSE ARNALDO SANTOS JUNIOR (cód. 21378)
- PRISCILA MESSIAS MELO DOS SANTOS (cód.21194)
ASSISTENTE DE VEREADOR III - NE-0
- VALÉRIA DOS SANTOS MIRANDA ESTEVES (cód. 22595)
- VERONICA MARIA PEREIRA DUCLA (cód. 22619)
- ANGELO RODRIGUES DA SILVA (cód. 22621)
NOMEAR
ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- LENILTON XAVIER SANTOS (cód.16172) – RG.nº

50.802.945-4
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- JONADABE RODRIGUES LAURINDO (cód.22591)
- REGINALDO ALCANTARA RIBEIRO (cód. 22592)
- WAGNER MENEZES (cód. 22593)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
- MARCIA DINIS OLIVEIRA (cód. 20037)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- ANGELO RODRIGUES DA SILVA (cód. 22621)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
- CLAUDIO TEODORO (cód. 22594)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
- JOSE ARNALDO SANTOS JUNIOR (cód. 21378)
- PRISCILA MESSIAS MELO DOS SANTOS (cód.21194)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
- VALÉRIA DOS SANTOS MIRANDA ESTEVES (cód. 22595)
- ORISSON DE SOUZA MELO (cód.22596)
- LILIAN BARBOSA DE BRITO (cód. 22597)
- RONALDO PARIZI (cód. 22598)
- GABRIEL CABRAL DE LEMOS (cód. 22599)
- VERONICA MARIA PEREIRA DUCLA (cód. 22619)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17767

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 697/11, de 19/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 19/4/2011:
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- MARCIA MARIA PEREIRA (cód.22670) RG nº. 20.554.745-X
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17768

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 677/11, de 15/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 14/4/2011:
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- RICARDO VALÉRIO DA SILVA (cód.22668) RG nº. 41.899.499-7
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
- SILMARA RICARDO LEMOS (cód. 22669) RG nº 34.926.655-4
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17769

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 710/11, de 20/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (cód.146), **RESOLVE**, a partir de 20/4/2011:
EXONERAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0
- MARIA CRISTIANE CARLOS DA SILVA (cód. 22388)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- EDSON SILVEIRA DOS SANTOS (cód. 21899)
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- MARIA CRISTIANE CARLOS DA SILVA (cód. 22388)
- EDSON SILVEIRA DOS SANTOS (cód. 21899)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17770

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 680/11, de 18/04/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 15/04/2011:
EXONERAR
- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), do cargo de Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17771

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 720/11, de 18/04/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.709/10, **RESOLVE**, a partir de 5/04/2011:
NOMEAR
- **GILDA CORINA COSTA PERCINOTO** (cód.22671), para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar das comissões Técnicas Permanentes, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17772

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 668/11, de 14/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE**:
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0
- MARIA NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA (cód. 22672) – RG.nº 53.106.823-7
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17773

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 705/11, de 20/4/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 15/04/2011:
EXONERAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0
- MARIA JOANA DA SILVA (cód. 16997)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17774

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 707/11, de 20/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 15/4/2011:

NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I X - NE-0
- ROBERTO SAMUEL DA SILVA (cód. 14392)
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 17775

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 733/11, de 28/4/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 5/04/2011:
NOMEAR
- **PRISCILA ELAINE DE ALMEIDA** (cód.22674), RG nº 34.312.113-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência II, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17776

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta em fl. 07 do Processo nº 658/11, de 13/4/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 17757, de 28/4/11, no que segue:
Onde se lê:
“...**NOMEAR**
- **ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA I - NE-0**
- NELTON OLIVEIRA FERRO (cód. 22660)...”
- **Leia-se:**
“...**NOMEAR**
ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA II - NE-0
- NELTON OLIVEIRA FERRO (cód. 22660)...”
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17777

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 718/11, de 25/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód. 81), **RESOLVE**:
NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I - NE-0
- OSWALDO LUIZ DE CARLOS (cód. 151) - RG.nº 5.320.459
CUMPRAR-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de maio de 2011.

EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 1134/2009.
Objeto: Contratação de empresa para produção gravação e geração do sinal ao vivo em compactos, das Sessões e Audiências.
Consoante Parecer Jurídico às fls.506/508 acostados aos autos acima descritos, devidamente acatados pela Egrégia Presidência, conforme despacho exarado às fls.508, o recurso apresentado pela contratada restou INDEFERIDO, pelos próprios fundamentos legais previstos em legislação pertinente à matéria.
Guarulhos, 2 de maio de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.754,28 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.
CREDOR: A. F. DUTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESISTÊNCIAS ELÉTRICOMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 3.694,91 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD
PROCESSO: 259/2010
OBJETO: Aquisição de azulajo.
VALOR: R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 1.239,50 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.
PROCESSO: 383/2010
OBJETO: Fornecimento de aço CA-50 e CA-60.
VALOR: R\$ 4.737,60 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material necessário em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BEAN & POLLENTA ALIMENTOS LTDA. ME.
PROCESSO: 101/2010
OBJETO: Aquisição de kits lanches.
VALOR: R\$ 38.862,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lanches necessários para compor o desjejum de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LIMITADA
PROCESSO: 291/2010
OBJETO: Fornecimento de papel gráfico.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material gráfico utilizado para o trabalho de expediente dos diversos setores da empresa e de relevante interesse da Proguaru.
CREDOR: BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA.
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 73,00 (setenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas para a municipalidade.
CREDOR: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 490/2009
OBJETO: Construção de EMEF Recreio São Jorge.
VALOR: R\$ 109.191,29 (cento e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF que é de relevante interesse público.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 4.537,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-25/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP
PROCESSO: 128/2010
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 8.954,83 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13-15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto utilizado em diversas obras do Município.
CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME
PROCESSO: 427/2010
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CHROMUR COMERCIAL LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CLARO S.A.
PROCESSO: 102/2010
OBJETO: Prestação de serviço de plano corporativo celular.
VALOR: R\$ 679,05 (seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e prejudicaria a comunicação com os diversos fornecedores e funcionários da empresa.
CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 769,04 (setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
PROCESSO: 382/2010
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
VALOR: R\$ 23.101,32 (vinte e três mil, cento e um reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.
PROCESSO: 069/2010
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 16.364,80 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-22/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.
PROCESSO: 086/2010
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 17.666,30 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-22/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.
CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.
PROCESSO: 538/2010
OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA
PROCESSO: 106/2009
OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.
VALOR: R\$ 223.043,03 (duzentos e vinte e três mil e quarenta e três reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 449/2010
OBJETO: Locação de pá carregadeira de pneus.
VALOR: R\$ 21.145,09 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3-1/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 018/2009
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão políguindaste.
VALOR: R\$ 3.041,87 (três mil e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços com os caminhões,

ocasionando a paralização na execução de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 141/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.
VALOR: R\$ 16.276,89 (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: COPIATUDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CORTE VINCO & PLASTIFICADORA BELA VISTA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos
VALOR: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 10.013,00 (dez mil e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16-22-27/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROCESSO: 590/2008
OBJETO: Manutenção do sistema PABX, instalado na Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira.
VALOR: R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nosso sistema de PABX e conseqüentemente grandes problemas nos serviços de comunicações, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DIMPACK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTRO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR: R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4-6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
PROCESSO: 077/2010
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 4.248,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-28/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: EXPURGO D. D. LIMP DESINSETIZAÇÃO LTDA. - ME
PROCESSO: 118/2011
OBJETO: Serviço de desratização e desinsetização.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 3.802,96 (três mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME
PROCESSO: 481/2010
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.
VALOR: R\$ 3.406,30 (três mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos em máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 569,40 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.
PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getúlio Paulu
VALOR: R\$ 283.827,86 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
PROCESSO: 357/2010
OBJETO: Aquisição de tela soldada nervurada.
VALOR: R\$ 2.194,20 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
PROCESSO: 187/2010
OBJETO: Fornecimento de aço CA-50.
VALOR: R\$ 38.188,25 (trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-22-30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de aço utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 453/2010
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$ 2.001,66 (dois mil e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
PROCESSO: 157/2010
OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
VALOR: R\$ 26.608,06 (vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
PROCESSO: 317/2010
OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica sobre esteira.
VALOR: R\$ 2.518,50 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos utilizados pela empresa para trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 108/2010
OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
VALOR: R\$ 16.848,49 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.
CREDOR: GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.
PROCESSO: 377/2010
OBJETO: Fornecimento de luvas.
VALOR: R\$ 3.728,30 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 129/2010
OBJETO: Aquisição de cimento Portland CPII - NBR 11578.
VALOR: R\$ 14.616,00 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-19-21/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 530/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 045/2010
OBJETO: Aquisição de pães.
VALOR: R\$ 8.686,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pães para o desjejum dos funcionários da Empresa.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 533/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de pães.
VALOR: R\$ 12.560,31 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**
PROCESSO: 097/2009
OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
VALOR: R\$ 16.753,75 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**
PROCESSO: 200/2010
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R\$ 23.667,97 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 3.760,50 (três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-22/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 003/2011
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27-28/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IND. COM. DE ARTEF. DE CIMENTO EMERICI LTDA - EPP**
PROCESSO: 425/2010
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 6.716,50 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R\$ 11.998,00 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 545/2010
OBJETO: Confeção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos.
VALOR: R\$ 2.151,78 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.**
PROCESSO: 185/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 16.873,40 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-27/4/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus utilizados nos veículos da Empresa.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas
VALOR: R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**
PROCESSO: 522/2010
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem no site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**
PROCESSO: 381/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.
VALOR: R\$ 18.490,56 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LONDON LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de coberturas e telhados
VALOR: R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUcoes ME**
PROCESSO: 426/2010
OBJETO: Aquisição de cal virgem.
VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
PROCESSO: 458/2010
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção - EPI's.
VALOR: R\$ 862,80 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos importantes para a segurança dos funcionários da Empresa.
CREDOR: **MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de especialista em segurança do trabalho
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**
PROCESSO: 337/2010
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 6.568,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos utilizados nos diversos setores da Proguaru.
CREDOR: **MARÍTIMA SEGUROS S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros
VALOR: R\$ 1.632,02 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamentos
VALOR: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MDF CANALETADO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E AC**
PROCESSO: 246/2010
OBJETO: Fornecimento de madeiras.
VALOR: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de madeiras utilizadas em diversas obras da Proguaru, de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializda em serviços de desjejum
VALOR: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais eletricos
VALOR: R\$ 5.514,78 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.**
PROCESSO: 084/2009
OBJETO: Retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de retífica necessários aos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
PROCESSO: 508/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**
PROCESSO: 152/2010
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 24.667,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16-20/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática
VALOR: R\$ 2.823,34 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 247/2006
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefônia.
VALOR: R\$ 17.393,35 (dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefônia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 39.117,49 (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**
PROCESSO: 060/2010
OBJETO: Aquisição de café.
VALOR: R\$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
PROCESSO: 184/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 23.472,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos
VALOR: R\$ 9.258,40 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-21/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e reparos
VALOR: R\$ 3.711,39 (três mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PINHOPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de papeis
VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de papeis utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **POLOGEL COM. DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de utensílios
VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ativos imobilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RECUPERADORA DE PEÇAS GUARULHENSE LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.**
PROCESSO: 420/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de máquinas e veículos, incluindo fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 6.466,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impossibilitaria a manutenção de máquinas e veículos, causando transtornos nas obras e no transporte de funcionários da Proguaru.
CREDOR: **RW INOX LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de acabamento
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS**
PROCESSO: 186/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-27/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante interesse público.
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR: R\$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 407/2008
OBJETO: Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras.
VALOR: R\$ 49.230,65 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11-2/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.
CREDOR: **SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 125/2010
OBJETO: Aquisição de leite longa vida.
VALOR: R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2-20/3-15-29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento de café da manhã para os funcionários.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 6.702,60 (seis mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 360/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.308,50 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na limpeza feita pela Proguaru, serviço que é de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 509/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 25.656,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-21-29/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TECNOPEF INDÚSTRIA LTDA.**
PROCESSO: 496/2010
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR: R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOS E ONIBUS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos e consertos

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



| |
|---|
| BOM CLIMA: AVENIDA BOM CLIMA, 49 |
| PRESIDENTE DUTRA: AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 3.897 |
| SÃO JOÃO: RUA PARTICULAR, 29 |
| PARQUE JUREMA: AVENIDA JUREMA, 453 |
| TABOÃO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 327 |
| CUMBICA: AVENIDA SANTOS DUMONT, 387 |
| VILA GALVÃO: RUA CAIXA D'ÁGUA, 14 |
| FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: AV. GILBERTO DINI, 19 – BOM CLIMA |
| FÁCIL EMPRESARIAL |
| Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|---|----------------------------|
| Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| São João: Avenida Coqueiral, 100 | 2229-2200 |
| Pimentas: Rua Itália, 13 | 2486-5292 |
| Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica | 2085-5600 |

Endereços do Saae

| |
|---|
| Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima |
| Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042 |
| Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br |

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

| | |
|---|------------------|
| Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso | 2475-9000 |
| Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 2438-2667 |
| Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 2412-2748 |
| Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 | 2467-2932 |
| Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 | 2486-2728 |
| Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 2404-4331 |

| |
|--|
| CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430 |
| CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597 |
| CIPPD Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 6483-4973 |
| CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604 |
| CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569 |
| CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701 |
| CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620 |

Secretarias

| | |
|---|--|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva | 2472-5177 |
| Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca | 199 – 2461-9286 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta | 2423-7400 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2453-6800 |
| Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2468-0008 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima | 2475-8614 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima | 2087-7400 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge | 2464-1000 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo | 2087-4160 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva | 2475-7922 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena | 2453-6700 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo | 2475-7300 |
| Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro | 2087-6850 |
| Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena | 2423-8600 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima | PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632 |
| Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia | 2475-9844 |
| Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca | 2475-9900 |
| Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva | 2468-7200 |
| Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro | 2475-9700 |
| Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros | 2402-6200 |
| Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade | 2472-5000 |
| Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima | 2087-7800 / 2087-7582 2087-7593 |
| Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão | 2086-2280 / 2086-0491 2086-0706 |
| Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório) | 2303-4236 / 2303-4237 2303-4238 |
| Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema | 2303-4230 / 2303-4234 2303-4236 |
| Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo | 2436-3666 |
| Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro | 2463-6700 |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco | 2409-6286 |
| Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica | 2483-2354 e 2483-0048 |
| Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana | 2469-8246 e 2466-0137 |